



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.006223/2015-68
ABERTURA: 03 / 02 / 2016 às 9h.

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2015, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16/09/2009, da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27/06/2014 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

1.2. Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.2.1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-000.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I deste Edital;

2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3. Em atendimento ao Decreto nº 6.204/2007 art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

2.3.1. O caput anterior não se aplica aos itens 28, 29, 104, 210 e 275, por se tratar de itens com valor global superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) acobertados pelo

Decreto como exclusivos às ME/EPP, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Para os referidos itens não se aplica o sistema de cotas previsto no Item 2.3.2 deste Edital, por se tratarem de itens não divisíveis.

2.3.2.O caput anterior não se aplica aos itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 e estes serão fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 213, 215 e 261) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 212, 214 e 260), aberto para ampla participação, tudo em conformidade com o inciso III, artigo 48 da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014;

2.3.2.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e do artigo 1º da Lei Complementar 147/2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.3.3.O caput anterior não se aplica aos itens 12, 20, 41, 43, 49, 74, 76, 83, 100, 103, 116, 122, 131, 143, 150, 152, 165, 181, 185, 205, 208, 216, 218, 221, 223, 227, 231, 232, 237, 239, 242, 253, 258, 264, 266, 271, tendo em vista que os itens já foram licitados com benefício no Pregão Eletrônico 057/2014 e resultaram frustrados, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **29/01/2016**, até às 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **28/01/2016**, até às 17 horas.

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1.640 de 03 de agosto de 2015;

4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;

5.2. Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.

5.3. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;

5.4. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;

5.5. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;

5.6. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

5.7. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.

5.8. Não poderão participar desta licitação:

5.8.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.8.2. As empresas suspensas e impedidas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou no âmbito da União;

5.8.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.

5.9. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

5.10. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 03 / 02 / 2016

6.2. HORÁRIO: 09 : 00

6.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.

7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.

7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;

7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;

- 7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;
- 7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.8. **A Proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**
- 7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.10. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.12. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;
- 8.1.1. **No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet poderá, também, informar o MODELO do produto ofertado;**
- 8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo **“descrição detalhada do objeto ofertado”** as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;
- 8.3. As propostas que apresentem no **“campo descrição detalhada do objeto ofertado”** a informação **“de acordo com o edital”** ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;

- 9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
- a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- 9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexecutável, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 9.14. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 9.14.1. A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;
- 10.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 10.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
- 10.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 10.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.4. Quando uma mesma Licitante, enquadrada como ME/EPP/MEI, for vencedora dos itens da cota principal e da cota reservada com valores diferentes, prevalecerá a proposta de menor valor para ambos os itens;
- 10.5. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.6. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.7. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção "Anexo" disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 10.7.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 10.7.2. O não envio do "Anexo" no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.
- 10.7.3. O não envio do "Anexo" no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada e na aplicação das penalidades previstas no item 20 deste Edital.
- 10.8. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 04 (quatro) dias úteis.
- 10.8.1. **As amostras serão analisadas pelo Setor Requisitante e/ou Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais a ser nomeada pela Autoridade Competente**

da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, e sua decisão, com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;

10.8.2. As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo; após esse período, as mesmas serão descartadas;

10.8.3. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.

10.9. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;

10.10. A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br;

10.11. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;

10.12. O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.

10.13. A LICITANTE VENCEDORA, cuja proposta for aceita, deverá **enviar pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de 02 (duas) horas**, após o aceite da proposta:

10.13.1. A **Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;

10.14. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;

11.1.1. A consulta da regularidade fiscal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br.

11.1.2. A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.

- 11.1.3.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.
- 11.2.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), as exigências da CF/88 (Declaração de menor e Declaração de trabalho forçado e degradante) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 11.3.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- 11.4.** Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 12.1.** As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 12.1.1.** O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;
- 12.1.2.** A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 12.1.3.** As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 12.1.4.** A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
- 12.1.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 12.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;
- 12.3.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.
- 12.4.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

12.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

13.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

14.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

14.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

14.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

14.4.1. será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

14.4.2. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

14.4.3. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.5. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

14.6. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

14.6.1. preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

- 14.6.2.** os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 14.7.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 14.8.** Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
- a) Identificação do processo;
 - b) Caracterização do objeto;
 - c) Identificação das empresas;
 - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 14.9.** A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 14.10.** É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 14.11.** Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida junto ao Tabelionato de Notas, até que seja disponibilizada a assinatura por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

15. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 15.1.** Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;
- 15.2.** Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 15.3.** Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 15.4.** Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 15.5.** Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 15.6.** Realizar o procedimento licitatório;
- 15.7.** Gerenciar a ata de registro de preços;
- 15.8.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 15.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

15.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

16.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

16.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

16.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

16.4. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG.

17.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.

17.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.

17.1.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.1.4. A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.

17.1.5. Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

17.1.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.1.7. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

17.1.8. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

18. DA ENTREGA DO OBJETO

18.1. Locais e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:

18.1.1. Órgão Gerenciador: UASG 153028 - Almojarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

> **Provisoriamente:** Será recebido pelo Almojarifado Central na Sede, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

18.1.1.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

18.1.1.2. **Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**

18.1.1.3. Não apresente avaria ou adulteração;

18.1.1.4. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

18.1.1.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:

18.1.1.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

18.1.2. Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

18.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega.

18.2.1. Para que não haja desatendimento da exigência do item 18.2 deste Edital, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de materiais com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal.

18.3. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

18.4. Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

18.5. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

19. DA GARANTIA

19.1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano;

19.1.1. Para o item 209 e 226, o período mínimo de garantia deverá ser de 02 (dois) anos, conforme descrito no anexo I deste edital.

19.1.2. Para os item 194, o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) anos, conforme descrito no anexo I deste edital.

19.1.3. Para os item 28 e 174, o período mínimo de garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, conforme descrito no anexo I deste edital.

19.2. As despesas com o transporte (ida e volta) do equipamento defeituoso, dentro do prazo de garantia, será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não manter a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

20.3.1. Advertência

20.3.2. Multa:

20.3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

20.3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

20.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

20.3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

20.3.5. Declaração de inidoneidade.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho e Contrato, conforme minuta anexa;

21.2. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

21.3. Será confeccionado contrato entre as partes quando houver compromisso futuro ou quando os preços ultrapassarem os limites das modalidades de licitação;

21.4. Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

21.5. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;

22. DO PAGAMENTO

22.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

22.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do

Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;

- 22.3.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 22.4.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 22.5.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 22.6.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 22.7.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 22.8.** Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 22.9.** No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 22.10.** Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;
- 22.11.** Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 22.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)

I = 0,00016438

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

23. DA REVISÃO DOS PREÇOS

23.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;

23.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:

23.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

23.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

23.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/ contratada;

23.2.3. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.

23.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

23.3.1.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

23.3.2. Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;

24.2. Deverão ser observadas, no que couber, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010** e demais normas específicas, dentre as seguintes:

24.2.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

24.2.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

24.2.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- 24.2.4.** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- 24.3.**A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 24.4.**O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 24.5.**Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 24.6.**Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 24.7.**No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 24.8.**As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 24.9.**Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 24.10.** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 24.11.** O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 21 de janeiro de 2016.

Helena Maria dos Santos Couto
Pró-Reitora Adjunta de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2015

id	Item	Nome	UN	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
43875	1	Agitador basculante: Proporciona uma mistura suave e homogênea; Velocidade variável 5 a 25 rpm; Capacidade máxima sobre a plataforma de 5 kg; Plataforma: 255 x 300mm; Ângulo de inclinação de 10°; Fornecido em 110 ou 220V.	un	2		
50598	2	Agitador de tubo do tipo vortex para a homogeneização de diferentes materiais e boa qualidade nas diluições em tubos de ensaio de até 30mm de diâmetro, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetro ou espectrofotômetro, pequenos frascos reagentes, frascos Erlenmeyer e balões volumétricos. O agitador deve ser montado em caixas de chapas de ferro e de alumínio, robusto, com motor de 3.800rpm, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade. Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo. Funcionamento em 110/220 volts.	un	10		
57826	3	Agitador de tubos tipo vórtex para homogeneização de microtubos de 1,5 mL a tubos de 50 mL; Modo de operação determinado por botão: contínuo ou toque (pulso); Pés de Borracha para melhor aderência na bancada; Controle de Velocidade: Fixo Velocidade fixa de, no mínimo, 2.500rpm; Potência do motor: 60W; Movimento: Orbital oscilante (Ø 4mm) Modo de funcionamento: Chave seletora de modo contínuo e descontínuo Alimentação: 220 Volts Plataforma: Com receptáculo em borracha macia Ø 30mm Itens inclusos: manual de instruções e termo de garantia de pelo menos 1 (um) ano.	un	1		
66481	4	Agitador de Tubos Vortex, com ação vortex com a máxima velocidade através do toque, estrutura em metal com pés de borracha, faixa de velocidade variável de 600 a 3200 RPM; dimensões das plataformas que devem acompanhar o equipamento: 7,6 cm; com conformidade CE; característica da energia 120 VAC; 60 Hz; 0,65A; Dimensões aproximadas do equipamento (L x A x P): 12,4 x 19,1 x 16,5 cm.	un	2		
27044	5	Agitador magnético com aquecimento, capacidade de 4 litros, diâmetro da placa de 14cm, altura total 9,3cm, motor de indução com rolamento e mancal (25w), velocidade controlada por circuito eletrônico proporcionando uma rotação de 80 a 1500rpm; placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 650w, temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 350°C, exterior em chapa de ferro	un	14		

		tratado com pintura em epóxi eletrostático, acompanha barra magnética revestida em teflon de 9x25mm, voltagem 115v ou 230v, garantia mínima de 1 (um) ano.				
43876	6	Agitador magnético com aquecimento, interação através de botões táctil. Temperatura de 50 a 300°C; regulagem de temperatura digital micro processado PWM com regulagem de 1 a 99% no display; precisão de 1%, potência da resistência 450Watts; plataforma de aquecimento em alumínio escovado de 180x180mm; taxa de aquecimento: 97°C em 1 hora (becker de 1000ml de água); agitação: 10 a 2000 rpm; capacidade de agitação: 5 litros de água; motor: corrente contínua de 24 volts/1,7W. Gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: L=200 x P=240 x A=130mm. Potência: 452 watts; tensão 220V. Acompanhado de 02 barras magnéticas (peixinho) revestidas de teflon e fusível extra e manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
43219	7	Agitador Magnético com Aquecimento. O equipamento deve possuir as seguintes características: 1. Controladores: Controladores de aquecimento e velocidade através de um módulo de tensão com regulagem eletrônica. Referência do controle eletrônico de aquecimento e velocidade entre pontos de 1 a 10. 2. Painel de controle: dois (02) controladores: um de velocidade e outro de aquecimento e dois (02) botões liga/desliga. 3. Aquecimento: Temperatura regulável até 300°C no centro da placa de aquecimento controlado eletronicamente pela variação de potência. 4. Velocidade de agitação: velocidade de até 2.000 rpm. 5. Estrutura externa: chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anti-corrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó, montado sobre pés de borracha. 6. Plataforma: aço inox AISI 304. Medidas: 150 x 150 mm 7. Capacidade de agitação: até 15 litros de água para referência de potência, não de volume. 8. Voltagem: 220V. 9. Deve acompanhar: cabo de energia com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra NBR 13249; manual de instruções em português. (impresso e em formato digital).	un	29		
44282	8	Agitador Magnético Com Aquecimento. Capacidade 10 Litros. Plataforma de aquecimento em alumínio revestido de epóxi. Dimensões mínimas da plataforma 170x170 Mm. Temperatura de aquecimento plataforma de 50°C A 250°C, No Mínimo. Controlador digital de temperatura. Rampa de aquecimento de 95°C em 1 hora (béquer com água), no mínimo. Rotação de 10 A 2000 Rpm, no mínimo. Controlador digital de rotação. Tensão 220 V.	un	1		
62472	9	AGITADOR MAGNÉTICO MICROPROCESSADO COM AQUECIMENTO. Sistema de aquecimento, com resistências blindadas embutidas na plataforma superfície de aço inoxidável, Construído em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; plataforma de aquecimento retangular em aço inox, 14X20cm; temperatura máxima na superfície da plataforma: 350°C; temperatura máxima de 120°C na amostra; controlador de temperatura microprocessado com duplo display, PID e set point, precisão de ± 0,5°C e resolução 0,1°C; sensor de temperatura tipo Pt 100 encapsulado em aço inox; motor de corrente contínua, baixo consumo;	un	3		

		velocidade de agitação entre 100 e 1990 rpm; agita até 2 litros de líquidos com viscosidade próxima à da água.				
66654	10	Agitador mecânico para produtos semi-viscosos, versátil, com dois eixos de acionamento , um de alta rotação para agitar líquidos com viscosidade máxima de até 10.000 mPas (120 a 5.000 r/min.) e o outro de alto torque para líquidos de até 100.000 mPas (10 a 280 r/min.) , motor tipo universal com proteção de sobrecarga, rotação regulável de até 5.000 r/min. Proporcionando a adequada homogeneização, microprocessado com compensação automática de rotação, mantendo sempre a mesma rotação independente da viscosidade do produto, com proteção de torque e temperatura , tacômetro digital, timer para programação de tempo e indicação de % de torque, permitindo a padronização da produção , corpo externo construído em alumínio injetado com pintura em epóxi eletrostático na cor branca , resistente a produtos químicos corrosivos , com capacidade de agitação dependente do tipo de produto, como referência agita até 25 L de água ou 2,5 kg de creme , bivolt, 50-60Hz, 70~130W, Incluindo haste Ø 0,9 x 28 cm com hélice naval de Ø 6 cm em aço inoxidável, grau de proteção IP20. Dimensões aproximadas : 31 x 32 x 21cm (Larg. x Prof. x Alt.) , peso líquido aproximado: 3 Kg e peso bruto aproximado: 3,5 Kg .	un	4		
29066	11	Agitador orbital multifuncional tipo VDRL, p/ testes VDRL, Kline, Alpha ou qualquer outro teste de aglutinação ou floculação. Mesa de agitação de, aproximadamente, 240 x 230mm apoiada sobre rolamento e revestida com borracha anti-derrapante, com variação de velocidade, faixa de ajuste de 40 a 240 RPM, timer de 0 a 120 minutos, alimentação 110V, com dimensões externas aproximadas de 270x350x170mm (LxPxA). Garantia mínima de 12 meses	un	1		
22958	12	Agitador orbital para placas de kline, caixa em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática, com timer, rotação variável de aproximadamente 70 a 210RPM, mesa de agitação medindo aproximadamente 280x280mm, manta de borracha anti-derrapante, presilhas do tipo espiral pa- ra acomodar frascos, balões, etc., sistema de agitação através de eixo excêntrico apoiado em rolamentos, painel frontal com chave liga-desliga, controles de timer e rota- ção, bivolt 110/220V.	un	2		
52017	13	Altímetro e barômetro portátil com termômetro, bússola, relógio, calendário e sistema gráfico de previsão do tempo. Medida da altitude de -400 a 9000 metros, resolução na altitude 1 metro, temperatura de -40 a 70°C, resolução na temperatura a 0.1°C, medida da pressão atmosférico de 400mb a 1070mb, resolução na pressão 1mb, relógio 12 ou 24h com alarme, calendário com mês/dias/ano, bússola digital, símbolos indicativos da previsão do tempo, lanterna.	un	5		
62764	14	Analgesímetro Digital (Von Frey). Características do braço transdutor: Capacidade do transdutor: 0,1 . 1000 gramas (aprox. 1 mN to 10 N). Tempo de reação: 1ms. Faixa de temperatura: 10-60°C. Cabo conector: 6 polos	un	1		

		Mini-DIN. Comprimento do cabo: 1.5 metros. Diâmetro mínimo do pino sensor: 1,0 mm. Comprimento externo do pino sensor: 24mm. Comprimento do braço: 300 mm, diâmetro externo de 19 mm. Material da sonda: ponteira de polipropileno descartável. Dimensões da caixa do transdutor: 90mm comprimento, 38mm altura x 19mm de espessura. Peso: 173 gramas. Características da caixa do amplificador: Amplificador de instrumentação diferencial especialmente projetado, com alta capacidade de eliminação de ruídos de amplificação para conexão com os transdutores. Com ampla faixa de ganho, é possível seu ajuste para diferentes tipos de células de carga. O controle do sinal é digitalizado por meio de um microcontrolador que gerencia o display e também envia o sinal para a saída USB o qual pode ser monitorado através de um programa dedicado que acompanha o equipamento. O sistema é alimentado por um transformador isolado com baixo ruído. Entrada: Mini-DIN fêmea de 8 pólos. Voltagem de excitação do transdutor: +/- 10 volt. Mostrador digital: lcd de 16 colunas por 2 linhas mostrando o valor dinâmico da força peso e também o valor Máximo da força aplicada. Sinal de saída: USB 2.0 (conector USB padrão). Alimentação: Padrão 110/220 volt, 60 Hz AC. Dimensões: 190mm largura, 90 altura, 180 comprimento mm. Peso: 1000 g. Programa para monitoramento dos valores adquiridos.				
62876	15	Analgesímetro Randall Selito. Tensão: bivolt automático. Dimensões (L x C x A) em mm: 182 x 393 x 230. Peso: 2,8 kg. Acompanha Software de Monitoramento. Equipamento dotado de Painel de Comandos Frontal, Display LCD, Sistema Motorizado, Ajuste de altura superior e inferior de pressão, Ajuste do limitador do braço horizontal, Suporte Multiplicador dos Pesos, Fuso tracionador, Limitador do Contra-peso, Contra-peso ajustável, Conector para pedal (utilizado para função tara), Conector para pedal (utilizado para acionamento do motor), Saída USB (para conexão com o computador).	un	1		
62765	16	Analgesímetro Tail Flick. Equipamento que mede o grau de analgesia decorrente de tratamento que interfere na percepção de estímulos nociceptivos. Características: Dimensões(AxLxC): 110mm x 170mm x 450mm. Peso: 3,9 kg. Acompanha software de monitoramento. Tensão de alimentação 110/220 VCA. Display de cristal líquido 2 linhas x 16 colunas. Painel confeccionado em policarbonato. Tempo e temperatura decorrido de esquia. Resistência de aquecimento em aço. Temperatura de aquecimento ajustável. Sensor de infravermelho da cauda do animal. Tampa superior em inox. Caixa em alumínio com pintura em epóxi. Acompanha contensores para Rato e Camundongo.	un	1		
62385	17	Analizador de Qualidade de Água Multiparametros DISPLAY:Cabos substituíveis em campo com 4 metros; Sensores substituíveis em campo; Display e teclado com luz de fundo; Armazenamento de 50 conjunto de dados; Teclado resistente a choques mecânicos; Alimentação: 2 pilhas alcalinas "C"; Duração estimada de 400 horas; Possui indicador de bateria fraca; Idiomas: Inglês, Espanhol, Alemão e Francês. Sensores: OXIGÊNIO DISSOLVIDO: Faixa de medição de OD: 0 a 20 mg/L. Faixa de % de saturação: 0 a 200. Resolução: 0,01 mg/L.	un	3		

		Resolução da saturação: 0,1. Acuracidade relativa: +/-0,3 mg/L. CONDUTIVIDADE:Unidades: mS/cm; Tipo: Eletrodo com 4 células; Range: 0 a 200 mS/cm (auto range); Acurácia: ± 1% da leitura ou 1,0 mS/cm. SALINIDADE:Unidades: ppt, PSU; Range: 0 a 70 ppt; Acurácia: ± 1% da leitura ou 1,0 mS/cm (o que for maior); Resolução: 0,1 ppt TEMPERATURA: Unidades: °C ou °F; Range: -5 a +55°C (compensação automática de OD em mg/l) para intervalo de 0 a 45°C; Acurácia: ± 0,3 °C; Resolução: 0,1 °C. SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS:Unidades: mg/L , g/L; Range: 0 a 100 g/L. Range da Constante TDS de 0,3 a 1,00. Padrão 0,65; Resolução: 0,0001 / 0,01 / 0,1g/L. MALETA DE TRANSPORTE (unidade portátil).				
63125	18	Andador de alumínio adulto com rodas, dobrável , sete níveis de regulagem de altura, através de pinos de fácil ajuste, com ponteira de borracha.	un	4		
63123	19	Andador de alumínio adulto, fixo, dobrável, sete níveis de regulagem de altura, através de pinos de fácil ajuste, com ponteira de borracha.	un	4		
61142	20	Andador triangular infantil com rodas, dobrável, regulável em altura.	un	3		
66676	21	Aparelho de bioimpedância, portátil, com impressora térmica embutida, podendo os relatórios serem impressos em Português e outros idiomas, visor de cristal líquido (LCD) que mostra os dados da pessoa, fornecendo os resultados do teste com as recomendações ideais, com data e horário, com calibração automática e teclado. Funcionamento através de bateria interna recarregável (Níquel-Cadmio), autônoma para 100 testes, corrente elétrica com intensidade de 800 uA (microampères) e frequência fixa de 50 kHz. Deve possibilitar upgrades periódicos e fornecer os seguintes parâmetros: gordura percentual, massa gorda(% de Gordura e Gordura Corporal em Kg) ;, massa magra(Músculos, Ossos e Vísceras); água corporal total(Litros e % de Água na Massa Magra); taxa metabólica basal (TMB), índice de massa corporal (IMC), valores ideais, peso a perder, resistência (amplitude de 200-1500 Ohms, resolução de 1 Ohm, precisão de aproximadamente 1,0 %) e reactância (amplitude de 0-300 Ohms, resolução de 1 Ohm, precisão de aproximadamente 0,3 %); Valor ideal de Gordura %, Massa Magra, Água Corporal, Metabolismo Basal, Peso a perder/ganhar. Incluindo: maleta para conservação e transporte, bobina (com capacidade aproximada para 100 testes), pacote com 100 eletrodos descartáveis, pré-gel (com capacidade aproximada para 25 testes), recarregador elétrico Bivolt automático (110V-220V), cabo sensor, manual de instrução em Português com lista de referências bibliográficas e Software Fat Checker. Com Registro ANVISA/Ministério da Saúde. Dimensões aproximadas do equipamento: 8,3 cm de altura, 21,6 cm de comprimento e 31,8 cm de largura. Peso aproximado do equipamento 2kg.	un	1		
32738	22	Aparelho de Casagrande: Aparelho Casagrande manual, com cinzel curvo e chato, utilizado para determinação de limite de liquidez (LL), conforme NBR 7180; DNER_ME 122.	un	1		

66459	23	Aparelho de diatermia por microondas com frequência de 2,45GHz que permita a emissão contínuo-térmico, pulsado-térmico e pulsado-atérmico, construído em gabinete metálico com pintura eletrostática e rodízios giratórios com trava. Com braço multi-articulado. Classe de Segurança I com parte aplicada tipo B. Voltagem automática (127 a 230 V~). Dimensões aproximadas: 45 x 40 x 90 cm (LxPxA). Incluindo Termo de Garantia e Manual de operação	un	2		
66455	24	Aparelho de estimulação transcutânea neuromuscular, com tecnologia de microcomputadores e operação via teclado de toque. Capaz de produzir uma corrente Aussie (Australiana) - corrente senoidal com frequência portadora de 1.000Hz ou 4.000Hz com duração de burst de 4ms ou 2ms, modulada em trens de pulso (bursts) de frequência variável de 1 a 120 Hz, tempo de aplicação variável de 1 a 60 minutos, TEMPO ON, variável de 1 a 60 segundos, TEMPO OFF variável de 1 a 60 segundos, RISE variável de 1 a 20 segundos, DECAY variável de 1 a 20 segundos. Incluindo: 1 cabo de força destacável, 2 cabos de conexão ao paciente, cada um com 4 fios e pinos banana nas pontas, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 50x50mm, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 30x50mm, 1 CD manual de operação, 1 fusível 2A de proteção sobressalente, 1 tubo de Gel (100g) e 1 bolsa para transporte.	un	2		
62799	25	Aparelho de Osmose Reversa 10L/h, a condição da água de alimentação deve estar dentro dos seguintes parâmetros: livre de turbidez, nível máximo de sílica 50 ppm, ferro 0,5 mg/L, livre de sulfeto, temperatura entre 5°C e 45°C, pressão entre 40 psi e 80 psi, pressão de operação máxima 100 psi, faixa de pH entre 3 e 11, sólidos totais dissolvidos no máximo 2000 ppm; O sistema completo é composto de pré-filtro de sedimentos de 5 micras, filtro de carvão granulado ativado, filtro de carvão bloco, membrana de osmose, filtro de carvão em linha, coluna de polimento, sensor automático, torneira plástica, bomba de pressurização e reservatório pressurizado anaeróbio (10L); Liga e desliga automaticamente, mantendo sempre o reservatório cheio; A produção nominal de água pura é de 10 L/h; Deve está equipado com lâmpada germicida UV; cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; acompanha mangueiras de alta pressão, conexão para torneira, suporte dos filtros, chave para troca de filtros e manual de instruções; bomba auxiliar para aumento da pressão da água de entrada. Marca Quimis, modelo Q842U210 ou de melhor qualidade (TCU, acórdão 2401/2006, 9.3.2 - plenário).	un	1		
43457	26	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO – esfigmomanômetro aneróide adulto, com braçadeira em nylon com velcro, resistente, lavável, adulto 26 a 32 cm, cor preta, manômetro com rotação para facilitar a leitura. Conforme as exigências do INMETRO. Registro na ANVISA.	un	13		
62639	27	Aparelho de pressão arterial digital de braço automático; visor grande de cristal líquido de fácil visualização;	un	2		

		conforto na insuflação com compressão programada; braçadeira adulta grande (obeso), lavável e produzida em nylon com fecho em velcro; circunferência do braço: 32cm ~ 42cm; totalmente automático, Infla e desinfla automaticamente; possui entrada para adaptador em energia elétrica; aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Cardiologia e indicado para uso profissional e domiciliar.			
57631	28	Aparelho de Ultrassom Portátil, velocidade de processamento e qualidade de imagem da categoria. Principais características: Interface de usuário (teclado) e software totalmente em português; com ferramentas avançadas através do teclado; teclas A e B programáveis com função atribuída pelo usuário, teclado alfanumérico elastomérico; track pad com tecla de seleção para facilitar operação e navegação; monitor de LCD de 10,4 polegadas; dimensões 7,6 x 30,2 x 27,6 cm (A, L, P); peso 3,7 kg (com bateria e um transdutor acoplado). Modos do processamento de imagem: banda larga, imagem multifrequencial: 2D/THI/Modo M/Color Doppler/Color Power Doppler/DP/DP Tissular/DC; Correção do ângulo do Doppler após congelar imagem. Processamento de imagem: Otimização de Tecido; Tecnologia de Imagem; Melhor Visualização de Agulha; Imagem dupla, Imagem Duplex, Zoom de 2x, Faixa dinâmica e ganho. Transdutores disponíveis para este sistema: banda larga e multifrequencial: Linear, Convexo, Cardíaco, Transesofágico e Micro-Convexo e de frequência única: Cardíaco cego. Armazenamento de imagens: Capacidade de armazenamento de 8 GB de memória Flash interna; pode armazenar até 64.000 imagens ou 1066 clips de 2 s de vídeo; modulo de ECG embutido (não inclui cabo de ECG-Opcional); aquisição, armazenamento, revisão e transferência digital de imagens; aquisição dinâmica de imagens (clipes) de até 60 segundos; Transferência digital de imagens em Pendrive (em arquivos orientados por pacientes); revisão no monitor de equipamento; cine loop de até 255 quadros. Conectividade: 3 Portas USB; compatibilidade com padrão DICOM 3.0 (opcional); transferência Digital para PC via Pendrive ou Rede Ethernet; compatível Wireless; saída e entrada S-VHS para uso em gravador de DVD com revisão no monitor; saída DVI para conexão de monitor de LCD externo ou compatível; saída de áudio; saída de vídeo composto NTSC/PAL para conexão de video-printer ou video-K7. Alimentação: por rede elétrica 100~240 volts 50/60 HZ; funcionamento por bateria com autonomia de no máximo 4 horas. Acessórios: Mini Dock, M series; mochila - Bolsa para transporte; carro suporte (opcional); conector triple (opcional - requer carro suporte). Transdutores: Transdutor de 5-8 mhz, 11 mm comprimento, endocavitário, profundidade: 10 cm e aplicações em obstetrícia e ginecologia. Transdutor convexo de 2-5 MHz, 60 mm comprimento; profundidade: 30 cm e aplicações em obstetrícia, ginecologia, abdominal, nervo e musculoesquelético. Transdutor linear de 6-13 MHz; 38 mm comprimento; profundidade: 6 cm; aplicações em mama, partes moles, vascular, EIMC, nervo, venoso e musculoesquelético. Transdutor linear de 6-15 MHz; 50 mm comprimento; profundidade: 6 cm; aplicações em mama, partes moles, musculoesquelético e nervo. Garantia para os transdutores de 5 anos.	un	1	

66484	29	<p>Aparelho de Ultrassom, com qualidade de imagem 2D e 3D/4D, modos operacionais de Imagem: Modo-B (2D), Modo-M, Doppler Colorido para estudos de fluxo, e Doppler Pulsado Doppler com alto PRF, modo Power Doppler (Doppler de Amplitude), modo Doppler- HD-Flow, e opcional para Modo Volume (3D / 4 D), otimização automática para 2D e Doppler. O aparelho deve permitir a análise virtual das imagens do paciente após o término do exame e a melhoria da renderização do volume. Incluindo ferramentas de produção e arquivamento de laudos. Deve permitir a melhoria da visualização e a resolução do contraste por meio da redução de artefatos intrínsecos. Com HD-Zoom. Ajudando a realçar a diferenciação entre tecido e borda. Adequado para exames de Obstetrícia, Ginecologia, Abdômen, Pequenas partes, Cardiologia, Urologia, Vascular, Pediatria, Neurologia e Músculo-Esquelético. Deve possuir monitor de tela plana de 15" de alta resolução, 03 portas ativas para transdutores com seleção eletrônica de até 03 transdutores via teclado. Dimensões aproximadas do aparelho: 67 x 42 x 145 cm (largura, comprimento e altura), Peso aproximado da unidade básica sem acessórios - 65 kg, bivolt - 100-240VAC (50/60Hz). Incluindo: 01 Transdutor de 5-8MHz com 11 mm comprimento, endocavitário com profundidade de 10 cm para aplicação em obstetrícia e ginecologia; 01 Transdutor convexo de 2-5 MHz com 60 mm comprimento e 30cm de profundidade para aplicação em obstetrícia, ginecologia, abdominal, nervo e musculoesquelético e 01Transdutor linear de 6-15 MHz com 50 mm comprimento e 6cm de profundidade para aplicação em mama, partes moles, musculoesquelético e nervo, Software 4D em tempo real com transdutor. Garantia para o equipamento e para os transdutores e registro de produto na ANVISA.</p>	un	1		
47899	30	<p>Aparelho estimulação transcutânea de baixa frequência TENS/FES com ajuste de intensidade independentes, com quatro canais, possibilitando o tratamento com TENS convencional, acupuntura e variação de intensidade e frequência (VIF) e controle de tempo de subida, tempo de descida, tempo de sustentação e relaxamento com o FES.</p>	un	1		
66622	31	<p>Aparelho GNSS L1/L2 pós-processado com recepção de sinais dos sistemas GPS e GLONASS, que deverá possuir no mínimo 120 canais em cada um dos dois receptores (base e rover), para rastreamento das portadoras L1C/A, L1C, L2C, L2E da constelação GPS e L1C/A, L1P, L2C/A, L2P e L3. Receptor GNSS, antena, memória interna e bateria deverão ser totalmente integrados em uma única peça. Possuir conexão Bluetooth integrada para transmissão de dados sem fio a curta distância e permitir comunicação com coletor de dados, com o PC e com outros dispositivos que possuam a mesma tecnologia. Precisão de ambos os receptores (base e rover): estática horizontal de 8 mm e vertical de 8 mm ou melhor. Capacidade de realização de levantamentos do tipo estático, estático rápido e Stop & Go. Possuir taxa de atualização configurável pelo usuário de 1, 2, 5 e 10Hz. Cada um dos dois receptores deverá possuir bateria de Íons de Lítio, interna, recarregável e removível, tendo o conjunto de 2 baterias autonomia de pelo menos 8 horas de trabalho em campo e possuir opção de utilização de bateria externa de 12 Volts. Os receptores deverão ter memória interna</p>	un	1		

(não removível), com capacidade para armazenamento de pelo menos 150 horas de dados brutos, rastreando uma média de 10 satélites e com taxa de gravação de 15s. Não serão aceitos receptores que possuam apenas memória em mídia removível. Possuir no mínimo duas portas seriais para comunicação via cabo com microcomputadores. Permitir entrada e saída de dados no formato RTCM nas versões 2.1, 2.3, 3.0 e 3.1, no mínimo. Deverá acompanhar uma mala rígida para transporte do conjunto. Já os coletores de dados deverão ter sistema operacional Windows Handheld 6.5 ou superior com pacote mínimo de programas que inclua os aplicativos de internet explorer, file explorer, word, excel, Outlook. Ser do mesmo fabricante dos receptores GNSS. Ter visor colorido, sensível ao toque e com iluminação de fundo, de no mínimo 4,2 polegadas e vidro do visor com tela resistente a risco e possuir teclado alfanumérico digital no formato QWERTY. Deverão possuir bateria interna de íons de lítio, recarregável. Possuir software em português para coleta de dados, configuração, gerenciamento dos receptores e cálculos diversos. Deverá ter conexões sem fio Bluetooth e Wi-fi integrados. Possuir memória RAM de no mínimo 512MB e 8GB, ou mais, de memória interna para armazenamento de dados. Ter comunicação entre os receptores e os coletores de dados sem fio (Bluetooth). Possuir processador com capacidade de 1GHz, ou melhor. Dispor de porta serial de 9 pinos, porta para conexão USB e porta para alimentação externa e recarga da bateria. Software de processamento deverá conter em um único módulo para planejamento de missão, transferência de dados, processamento dos dados levantados, ajustamento de rede, mapeamento topográfico e controle de qualidade dos dados GNSS. A licença de uso do software pode ser ativada utilizando Hard Lock. O software deve ser desenvolvido para rodar em ambiente Windows XP, Vista e Seven. Trabalhar com múltiplos sistemas de coordenadas e datum, incluindo criação de novos sistemas. Importação e exportação de dados no formato RINEX. Processamento de linhas de base GNSS. Ajustamento de redes geodésicas. Processamento e edição de feições. Trabalhar com atributos GIS e exportar os dados para os principais softwares de GIS disponíveis no mercado. O software deverá ser capaz de pós-processar dados GPS e GLONASS das portadoras L1 e L2 (ciclo completo), L2C e código C/A na L1 e L2. Possibilitar o acesso e configuração de controles avançados (eliminação de períodos específicos do levantamento; eliminação de satélites, redução ou aumento da máscara de elevação, etc.) do processamento de linhas de base. O software deve ser capaz de efetuar ajuste de rede por mínimos quadrados com todos os tipos de observação. Deve gerar um relatório detalhado dos resultados do ajustamento. Deve processar dados de levantamentos estáticos, estático-rápidos e cinemáticos. Suporte técnico no mínimo durante 12 meses. Garantia do fornecedor de pelo menos 12 meses. **Treinamento:** O fornecedor deverá ministrar um treinamento para 5 pessoas com carga horária de 16 horas. O treinamento será realizado nas dependências da UNIFAL-MG, campus Alfenas, com duração aproximada de 2 dias e consistirá na apresentação do equipamento, (características e especificações), montagem, configuração, operação pelos métodos Stop and Go, Cinemático

		e Fixo, além da capacitação no pós-processamento de dados utilizando informações da RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo).				
47902	32	Aparelho laser ArGa com caneta de comprimento de onda de 904 nm e potência de 25 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 904 nm.	un	2		
47901	33	Aparelho laser ArGaAl com caneta de comprimento de onda de 830 nm e potência de 40 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 830 nm.	un	1		
62751	34	Armadilha fotográfica, tipo camera trap, com câmera de 8,0 Mega pixels, ou superior, colorida, capacidade de registro em vídeo de até 60s, ou superior, com resolução do vídeo pelo menos widescreen, VGA e QVGA, com disparo por infra-vermelho passivo programável (distância máxima de atuação superior a 10 m), com velocidade de disparo de 1 s ou inferior, visão noturna por meio de LEDs (32 ou superior e distância superior a 10 m), com entrada para cartão de memória, com operação programável pelo menos para quantidade de imagens por disparo, intervalo entre imagens e duração do vídeo, com sensor dia/noite, funcionamento por pilhas, resistente a altas temperaturas, com saída USB. Câmera em invólucro impermeável à água. Referência modelo Trophy cam 8MP standard/ marca Bushnell ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	10		
62700	35	Autoclave com as seguintes especificações: Capacidade: 30 Litros; Consumo: 2.000 Watts; Dim. Int.: 30x45 Diam x Alt (Cm/s); Dim Ext.: 40x52x110 Larg x Fund x Alt (Cm); Construção: Caldeira em aço inoxidável AISI 304 e tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, gabinete em chapa de aço 1020 tratada quimicamente acabamento epóxi montado sobre quatro pés de borracha regulável, fechamento da tampa perfeito mediante manipuladores isolados contra calor e guarnição de silicone. Provida de manômetro com escala de pressão de 0 a 3 Kgf/cm ² e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C, válvula de segurança termostática com sistema contra peso regulável para liberar pressão e expulsar o ar interno afim de obter uma câmara de trabalho com vapor puro, resistências em níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado, acompanha cesto perfurado em aço inox AISI 304 para materiais e descanso universal, registro de descarga para facilitar o escoamento na limpeza . Painel com chave seletora de temperatura c/ 3 posições (mínimo, médio e máximo), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de uso . Temperatura de operação 127° C temperatura máxima 143°C, pressão máxima de trabalho 1,5kgf/cm ² pressão de operação 1,5 kgf/cm ² . Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior à MPTA. Tensão 110/220 volts.	un	3		
62786	36	Autoclave vertical de chão Analógica 50 litros: equipamento utilizado para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios químicos, farmacêuticos, industriais e médicos. Caldeira vertical simples fabricada em aço inoxidável AISI 304. Tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e	un	1		

		<p>envernizada, com guarnição de vedação em silicone resistente a altas temperaturas. Cesto em aço inoxidável totalmente perfurados para permitir uma boa circulação do vapor, fato que garante excelente qualidade na esterilização. Válvula de controle em bronze, com sistema de peso e contrapeso para regulagem de pressão de trabalho. Manômetro com duas escalas, uma para a temperatura (de 100 a 143°C) e outra para a pressão (de 0 a 3,0 Kgf/cm²). Pressão máxima de trabalho de 1,5 Kgf/cm², correspondente a 127°C. Parte superior do gabinete em chapa de aço inoxidável e laterais em chapa de aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manípulos para fechamento em aquelite, isolante ao calor. Resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada de tubo de aço inoxidável. Painel com lâmpada piloto, chave seletora de calor de três posições e instruções de uso. escoamento para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível). Construída com base nas Normas ASME e ABNT e atende à Norma Regulamentadora NR 13. 110 ou 220 volts – 3000 watts.</p>			
52061	37	<p>Balança Analítica de Precisão - capacidade 220g e precisão de 0,0001g - Selo do Inmetro; Capacidade: 220g; Leitura Mínima: 0,1 mg Diâm.; Prato: 80mm;</p>	un	1	
50701	38	<p>Balança analítica digital, capacidade 210 gramas. Precisão: 0,0001g; Características: Com calibração automática externa com peso externo incluso para efetuar a calibração. Capela de proteção, sistema mecânico de proteção a sobrecarga. Com processador DSP (Digital Signal Processor - Processador Digital de Sinais); este componente é até 100 vezes mais rápido que um processador comum e permite que a balança possua uma grande estabilidade e respostas muito rápidas. Teclas únicas para ligar/desligar, tarar, imprimir e calibrar automaticamente. Unidades de pesagem: gramas, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael. Adaptador de vibrações com 3 níveis. Características técnicas: Legibilidade: 0,1 mg (quatro casas decimais); Linearidade: 0,3 mg (quatro casas decimais); Campo de pesagem: 0 - 210,0000 g; Campo de taragem: 0 - 210,0000 g; Tempo de estabilização: 2 segundos; Prato de pesagem: 80 mm (com suporte e anel para garantir um perfeito funcionamento). Com dois pés frontais ajustáveis; Capacidade total de 210,00 g; Display tipo LED; Indicador visual da estabilização da leitura, assegurando resultados confiáveis; Compartimento de pesagem com três portas, sendo duas laterais e uma superior; Prato com protetor contra pó com programa interno de estabilização de algarismos; Com saída interface RS232 para PC ou Impressora. Acompanha: Fonte de alimentação externa. 1 Peso para calibração externa. 1 Manual de instruções em português. Dimensões aproximadas: 194 x 325 x 260 mm. Voltagem: 110/220 V, 50/60 Hz.</p>	un	1	
51932	39	<p>Balança antropométrica com característica PL200, capacidade de 200 kg; divisão em 50g; display de 6 dígitos de 20,3 mm de altura em cristal líquido; plataforma com medidas 370 x 440 mm (acabamento da base em borracha antiderrapante); peso líquido de 12,5 kg; peso bruto de 14,3 kg; dimensões da balança: 1210 x 370 x</p>	un	3	

		580 mm; dimensões da embalagem: 170 x 410 x 980 mm; tensão: 110 - 220 vca variação máxima de -15% a +10%; frequência (Hz): 50 - 60 Hz; consumo (VA) 2,8 VA; interface de comunicação serial RS - 232; temperatura de operação: -10°C à +40°C umidade máx. 85%; acessórios opcionais inclusos: kit antropométrico com 1,93m; kit bateria de longa duração com autonomia para 70 horas; principais recursos: versatilidade de montagem, pintura metálica de alta resistência e estrutura tubular.				
57844	40	Balança digital analítica, dupla escala, capacidade 220g/82g. Balança digital analítica, calibração interna (motorizada), dupla escala, capacidade 220g/82g, sensibilidade 0,1mg/0,01mg, bivolt. Balança semi-micro com dupla escala com tecnologia Unibloc -mecanismo de bloco único; excelente resposta, estabilidade e retorno ao zero disponíveis numa balança semi-micro. Calibração automática ativada pelo relógio, através da Função Clock-Cal, em horários pré-programados pelo usuário; calibração totalmente automática PSC que é a calibração ativada pela variação na temperatura ambiente; calibração com peso interno (Motor Cal): oferece a opção de calibração automática e dispensa a guarda de pesos; a balança determina automaticamente o melhor modo de medição considerando-se a carga, vibração e outras condições ambientais; Anti-vibração: flutuações no display causadas por vibrações são minimizadas; medidor de nível instalado em local de fácil leitura e pode ser realizada facilmente; possui função de contagem de peças; os valores de pesagens podem ser apresentados em várias unidades; possui espaço extra na capela que permite que as amostras sejam mantidas para acomodação da temperatura antes das pesagens e acesso fácil em qualquer direção; Com uma impressora opcional, relatórios de calibração com data e horário podem ser gerados atendendo as especificações das normas GLP/GMP/ISO9000; função Windows™ Direct: A balança se comunica diretamente com os aplicativos do Windows®; não é necessário nenhum software especial para interfaceamento com planilhas eletrônicas, banco de dados, processadores de texto e software de laboratório; capacidade: 220g/82g (dupla escala); leitura: 0,1mg (0,0001g) / 0,01mg (0,00001g); repetibilidade: =0,1mg (escala maior) / =0,05mg (escala menor); linearidade: ±0,2mg (escala maior) / ±0,1mg (escala menor); tempo de resposta: 3s (escala maior) / 10s (escala menor); temperatura de operação: 5 a 40°C; temperatura do coeficiente de sensibilidade (10 a 30°C): ±2ppm/°C (quando o modo de calibração PSC estiver desligado); diâmetro do prato: 80mm; dimensões: 220 x 330 x 310mm (L x P x A); peso: 7 kg; fonte: 7 VA; unidade de medidas: g. (gramas) - Unidades habilitadas através do menu do usuário: mg, %, pcs, ct, mom, lb, Oz, Ozt, tael, GN, m (mesghal), b (baht), t (tola), o (parte de libra), d (sólidos e líquidos); relógio interno; display digital; comutação automática para funcionar de 110V a 240V.	un	2		
57752	41	Balança e Estadiômetro Digital - Balança pessoal digital de alta precisão com medidor de altura por ultrassom e infravermelho - Sensores de alta precisão. Capacidade - até 150 ou 180 Kg. Graduação em 100 gr. Plataforma em vidro temperado, com tela extra grande de LCD e iluminação de fundo por LED. Unidades de Medida: Kg e Lb. Acionamento por simples toque na superfície na balança. Desligamento automático em 10 segundos. Cor	un	2		

		predominante: Prata. Indicador de Bateria Fraca "LO1", para a balança e "LO2" para o sensor de altura. Indicador de erro. Indicador de excesso de peso. Zero automático. Dimensões aproximadas: 310x310x20mm. Peso 1988gr. (aprox.). Alimentação: 2 pilhas AAA para o sensor de altura e bateria de lítio CR2032 para a balança. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
27083	42	Balança eletrônica pediátrica com 370 mm(L)x100mm(A)x 360mm(P), com capacidade de 15 Kg e divisão em 5 gramas; visor com LEDs vermelhos de 13 mm de altura; concha anatômica para acomodar o bebê de forma confortável e segura, atóxica e higienizável; com medidas de 580mm(L)x108mm(A)x315mm(P) gabinete de plástico ABS de alta resistência; botão de tara que facilita o cálculo do peso do bebê (pesagem com travessieiros, cobertores, fraldas, etc); saída para microcomputador e impressora matricial. Aprovado pelo INMETRO.	un	1		
49145	43	Balança portátil de precisão, 3000g (0,1g), com estrutura em plástico injetado de alta resistência a impactos, com painel selado, prato de pesagem em aço inox, display com iluminação, tara automática, para pesagem em grama, onça, onça Troy, Penny weight, Quilate, Grain e Tael. Incluindo pesos para calibração e alimentação com energia elétrica ou com bateria. Saída RS 232 ou USB, dimensões aproximadas 172x230x60mm, composto por 01 unidade principal, 01 capela removível e moldada em acrílico transparente, 01 adaptador de voltagem AC/DC e manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.	un	10		
43439	44	BALANÇA SEMI-ANALITICA CAP.420GR PREC.0,001GR CALIBRAÇÃO MANUAL, SAIDA RS-232, PROTETOR DE VENTO, as novas balanças semi-analíticas são equipadas com o inovador mecanismo unibloc que proporciona respostas rápidas, excelente estabilidade e durabilidade. poderosos recursos suportam qualquer aplicação.digitalmente controlado, o processo de corte por descarga elétrica viabiliza a produção do mecanismo. display no modo stand-by. ideal para estabelecer procedimentos administrativos para atender requisitos das normas glp/gmp/iso9000. relatórios de calibração são emitidos com data e hora. faixa completa. barras gráficas indicam com clareza o peso total (incluindo a tara) como percentual da capacidade da balança. o display de cristal líquido retroiluminado pode ser lido fácil e confortavelmente em qualquer ambiente sem a necessidade de ajustar o brilho. a balança se comunica diretamente a um microcomputador com os aplicativos do windowstm. o resultado da pesagem é apresentado em 22 unidades e modos, incluindo porcentagem, quilate, densidade específica, libra, onça, e outros. o usuário pode escolher qualquer combinação de unidades de acordo com suas necessidades a função contagem de peças é oferecida como item de série. funcoes: windows direct, relatorio conforme glp/gmp,iso. display analogico, porcentagem contagem de pecas selecao de unidades pesagem de animais medicao de gravidade especifica funcao comparadora tamanho do prato: 108x105 mm; leitura: 0,001gr; pesos para calibracao externa: 100-420gr; repetitividade: maior ou igual a	un	1		

		0,001gr; linearidade: +/-0,002gr peso: 2,9 kg; display: lcd iluminado; alimentacao: 12v, 1a, com fonte externa ac 100 ~240v; interface serial: rs 232.				
43438	45	Balança semi-analítica capacidade: 3200gr precisao: 0,01gr respostas rápidas para conforto e eficiência do operador; alta estabilidade: o modo "high stability" permite realizar leituras estáveis até mesmo sob condições ambientes desfavoráveis; a função contagem de peças é oferecida como item de série; display analógico: a capacidade remanescente é informada instantaneamente; a conversão entre unidades é realizada num simples toque de tecla; utiliza prato quadrado nas dimensoes de: 160 x 124 mm para facilitar a operação; corpo compacto: utiliza mecanismo eletromagnético de precisão tão compacto quanto o de uma balança portátil; características técnicas: com display lcd com iluminação de fundo; gabinete metálico com pintura epóxi; apresenta funções de contagem, porcentagem, formulação e peso; pés niveladores com nível bolha de fácil visualização; capacidade: 3.200 gramas; prato: dimensões 160 x 124 mm em aço inox 304; dimensões 170 w x 240 d x 75 h mm; peso: 2,2 kg; tempo resposta 0,5 a 1,2 segundos; repetibilidade 0,01 grama; térmica +/- 5ppm °c; temperatura de trabalho de 10 a 40°C; nível bolha; pés niveladores; corpo da balança em alumínio injetado; aprovada pelo inmetro com selo verificação inicial ipem; com calibração automática, sistema mecânico de proteção à sobrecarga; teclas de comando para liga/desliga, tara, função troca e imprime; painel resistente a respingos a meios agressivos; unidades de pesagem: gramas, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; adaptador de vibrações com 03 níveis. voltagem automática 90 a 240v, frequência 50/60 hz; garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	un	2		
50507	46	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA, sem capela de proteção. Especificação: Capacidade: 5.100g; Divisão: 0,01g; Repetitividade: ± 0,02g; Linearidade: ± 0,02g; Dimensões do prato: Circular 135mm. Faixa de tara: Até a carga máxima. Temperatura de uso: 15 a 35°C; Tempo de estabilização: 0,5 a 4 segundos. Ajuste de rede elétrica: 90 a 240VAC. Saida Serial RS 232C. Funções: Porcentagem, Contagem de Peças, Formulação, Comparador de Pesos e Carat (Quilate). APROVADA PELO INMETRO COM SELO VERIFICAÇÃO INICIAL IPEM. Garantia de fábrica: 12 meses.	un	2		

66462	47	Banho de aquecimento com refrigeração, em aço inox sem emendas, medidas úteis aproximadas da cuba 21,5 x 15 x 15cm e capacidade de 9 litros com dreno, resistência blindada de 1200W 60HZ 230V, temperatura controlada por termostato digital PID com PT-100 de -20°C a 95°C, precisão de ±1°C (em circulação), com indicação digital de temperatura, isolamento térmico, compressor hermético, gás ecológico, bomba de circulação interna/externa com 260 litros/hora (s/carga), para utilização no local e/ou externamente em circuitos fechados, construído externamente em chapa de aço e acabamento em epóxi eletrostático, resistente a produtos químicos corrosivos, dimensões aproximadas 62 x 53x 39cm (AxLxP). Referência: FISATON - mod. 860. TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário.	un	1		
51972	48	Banho ultrassônico com controle de tempo e de temperatura do banho, cuba em aço, fusível de proteção, gabinete em aço com pintura epoxi, painel com teclas de comando de tempo e temperatura, cesto interno, bivolt, frequência média de 45 ou 55 KHz, capacidade de 1L.	un	2		
57493	49	Banho ultrassônico. Características: Cuba: Capacidade mínima: 8,3 litros. Material: aço inox tipo Aisi 304, antimagnético, resistente a oxidações. Material do cesto: aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240 Frequência do ultra-som: 40 kHz Potência do ultra-som: 140W. Painel IHM alfanumérico, controles através de membrana táctil. Gabinete em aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240, acabamento brilhante. Gerador de ultra-som embutido no próprio gabinete. Sistema de aquecimento por meio de resistência blindada no fundo do tanque. Timer de até 30 minutos, passos de 20s, 40s, 1 a 10 min (passos de 1 min), 10 a 30 min (passos de 5 min). Com função "Pause" que permite pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Com dreno para escoamento do tanque e mangueira de saída. Alimentação: 220VCA/60Hz. Cesto e tampa em aço inoxidável. Acompanha: manual de operação e certificado de garantia. Garantia: 12 meses (excluído despesas com transporte ida e volta).	un	3		
43440	50	Banho-Maria até 56°C. Termômetro digital incorporado, cuba em aço inox sem solda. Resistência blindada, tampa em acrílico, termostato eletrônico com regulagem de 37 °C a 56 °C com variação de 1°C. Capacidade para 6,3 L de água. Dimensão externa: Comp. 410 mm x Alt. 160 mm x Larg. 260 mm Dimensão interna: Comp. 300 mm x Alt. 110 mm x Larg. 200 mm	un	1		

52565	51	Banho-Maria com controlador digital de temperatura. Volume mínimo: 11 litros. Faixa de temperatura: temperatura regulável de ambiente a 100°C. Estrutura interna: chapa de aço inox AISI 304. Estrutura externa: chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, montado sobre pés de borracha. Tampa: tampas removíveis confeccionadas em aço inox AISI 304 com orifícios e anéis de redução nos diâmetros de 103 mm, 75 mm e 45 mm. Controladores de temperatura: controle HX automático microprocessado, com sistema PID; indicação digital (Display LED), de quatro dígitos; sensor de temperatura tipo Pt 100, resolução de 0,1°C. Rampa/Patamar: No mínimo sessenta e quatro (64) segmentos para utilização de rampa/patamar de temperatura para configuração de diferentes rampas de aquecimento, com alarme visual no controlador. Painel de controle: controlador HX e indicador digital de temperatura, chave de acionamento luminoso para aquecimento e um (01) botão liga/desliga. Sistema de aquecimento: aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas em aço Inox AISI 304. Voltagem: 220V.	un	2		
66595	52	Banho-maria digital, temperatura ambiente com temperatura aproximada de +5°C a 100°C, controlador de temperatura digital microcontrolado com sistema preditivo. Dimensão aproximada da cuba: L=300 P=240 A=100 (úteis). Volume variável entre 6 à 10 litros. Tensão: 100 e/ou 220 V.	un	1		
43888	53	Banho-Maria, temperatura ambiente +5°C a 100°C, controlador de temperatura digital micro controlado com sistema preditivo. Sensor: PT-100. Precisão de controle: ñ0,1°C. Uniformidade: ñ0,2°C. Potência da resistência: 1000W. Isolação térmica interna com manta de fibra cerâmica. Circulação interna por agitação magnética com três níveis de ajuste. Gabinete em aço inox 430 com pintura eletrostática. Cuba em aço inox 304. Resistência blindada em aço inox. Dimensão aproximada da cuba: L=300 P=240 A=100 (úteis). Volume: 8 litros. Potência: 1000 W. Tensão: 220 V. Acompanha 02 pçs fusível extra; 01 pç tampa em aço inox com 04 anéis redutores e manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
66527	54	Banqueta giratória, estrutura em tubos de aço inox, sem rodas, com 4 pés com ponteira, assento circular de 31 cm de diâmetro confeccionado em chapa de aço inoxidável e regulagem de altura de 0,45 a 0,70m.	un	40		

50612	55	Barômetro digital: Altimetro escala:(-)2296 pés a(+) 29500 pés e ou(-) 700mts a (+)9000 mts (relativos ao nível do mar) menor resolução de 1metro ou 3 pés.(leitura em pés ou em metros).mede também altitude de modo alpinista, zerando-se o aparelho indicará a altitude no final da escalada.também faz medições negativas de altitude(no caso medições de profundidade).1mt aprox=3,28084 pés.barômetro escala:350 a 1100hpa, menor resolução 1hpa(leitura em hpa ou em mmhg).termômetro escala:-5+50gc, menor leitura 1gc(leitura em Celsius ou fahrenheit).bússola escala: 0+360°.display com 16 pontos cardeais, resolução 1o., exatidão +- 3o.relogio e calendário: marcação de ano/dia/hora 24h ou 2h (am/pm). metereologia: marcação de ensolarado/sol fraco/nublado/chuva. display lcd : com led retroiluminado, memoriza a data o tempo todo. alimentação: duas baterias.	un	2		
27413	56	Barrilete em plástico PVC para armazenamento de água destilada, capacidade para 20 litros, com tampa, torneira e indicador de nível de água.	un	1		
33058	57	Bicicleta Ergométrica com assento gel, com regulador de altura e distância, guidão com regulador de altura. Carenagem em rotomoldagem (Plástico de alt resistência). Sistema de carga magnético com 8 níveis, painel eletrônico com display em LCD contendo velocidade (Km/h), potência (Watts), nível de carga (kpm), calorias queimadas, tempo de exercício, distância percorrida, pulsação e controle dos batimentos cardíacos, rodas que facilitam o transporte.	un	4		
50719	58	BICICLETA SUBAQUÁTICA: toda em aço inox AISI 304 polido e escovado, que não necessita manutenção periódica e não requer nenhum tipo de fixação, com sistema de carga ajustável, super reforçada, pode ser usada dentro e fora d'água. Suporta carga de peso até 140 kgs; dentro d'água. Para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60m. Ter regulagens de avanço, retrocesso e altura no selim e no guidon qu permitam posição mais confortável para pessoas com altura até 1,95m. Sistema de rolamento blindado em UHMW (não necessita nenhum tipo de lubrificação), deve possuir sistema de carga ajustável. Deve possuir rodas para deslocamento. Garantia de 1 ano.	un	4		
66634	59	Bilirrubinômetro trasncutâneo, analisador transcutâneo não invasivo de bilirrubina, sem a necessidade de amostra de sangue, com calibração automática, indicador de estado da bateria, data, hora e alarme para ligado/desligado, tempo de desligamento automático; lâmpada com vida útil para no mínimo 30.000 medições; resultados em mg/dL . Alimentação com baterias recarregáveis. Carregador com voltagem 110-220 v.	un	1		

66630	60	Bisturi elétrico, 1600 MP 100W, bivolt, para uso geral, portátil e com alça para transporte. Contendo: corte, blend e coagulação separados, comando digital, display e memorização digitais, com programação de até 09 procedimentos cirúrgicos, acionados por teclas do tipo UP-DOWN e três níveis de Blend: BLEND 1, BLEND 2 e BLEND 3. Dimensões aproximadas: (LXPXA) 268 x 265 x 110 mm. Incluindo: 01 caneta porta-eletrodo simples, monopolar; 01 placa neutra de aço inox flexível, com cabo; 01 Pedal, com cabo e 01 Jogo com 05 eletrodos.	un	1		
66518	61	Bloco digestor micro para proteínas, para uso em capela de exaustão, constituído de alumínio fundido, capacidade para 40 provas micro (tubos de ensaio em vidro borossilicato de tamanho 25 mm de diâmetro e 250mm de comprimento), utilizado em digestões de amostras sob alta temperatura em meios ácidos e presença de catalizadores, com caixa externa confeccionada em aço inox AISI 304, acabamento polido, dimensões aproximadas (mm): L=210 x P=430 x A=110, sensor tipo "J", precisão $\pm 2^{\circ}\text{C}$, uniformidade $\pm 5^{\circ}\text{C}$ e segurança resistência blindada e encapsulada evitando contato com o ácido sulfúrico. Temperatura de 50° a 450°C, com controlador eletrônico de temperatura microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC. Incluindo: Galeria transportadora: em alumínio com 40 tubos micro com orla (D=25 mm x A=250 mm), os 40 tubos de ensaio e Manual de instruções com termo de garantia. Referência: Marconi - mod. 4025 - TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário.	un	1		
44281	62	Bomba á vacuo e ar, 110/220volts	un	1		
50661	63	Bomba à vácuo e compressor de ar, sistema de palhetas rotativas lubrificadas a óleo. Produz alternadamente vácuo ou ar comprimido. * Tipo: 2VC; * Deslocamento Máximo: 2,0 Cfm; 3,6 m3/h; 56 lpm; * Vácuo Máximo: 890 mbar 685 mm/hg 27 Pol/Hg; * Motor CV 1; Corrent Monof.; * Peso aprox: 12 kg; * Espaço aprox. que ocupa (CxLxA): 415 x 150 x 250 mm. Garantia mínima de 12 meses.	un	21		
52063	64	Bomba a vácuo e Compressor de Ar, Vazão de 56 litros por minuto/ 3,5m3/h; Vácuo final de 27 pol. ou 685 mmHg. Pressão de 20 PSI. Potência de 1/4 HP, motor indução. Configuração similar ou superior.	un	1		
62879	65	Bomba de infusão de 2 seringas. É um equipamento de design arrojado, prático e seguro, permite administrar drogas ou substâncias em preparação biológicas in vivo e in vitro. Taxa de Infusão de 0,01ul por hora ou minuto até 999,99ul por hora ou minuto, sistema de fácil operação, o usuário pode usar qualquer modelo de seringa, bastando medir o diâmetro e comprimento da escala e entrar com esses dados na programação da bomba. Através do teclado o usuário acerta os parâmetros de taxa de infusão por hora ou minuto, seguido pelo acionamento da tecla iniciar. Ao fim do volume indicado, a bomba para automaticamente, podendo em qualquer momento parar o programa apenas pressionando a tecla iniciar/parar. O sistema mecânico conta ainda com um carro tracionador com trava de liberação para o rápido ajuste da seringa.	un	1		

42934	66	Bomba de Vácuo aspiradora sugador de secreção com frasco coletor de 1,3 litros de capacidade, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre de 15 Lt/min, acompanhado dos seguintes acessórios: Bomba Vácuo Aspiradora / Sugador de Sangue e Secreção, cânulas, tubo de silicone e pedal	un	9		
64993	67	Bomba de vácuo de duplo estágio com palhetas rotativas banhadas a óleo, velocidade de 10,2 m ³ /h (170 lpm ou 6 cfm), vácuo final de 3,7 x 10 ⁻³ mmHg (3,7 ?Hg), válvula eletromagnética para retenção de vapores de óleo, dispositivo gás ballast para retirada de vapores d'água. Ruído máximo de 55 dB. Peso 13,5 kg. Alimentação 220 V /60 Hz, para encaixe no aparelho liofilizador, marca Liotop, modelo L-101.	un	2		
65129	68	Bomba de Vácuo. Vácuo de 740 mmHg e vazão de 24 e 44 lpm. Possui válvulas de aço inoxidável e anéis de pistão de PTFE, vacuômetro, válvula reguladora de vácuo, mangueira e filtro de partículas, sendo usada largamente em laboratórios de prótese. N° de pistões: dois. RPM: 1750 Potência do motor: 85w. Proteção térmica. Peso aproximado: 3,7 Kg. Dimensões, em mm: CxLxA (215x161x159). Alimentação 220V, 50/60 Hz.	un	1		
66642	69	Bomba elétrica de extração de leite humano, funcionamento através de corrente elétrica ou com 4 pilhas tipo AA, bivolt - alimentação 110V e 220V, com bomba de vácuo tipo diafragma, isenta de óleo e sem ruídos, elétrica ou pilhas AA, capacidade de 7,0 a 10,0 pol/Hg, tubo de sucção em PVC atóxico, reservatório de coleta com capacidade de 125ml em plástico polipropileno e coletor em formato anatômico para acoplamento ao seio em plástico polipropileno.	un	1		
48962	70	Bomba peristáltica com as seguintes características: - Módulo de controle com design moderno e seguro, display em LCD com 5 teclas táteis para ajuste da direção e velocidade do fluxo, além da tecla de purga (PRIME) - Possibilita acoplar vários cabeçotes diferentes até 16 canais e trocá-los, mesmo durante o uso - Encaixe e desencaixe dos cabeçotes sem a necessidade de ferramentas - Cabeçotes de médio fluxo (MF) e alto fluxo (HF) podem ser utilizados simultaneamente - Bandeja abaixo de cada cabeçote permite a detecção de gotejamento - Roletes em aço inoxidável para grande durabilidade e resistência química - Acionamento por pedal. Especificações: - Temperatura de operação: 4 - 40°C (sem necessidade de tempo de aquecimento antes de iniciar a operação) - Faixa de velocidade: 0,01 a 60rpm - Estabilidade da velocidade: 0,5% em qualquer variação de voltagem, torque ou temperatura - Ajuste da velocidade contínuo: em incrementos de 0,01rpm até 9,99rpm ou de 0,1 acima de 9,99rpm - Faixa de fluxo de 0,2µL/min até 340mL/min conforme cabeçote acoplado: Com cabeçote modelo MF: mínimo 0,2µL/min e máximo 70mL/min * Com cabeçote modelo HF: mínimo 1mL/min e máximo 340mL/min - Pressão máxima: 2bars para cabeçotes modelo MF e HF - Reprodutibilidade do fluxo em todos os canais com variação 0,1% - Frequência: 50 a 60Hz - Voltagem: 100 a 240 V AC - Consumo: totalmente preenchido 48W a 220V, sem preenchimento 35W a 220V - Entrada USB e RS232 Cabeçote R2 com	un	1		

		2 canais para fluxos entre 0,05 e 30 ml /min por canal, operação contra pressões de até 72 psi. 10 roletes para fluxo livre de pulsos. Garantia mínima de 12 meses.				
63041	71	Bomba peristáltica com as seguintes características: Módulo de controle com design moderno e seguro, display em LCD com 5 teclas táteis para ajuste da direção e velocidade do fluxo, além da tecla de purga (PRIME); Possibilita acoplar vários cabeçotes diferentes até 8 canais e trocá-los, mesmo durante o uso; Encaixe e desencaixe dos cabeçotes sem a necessidade de ferramentas; Roletes em aço inoxidável para grande durabilidade e resistência química. Especificações: Temperatura de operação: 4 - 40°C (sem necessidade de tempo de aquecimento antes de iniciar a operação); Faixa de velocidade: 0,01 a 60rpm – e vazão variável de 0.0004 – 11 ml/min, 0.002 – 44 ml/min; Freqüência: 50 a 60Hz; Voltagem: 100 a 240 V AC; Fluxo livre de pulsos. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
43988	72	Bomba peristáltica para perfusão animal (Máquina de perfusão) Módulo de controle, microprocessado, com motor de alto torque; Controle externo (TTL) para "Start / Stop" e direção do fluxo; Entrada analógica (0-5 Volts) para ajuste do fluxo; Teclado de controle com as seguintes funções: "Start / Stop", aumento ou redução do fluxo, direção do fluxo e purga; Compatível com câmara fria. Especificações:- Temperatura de operação: 4 - 40°C (sem necessidade de tempo de aquecimento antes de iniciar a operação) - Velocidade de operação de 0 a 48 rpm com incrementos de 0,01 rpm (até 10 rpm) ou 0,1 rpm (acima de 10 rpm) - Estabilidade melhor que 0,5% para qualquer variação de voltagem, torque ou temperatura - Número de canais: 1, 2, 4 ou 8 canais para os cabeçotes padrão (R1 até R8) e 2 ou 4 para cabeçotes de alto fluxo (R2HF ou R4HF) - cabeçotes não inclusos - Faixa de fluxo de 0,05mL/min até 250mL/min conforme cabeçote acoplado (cabeçotes não inclusos): * Com cabeçote modelo R: mínimo 0,05mL/min e máximo 30mL/min * Com cabeçote modelo RxHF: mínimo 5mL/min e máximo 250mL/min Voltagem: 110 / 220 V; 50 / 60 Hz; 45 W ACOMPANHA: Cabeçote R2HF com 2 canais e 5 roletes para um fluxo alto e livre de pulsos, fluxos entre 5 e 250 ml/min por canal, operação contra pressões de até 42 psi.	un	1		
65444	73	Botijão criogênico para armazenamento de nitrogênio líquido a -190°C, com capacidade de 35 litros; Corpo confeccionado em alumínio de alta resistência, estrutura de baixo peso; Base feita em cinta de alumínio envolvendo toda a bomba evitando o contato direto com o solo, distribuindo o impacto pela parede lateral do botijão; Peso vazio de 15 a 20 kg, peso cheio de 42 a 48 kg; Diâmetro do bocal de 90 a 120 mm, altura entre 620 a 720 mm, taxa de evaporação estática (Lts/dia) entre 0,19 a 0,30, número total de racks de 5 a 8, com capacidade de 6 caixas por rack, comportando aproximadamente 480 criotubos. Sendo acompanhado por 1 Haste (régua) de nível; 01 rolha de vedação; 01 capa externa; 01 jogo de racks; 01 manual de operação.	un	2		

62941	74	Braçadeira para monitor de pressão arterial automático (digital) – tamanho grande: Para braços de 32 à 42 cm de circunferência; Em material sintético, com fecho em velcro; Aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.	un	1		
62763	75	Bureta digital portátil com as seguintes especificações: Precisão com Controle Digital; Capacidade de 50 mL; Exatidão de 0.2%, Precisão de 0.1%, Resolução de 0.01 ml; Tubulação quimicamente resistente e autoclavável; corpo externo do pistão em vidro borossilicato e pistão de dosagem em PTFE. Display contínuo do volume dispensado, com botão reset para múltiplas titulações; Ponteira do dispensador com proteção; Cabeçote com giro de 360°; Bateria com vida para mais de 60.000 titulações de 3 minutos cada uma. Com "auto-off". Acompanha adaptadores rosqueáveis de 38, 40 e 45 mm de diâmetro. Manufaturado de acordo com certificação ISO 9002.	un	1		
48004	76	Bússola de Estrato com espelho tipo Clar - Freiberg * Trabalhos de geologia estrutural, estratigrafia, tectônica e de mecânica de rochas para Geologia e Engenharia; Escalas circulares Círculo da bússola/medição de azimute: Diâmetro do círculo (externo): 45 mm, Intervalo da graduação: 2°, Precisão por estimativa: 0,5°. Círculo vertical/medição do mergulho: Diâmetro do círculo vertical: 22 mm, Intervalo da graduação: 5°; Precisão por estimativa: 1°; Clinômetro/círculo interno: Graduação: ± 90°; Intervalo da graduação: 2°; Precisão por estimativa: 0,5°; Comprimento da graduação na tampa: 70 mm (valor da escala 1 mm, precisão 0,1 mm). Tempo de oscilação inicial da agulha magnética: ? 50 segundos. Precisão da leitura de direção: ± 0,5°, Ajuste de declinação magnética, Níveis de bolha de ar: circular para nivelamento e lateral para medições em pontos de difícil acesso (Precisão do nível esférico: 40' aprox. e do nível tubular: 60' aprox.), Garantia contra defeitos de fabricação.	un	11		
66623	77	Bússola do tipo Silva, para utilização em documentos cartográficos diversos. Bússola em acrílico, contendo lupa de aumento e bússola giratória com encaixe. Deverá possuir disco graduado de 360°, base em acrílico transparente, régua milimétrica e escalas, com dimensões aproximadas de 130mm x 60mm.	un	20		
50663	78	Bússola tipo Brunton's, com corpo metálico (alumínio), faces laterais retas, declinação ajustável, clinometro com variação de mais ou menos 90°, em divisões de 10°, escala de direção 1 em 1, nível de bolha para bússola, nível de bolha clinometro, mira para as visadas, espelho com linha de visada, bolsa de couro. Garantia mínima de 12 meses.	un	13		

62788	79	<p>Cabine de fluxo laminar: Classe II tipo A1 com 70% de recirculação e 30% de renovação de ar servido através de um filtro HEPA para o ambiente; Oferece proteção para o usuário e o meio ambiente; Projetada para trabalhos classe 100 conforme (ABNT NBR 13.700) e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1; Construída em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi; Gabinete de trabalho construído em aço inox AISI 304 (paredes, tampo da mesa, mesa e tela de proteção do filtro absoluto) evitando corrosão; Base com rodízios giratórios com freio; Assoalho tripartido removível para maior facilidade na limpeza; Ventilador tipo siroco; Motor de 1/2 cv com proteção térmica e regulação eletrônica de velocidade para perda de pressão (três velocidades); Proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção; Manômetro para medida diferencial de pressão do filtro HEPA; Filtro tipo HEPA classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiência de 99.995 % DOP para partículas de 0,3 micron, moldura em alumínio anodizado; Pré-filtro classe G3 sintético 30-35% ASHRAE calorimétrico, 92% ASHRAE gravimétrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA); Vidro temperado frontal tipo basculante com inclinação de 5 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos); Quatro interruptores (geral, motor, lâmpada fria, lâmpada UV); Painel elétrico removível; Alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura operacional segura; Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado; Baixo nível de ruído < 60 db; Velocidade do ar 0,45 m/s ± 20%; Alimentação 220V, 60 Hz. Outras especificações: Cabine de Segurança Biológica com Vazão de ar de 1.345 m³/h com 01 Lâmpada fluorescente 40 W e 01 Lâmpada UV de 30 W; 01 Tomada auxiliar (220 V) interna; 01 Válvula para gás ou vácuo; Largura de no máximo 1,5m.</p>	un	2		
43890	80	<p>Cadeira de Coleta - Para coleta de sangue em geral, ideal para laboratório, banco de sangue, farmácias e hospitais; Modelo anatômico resistente; Plástico lavável; Com apoio de braço totalmente regulável; Resistente até 130 Kg.</p>	un	4		
66457	81	<p>Cadeira de rodas para piscina, construída com tubos de alumínio aeronáutico; braços bilaterais escamoteáveis; pedais removíveis; roda traseira maior em nylon e roda dianteira pequena; pneus infláveis; assento e encosto em polipropileno injetado e acabamento em pintura epóxi</p>	un	4		

66472	82	Câmara escura para microscopia, utilizada para visualização de fluorescência com lâmpadas ultravioleta. Câmara externa construída com placa metálica reforçada, pintura eletrostática preta para proporcionar alto contraste nas visualizações, Medidas aproximadas da câmara externa (L x P x A): 50 x 25 x 20) cm, com visor possuindo dupla proteção contra os raios UV e abertura lateral ou frontal metálica para acesso ao compartimento interno e suporte para lâmpada UV. Incluindo conjunto de lâmpada extra (254nm e 365nm) com potência mínima de 6 watts, alimentação 110 ou 220 volts ou bivolt, 60Hz, 01 cabo de força e manual de operação. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	un	1		
47366	83	Câmera de vídeo especial para microscopia de 13 megapixels; Tela LCD LED de 9"; Booster (filtra, multiplica e amplifica o sinal de vídeo); 3 saídas extras para conectar em TV, datashow e outros equipamentos; Placa de captura de imagens e vídeos; Software para captura e gestão das imagens e vídeos.	un	1		
69296	84	Câmera Digital Colorida, para ser adaptada ao microscópio AXIOPHOT com resolução de 5.1Mb, com sensibilidade para técnicas de campo claro e contraste de fase. Adaptador para câmera 60N-C 2/3 0.63x; Câmera digital AxioCam ICc 5; Sensor: CCD Sony ICX 655; Resolução básica CCD: 2452 X 2056 = 5 Mpixels; Tamanho do pixel: 3,45mm x 3,45mm (micrômetros); Tamanho do chip: 8,5 x 7,1mm, equivalente a 2/3; Faixa espectral: aproximadamente 400nm - 700nm, com filtro infravermelho; Máscara de filtro: colorido RGB Bayer; Saída de quadros: progressiva; Velocidade ao vivo: 9 quadros/s, 2452 x 2056; 15 quadros/s, 1920 x 1080, ROI em formato HD; Tempo de exposição: de 0,001 até 4s; Leitura de saída dos sub-quadros (ROI): livre seleção; Digitalização: 3 x 12 bits/pixel; Faixa dinâmica: aproximadamente 1:500 (54 dB); Tempo de integração: 1 ms até 4s; Ganho analógico: disponível; Interface: 2x Fire Wire B / IEEE 1394b (800 megabits/s); Fonte: 8 - 36 V, 3,5W proveniente de PC por placa; FireWire (necessária fonte externa para uso em notebook); Condições ambientais: + 5°C até +45°C; Dimensões: 4,5cm x 4,5cm x 5,3cm / 150g; Conformidade: CE; FCC Class B, RoHS; Interface Ótica: C-Mount. Cabo de 5 metros IEEE 1394b; Placa FireWire PCI Express Interface Dual OHCI, chip duplo, 4x IEEE 1394B. Referencia Marca Zeis - Modelo modelo AXIOCAM ICc5 - TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário.	un	1		
66523	85	Câmera digital com sensor CMOS de 18.1 megapixels, gravação de vídeos em full HD (1080), LCD3", panorama fácil, com GPS integrado, bateria de lítio recarregável, foco com determinação de movimento, Incluindo: cartão SDHC de 4GB, cabo de USB UC-E6, cabo de áudio e vídeo EG-CP16 e adaptador/carregador.	un	1		
45135	86	Caneta Micromotor LB 100 Peça Reta Bulbo e cabo de transmissão.	un	1		
45136	87	Caneta Micromotor LB 2000 peça Reta Bulbo e cabo de transmissão.	un	2		
57833	88	Capela de exaustão de gases tóxicos e corrosivos provenientes de procedimentos de laboratórios que lidam	un	1		

		com produtos químicos. Sem necessidade de ser resistente a ácido fluorídrico. Deve ser construída em fibra de vidro laminada com reforços para evitar o flexionamento das paredes. Formato com aerodinâmica de exaustão. Dispensa instalação especial de alvenaria, podendo ser instalada sobre bancada pré-existente. Porta em vidro temperado, permitindo do interior e resistente aos solventes e seja de fácil limpeza. Esta porta deve ter deslocamento vertical (tipo guilhotina) e sistema de contrapesos que permitam ajustar a abertura em qualquer ponto. Deve haver sistema de retenção tipo borda frontal e dreno para escoamento. A iluminação interna deve ser tipo fluorescente, completamente isolada da área de trabalho, indireta ao operador. Deve haver painel com interruptores de exaustão e iluminação, ambos com lâmpada piloto interna, além de registro para água. Deve possuir duas tomadas externas, com capacidade mínima de 15A cada. A capela deve ser fornecida com pia para água com dreno para o exterior. Deve possuir exaustor fibra de vidro com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro compatível. O motor deve ser blindado e com mínimo de 1/2 HP, de ventilação externa proteção IP 54. O exaustor deve poder ser direcionado para qualquer lado no sentido horizontal, como também pode ser instalado fora do laboratório. O volume de ar deslocado pelo exaustor deve ser de no mínimo 1850m ³ /hora (nominal sem tubulação) e a velocidade do ar de 25 m/s na saída do exaustor (60 Hz). Deve ter conjunto de tomadas bifásicas. Deve ter cabo de força com cabos 4 mm, duas fases + terra. Deve possuir manual de instruções.			
42936	89	Cardiofrequêncímetro com alarme despertador com soneca, dois fusos horários, trava de botões. Apresenta menu rápido (atalho para trava de botões, alarme e fuso horário), resistente à água – 50m. Frequência Cardíaca em BPM e em % da FCmáx. Zona-alvo manual em BPM e % - somente limite superior. Energy Pointer: zona-alvo automática com indicação visual do efeito de treino (condicionamento físico ou queima de gordura) baseada na idade e na condição física. Apresenta alarme visual e sonoro de zona-alvo com gráfico de zona alvo. HeartTouch™: exibe informações alternadas no visor durante o exercício, StopWatch, 1 linha de visualização durante o exercício (FC, duração, caloria ou efeito de treino). Polar Owncal – gasto calórico (em Kcal), Arquivo do exercício: duração, calorias gastas (em Kcal), tempo dentro da zona-alvo - condicionamento físico e queima de gordura, média e máxima da FC do exercício – 99, arquivos totais: duração, nº de sessões e calorias (em Kcal). Transfere dados para o polarpersonaltrainer.com via Flowlink, através do software Polar Websync (disponível para download em www .proximus.com.br). WearLink® - transmissor codificado. OwnCode Polar® (5kHz), com bateria substituível. Idiomas: textos em Inglês, alemão, sueco, finlandês, francês, espanhol, italiano e PORTUGUÊS.	un	10	
29210	90	Carro para transporte de cadáver, sem tampa, estrutura construída em tubos de aço aço inóx AISI 304 de 1 ¼", leito em aço inóx AISI 304, com rebaixo para reter líquidos com tubo de escoamento. Pés com rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal. Dimensões: 0,70 x 1,90 x 0,80.	un	2	

32753	91	Centrífuga clínica para rotina laboratorial com rotor de ângulo fixo, capacidade para 12 tubos de 15ml; 4000rpm (1800xG); tampa reforçada; com tacômetro analógico e timer regulável até 30 min.	un	1		
44535	92	Centrífuga de bancada, c/ cruzeta horizontal com adaptadores para 04 tubos com capacidade de 50 ml e 16 tubos de 15 ml. Tampa superior com interruptor de proteção e com visor que permite visualizar e medir a rotação; Sistema motor tipo "brushless" - sem escovas, trifásico. Sistema de controle micro processado com painel frontal apresentado display de 7 segmentos para indicação de estágios do processo. Painel contendo teclado de membrana tipo soft-touch e tecla única "start/stop"; Para trabalhos entre 500 e 5000rpm, dependendo do tipo de cruzeta utilizada, tempo de aceleração entre 12 e 120 seg, e tempo de processo até 999 minutos e o tempo de frenagem entre 12 e 300 seg; Sistemas de segurança integrados para impedir o funcionamento com tampa aberta e com cargas desbalanceadas, fusíveis de proteção, alimentação elétrica selecionável por chave entre 127V e 220V. Garantia mínima de 1 ano.	un	1		
50533	93	Centrífuga Microprocessada para Tubos tipo Eppendorf . Voltagem: 220V – Pés tipo ventosa; Motor fixado em suporte antivibratório; Capacidade mínima de 12 microtubos de 1,5 mL ou 2 mL; Sistema de controle microprocessado; Programação de tempo entre 1 a 30 minutos; Display de cristal líquido; Tecla com indicação sonora; Freio automático, rápido e suave; Partida tipo soft-start; Velocidade mantida a 14.000 rpm com rotor de 12 tubos; Dispositivo eletro mecânico de segurança, que não permite abrir a tampa quando em funcionamento; Trava eletrônica por solenóide de tampa aberta; Sistema rotor isolado do corpo; Sistema prático de remoção do rotor evitando ferramentas especiais; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, dois fases e um terra, NBR13249.	un	1		
50542	94	CENTRÍFUGA REFRIGERADA 230V. Velocidade máxima rotor angular: 15.200 rpm; rotor horizontal: 5.300 rpm. Força centrífuga máxima rotor angular: 25.830xg; rotor horizontal: 5.580 xg. Capacidade máxima: rotor horizontal: 4x400ml / rotor angular: 6x100ml. Completo display para monitoramento e programação de velocidade (rpm), força centrífuga relativa (G), tempo, temperatura (na câmara e na amostra), precooling, taxas de aceleração e freio com um único toque. Rotores com sistema de troca rápida sem necessidade de ferramentas Auto-Lock. Velocidade ajustável até 15.200 rpm e 25.000 G com incrementos de 10 rpm. Faixa de temperatura: -10° a +40°C. Temperatura ajustável em intervalos de 1°C. Câmara interna em aço inoxidável. Controle microprocessado. Timer: 0 a 9hrs, 59mins 99 minutos + operação contínua. Tecla pulse para corridas rápidas. Rotores selados opcionais com tampas de proteção biológica com trava ClickSeal. 06 programas protegidos por senhas individuais com 5 teclas de acesso rápido. 09 taxas de aceleração e 09 taxas de freio. Motor de indução, sem escovas, livre de manutenção. Operação silenciosa: nível de ruído menor que 61dBA. Sistema de refrigeração livre de CFC. Sistema de detecção de desbalanceamento SMARTspin com alarme	un	2		

		sonoro e visual. Tampa com sistema Lid Latch - trava de segurança dupla e fechamento eletrônico motorizado. Dimensões: 360 x 623 x 605 mm. Peso líquido: 91,5 kg. 230volts-50/60hz . Incluindo acessórios: 01 unid. - Rotor Ângulo Fixo Fiberlite F15-6x100 (38x105mm), Capacidade: 6x100 ml, 738 mm, Velocidade max: 13.000 rpm, Força g max: 18.516 x g, Ângulo: 25°. Adaptadores para tubos cônicos de 50 ml em rotor F15-6x100. Adaptadores para tubos cônicos de 15 ml em rotor F15-6x100. Adaptadores para um total de 24 tubos cônicos de 1,5 a 2 ml.				
57848	95	Chiller nas seguintes especificações: compressor resfriado a ar; reservatório interno e parte externa confeccionadas em aço inox; indicador de nível com visor de vidro; controlador MPC (incluso) com as seguintes características: -Resolução do display: 0,1°C; -Display de temperatura microprocessado e de fácil visualização; -Luzes no display que indicam o funcionamento da refrigeração e da bomba; -Indicador de temperatura e ajuste: digital; -Sensor de nível (mecânico) que desliga o termostato se houver perda de volume do fluido; -Operação com utilização de apenas três teclas. Proteção contra super aquecimento. Proteção contra o uso do equipamento no volume inferior à sua capacidade mínima. Sensor de temperatura interna: Pt100 (incluso). Pode ser utilizado em ambientes com temperaturas de até +40°C. Volume mínimo para resfriamento: 1,4 L. Volume máximo para resfriamento: 2,6 L. Potência de resfriamento à 0°C: 0,2 KW. Faixa de temperatura: -20°C à +40°C. Estabilidade da temperatura à -10°C: 0,2 K. Pressão máxima de impulsão: 0,2 bar. Fluxo máximo de impulsão: 20 L/min. Pressão máxima de sucção: 0,18 bar. Fluxo máximo de sucção: 17 L/min. Dimensões: 38 x 22,5 x 36 (alt. x larg. x comp. em cm). Tensão: 230V. Frequência: 50/60Hz. Peso: 23kg. Garantia: 12 meses.	un	2		
27425	96	Chuveiro conjugado com lava-olhos em estrutura com tubo galvanizado, para fixação diretamente no chão, conexão de entrada 1 1/2 BSP/NPT. Chuveiro em estrutura polida com acionamento através de haste manual, lava olhos com bacia em aço inox, com acionamento duplo plaqueta e pedal, tampas em plástico ABS resistente à agressões químicas.	un	1		
57754	97	CICLOERGÔMETRO DE MMSS - Equipamento para exercícios de membros superiores, construído em aço e fibra de vidro com acabamento sintético, possui manoplas horizontais e verticais computador com as funções de velocidade, distância, tempo, quilômetros percorridos, calorías, timer, pulsação cardíaca, scan para todas as funções. Incluir também a mesa para apoio do cicloergômetro em utilização para membros superiores.	un	8		
67127	98	Cilindro de oxigênio com capacidade de 50 litros de gás, vazio, incluindo: 01 válvula reguladora com fluxômetro para cilindro, 01 umidificador com extensão, cotovelo, máscara e 01 maleta de acondicionamento ou carrinho para transporte	un	2		

51965	99	Coagulômetro monocanal. Permite a determinação de todas as rotinas de coagulação: TP, TTPA, TT, Fibrinogênio e demais fatores, usando plasma citratado. Os resultados de TP são fornecidos em Atividade (%), INR e Relação, e os de Fibrinogênio diretamente em concentração. Seu sistema de detecção ótico do tipo turbo. Seu sistema eletrônico microprocessado inclui: detetor ótico de cubeta, display alfanumérico de duas linhas, teclado de comando multifunções e cronômetro com alarme sonoro para um perfeito controle de tempo de incubação. Permite o armazenamento de 100 resultados e das curvas de calibração para TP e Fibrinogênio. Garantia de 1 ano.	un	1		
62800	100	Compressor de ar nas seguintes especificações: Motor linear eletromagnético; Funcionamento sem lubrificação a óleo; Rolamentos compostos SF3; Silencioso e com suporte emborrachado. DADOS TÉCNICOS: Tensão AC: 220V; Frequência: 50 / 60Hz; Potência: 75W; Pressão: 0,035MPa; Vazão: 100l/minuto; Peso aproximado: 3,4Kg; Dimensões aproximadas: 232 x 98 x 152mm.	un	2		
43259	101	Condutivímetro de Bancada. Digital microprocessado. Medir condutividade em águas (S/cm); Mede STD (Sólidos Totais Dissolvidos) com fator programável; Mede condutividade em álcool (S/m); Sensor de temperatura individual fabricado em aço inox, podendo -se usar o equipamento como termômetro; Compensação de temperatura automática em todas as escalas; Gabinete em ABS; Suporte individual para célula e sensor de temperatura; Calibração automática. Características Técnicas: Condutividade em águas: 0 a 200.000 uS/cm (200 mS/cm) com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Condutividade em Álcool: 0 a 20.000 uS/m com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza + - 1%; Temperatura: 0 a 100°C / resolução 0,1°C / exatidão + - 0,3°C / incerteza +- 0,2°C; Alimentação: 110 / 220 Volts (Bivolt); Saída RS 232C, informando as leituras de condutividade e temperatura. Acessórios que devem acompanhar: 01 célula de vidro para condutividade em soluções aquosas K= 1, sensor de temperatura em aço inox, solução padrão de calibração 146,9 uS/cm, suporte para célula e sensor de temperatura e manual de instruções.	un	7		
66480	102	CONJUNTO DE 3 MICROPIPETAS MONOCANAL COM OS SEGUINTE VOLUMES VARIÁVEIS (0,1-1mL; 0,5-5mL; 1-10mL) Características das micropipetas: Encaixe perfeito com ponteiros; material ergonômico e resistente; totalmente autoclavável; segurança na pipetagem evitando erros de volume; fabricada com polímero orgânico do tipo fortron, podendo ser utilizada em peças que suportam altas tensões mecânicas e térmicas, apresentando resistência química e a oxidação; com sistema de código de cores para todos os volumes (rack x pipeta) e ajuste para uso com líquidos que possuem densidade diferente da água.	cj	1		

66608	103	CPR Baby, kit de treinamento cardiopulmonar composto por 4 modelos infantis de treinamento, bolsa de transporte, vias respiratórias, corpos estranhos e um manual de instrução. Os modelos devem permitir os movimentos de compressão e elevação do peito; abertura das vias respiratórias através da extensão da cabeça e elevação do queixo.	kit	3		
62503	104	CRIOSTATO PARA CORTES DE CONGELAÇÃO com as seguintes características: Temperatura da câmara ajustável até -30°C com indicador digital no painel frontal. Descongelamento da câmara: manual para acionamento instantâneo e programável para ocorrência em modo automático à cada 24hs. Sistemas de refrigeração e isolamento da câmara em material livre de CFC. Câmara ampla revestida em aço inoxidável, oferecendo conforto para manuseio, limpeza e desinfecção. Plataforma de congelamento rápido com suporte para 10 platinas. Tampa deslizante de vidro, com sistema "anti-fog" para evitar condensação, podendo ser removida para limpeza. Iluminação da câmara de trabalho por meio de lâmpada fluorescente. Avanço e retrocesso eletrônico do porta-amostras em duas velocidades, sendo: Lento – 600 ?m/s e rápido – 900 ?m/s. Seleção de espessura de cortes com indicador digital no painel frontal do equipamento, podendo visualização a espessura selecionada. Micrótomo rotativo com seletor da espessura de corte ajustável de 2 à 60 micrômetros. Sistema selecionável de cortes precisos, sendo: Sistema micrométrico de avanço equipado com guias verticais e catraca de alta precisão, deslizante através de roletes e livre de lubrificação periódica. Porta-amostra orientável + 8° com "click-stop" de referência na posição 0°. Deslocamento vertical de 59mm e horizontal de 25mm. Trava do volante na posição "12 horas". Coletor de detritos e suporte para ferramentas de manipulação. Suporte CE para navalhas descartáveis com inclinação ajustável e deslocamento lateral, permitindo utilização total do fio da navalha. Guia "anti-roll", composto de suporte e vidro temperado para uso em quatro posições, sem sub-base. Dissipador de calor para congelamento rápido das amostras. 4 platinas com 25mm de diâmetro. 4 platinas com 30mm de diâmetro. Incluindo: 1 Caixa de navalhas descartáveis - fio alto (50/cx), 1 frasco de óleo lubrificante (50ml) e meio para inclusão de amostras (125ml).	un	1		
44283	105	Cronômetro digital, para atividades esportivas, com Horário (hora, minuto, segundo, AM/PM, 12/24H), Calendário (mês, dia, dia da semana), Alarme (hora, minuto AM/PM), Cronômetro (minuto, segundo, 1 a 100 segundos até 30minutos, hora/minuto/segundo até 24h), bateria durável e resistente à água.	un	34		
29120	106	Cuba de eletroforese vertical 10x10cm, para eletroforese de géis de acrilamida, contendo módulo interno para corri- da de até dois géis simultaneamente; tamanho da placa de vidro: 10x10cm; tamanho do gel preparado: 8x8,5c; tamanho da cuba: 16x13x14cm (LxPxA); moldagem do gel realizada no próprio módulo interno, utilizando um sistema de gaxetas de silicone específicas para cada espaçador, com código de cores; um par de gaxetas para cada espessura do espaçador: 2 gaxetas azuis de 0,75mm, 2 gaxetas verdes de 1mm e 2 ga-	un	3		

		xetas brancas de 1,5mm; cabos de conexão nas cores verde- lha e preta; a cuba é composta por: 01 tanque com tampa; 01 módulo interno; 02 cabos de conexão; 01 placa Dummy 10 x10cm; 02 placas de vidro lisas com espaçador de 0,75mm; 02 placas de vidro lisas com espaçador de 1mm; 02 placas de vidro lisas com espaçador de 1,5mm; 04 placas de vidro vidro entalhadas; 02 pentes de 11 amostras com 0,75mm de espessura; 02 pentes de 11 amostras com 1mm de espessura; 02 pentes de 11 amostras com 1,5mm de espessura; 02 pentes de 15 amostras com 0,75mm de espessura; 02 pentes de 15 amostras com 1mm de espessura; 02 pentes de 15 amostras com 1,5mm de espessura; 02 gaxetas azuis de 0,75mm; 02 gaxetas verdes de 1mm; 02 gaxetas brancas de 1,5mm. Garantia mínima de 12 meses.			
43343	107	Cuba para eletroforese em laminas (teste do cometa) com nível de bolha, pés reguláveis e plataforma usada para refrigeração. Capacidade para 18 lâminas.	un	1	
66541	108	Densímetro digital, portátil, com faixa de medição de densidade de 0 a 3 g/cm ³ , faixa de medição de temperatura de 0 a 40 °C, faixa de viscosidade para operação das amostras de 0 até aproximadamente 1000 mPa•s, exatidão de densidade de 0.001 g/cm ³ , exatidão de temperatura de 0.2°C, repetibilidade do desvio padrão de densidade de 0.0005 g/cm ³ , repetibilidade de desvio padrão de temperatura de 0.1°C, resolução de densidade de 0,0001 g/cm ³ , resolução de temperatura de 0.1°C; volume necessários de amostra igual a 2 mL e temperatura de operação de -10 a +50 °C; incluindo tabelas já programadas de fábrica e funções do usuário: densidade, densidade a uma temperatura de referência, gravidade específica SG, álcool % vol/vol, álcool % peso/peso, álcool US, densidade API, gravidade específica API, baumé, H ₂ SO ₄ % peso/peso, H ₂ SO ₄ a 20 °C, Brix, Plato, aproximadamente 5 funções que poderão ser programadas de acordo com a solicitação, interface display através de LCD monocromático, gráfico, 4,1 x 5,5 cm, 160 x 240 Pixel, capacidade de armazenamento de 1024 resultados na memória, fonte de alimentação duas baterias alcalinas de 1,5 V AA pequena. Dimensões aproximadas do aparelho 14,0 x 13,8 x 2,7cm. Com manual em português incluído	un	3	
66607	109	Desfibrilador externo e automático para treino, bivolt para ser utilizado em treinamento simulando cenários comuns que os socorristas presenciarão, de forma a prepará-lo para agir de forma rápida e eficiente nos primeiros momentos de emergência. Contendo 8 diferentes cenários de treinamento e software de treinamento em português. Incluindo: controle remoto, pilhas AAA, carregador de bateria, estojo flexível com zíper para transporte, manual do usuário e eletrodos para treinamento. Seguindo as últimas diretrizes da American Heart Association (AHA).	un	3	
30029	110	Dessecador completo com tampa, luva e placa de porcelana com 300mm.	un	4	
50706	111	DESTILADOR DE AGUA EM INOX, PARA 10 L/H CARACTERISTICAS: Tipo "pielsen". Totalmente construído em aço inox polido. Livre de partes quebráveis. Desliga automaticamente em caso de falta de água de	un	1	

		alimentação. Resistência em aço inox blindada. Suporte para fixação em aço com tratamento anti-corrosivo. Controle de nível: Fluxo de água acionado por pressostato Cuba e tampa: Inox AISI 304 estampado e polido, sem soldas e emendas Coluna: Câmaras interna e externa em aço inox AISI 304, polido Potência de aquecimento: 7.000 W Produção aprox: (litros/hora) 10 l/h Resistência: Inox tubular blindada Sistema de proteção: Contra falta d'água através de pressostato Suporte: Aço SAE 1020 c/ pintura eletrostática Peso do Produto aprox: 15,000 Kg Alimentação: 220 V Dimensão externa aprox: (L x A x P) mm 330 x 1050 x 230 Dimensão cuba aprox: (L x A x P) mm 300 x 200 x 200				
66520	112	Destilador de Nitrogênio/Proteínas (tubo micro com orla 25mmx250mm), utilizado em destilações de nitrogênio total e amoniacal pelo principio Kjeldahl, destilação por arraste de vapor, garantindo rapidez nas determinações individuais. Com estrutura em chapa inox AISI 430, pintura eletrostática em epóxi e dimensões aproximadas (mm): L=320 x P=270 x A=760. Aquecimento através de 1 resistência de aço inox 1500W. Com caldeira: embutida, gerada a vapor, capacidade de 2 litros com válvula para drenagem e lavagem, controlador de temperatura eletrônico com variação de potência, enchimento da caldeira com sistema semiautomático com água de rua ou destilada e indicação luminosa, alívio de pressão da caldeira através de válvula de pressão único sentido, para proteção da caldeira durante a contração, evitando refluxo, copo dosador graduado para adição de soda e comando manual com válvula stop flow. Contendo duas bolas de Kjeldahl sobrepostas, instaladas entre a caldeira e o condensador para proteção da destilação, um condensador tipo serpentina, velocidade de destilação com ajuste até 30ml/mi, 1,5 minuto para tubos e balões micro / 7 minutos para provas macro, suporte para o frasco de coleta com regulagem de altura, iluminação interna para visualização do processo e leds indicativos de nível e aquecimento, proteção do tubo de destilação em acrílico fume e alimentação: 220V. Referência: Marconi - mod. MA-036 - TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário.	un	1		
52564	113	Destilador pilsen. Construído em aço inoxidável polido. Desligamento automático no caso de falta de alimentação. Resistência em aço inox blindada. Suporte para fixação em aço inox anti-corrosivo. Controle de funcionamento: Chave geral e contador. Controle de nível: Fluxo de água pressionado por pressostato. Cuba e Tampa: Inox AISI 304 estampado e polido, sem soldas e emendas. Coluna: câmaras interna e externa em aço inox AISI 304, polido. Produção (litros/hora): mínima de 5L/h. Suporte de parede: construído em SAE 1020 com pintura eletrostática.	un	1		
57745	114	DINAMÔMETRO HIDRÁULICO DE MÃO Equipamento usado na avaliação da força muscular em flexão dos dedos da mão. O mostrador exibe 2 escalas: ? Escala 1 = Quilograma força (com medição máxima até 90 Kg) ? Escala 2 = Pound force (com medição máxima até 200 PF) Fabricado com chassi de estrutura metálica resistente a oxidação possui boa facilidade de leitura e interpretação dos dados em qualquer posição, tem fácil	un	5		

		manuseio e formato bem anatômico para não cansar o usuário. Seu pegador é de ajuste fácil com 5(cinco) posições para facilitar o exame de força em qualquer tamanho de mãos de jovens a adultos.				
43064	115	Disco para reposição de recortador de gesso marca OGP, com 12 polegadas de diâmetro, furo central de 1 polegada.	un	2		
57841	116	Dispenser para Lençol Hospitalar Descartável para acondicionar lençol de 70 cm. Pode ser fixado em maca/divã ou em Parede, fácil de instalar. O lençol fica protegido dentro do dispenser contra contaminantes. Possui sistema de corte. Confeccionado em material resistente. Cor branca. Embalagem individual.	un	2		
30897	117	Ebulidor de imersão (Resistência Rabo Quente), confeccionado em cobre e cabo em plástico resistente, com voltagem de 110V e 1000W de potência. Comprimento de aproximadamente 14cm.	un	4		
63024	118	Encapsuladora manual – Capacidade para 180 cápsulas; conjunto para as cápsulas de tamanhos 00 / 0 / 1 / 2 / 3 e 4; construído em acrílico; lavável e resistente à estufa até 50°. Acompanha: espátula, socador e divisor para limite de produção.	un	3		
66460	119	Equipamento de diatermia por ondas curtas que gere energia de radiofrequência (alta frequência em 27,12 MHz) sob a forma de radiação eletromagnética. Apresentando modo de funcionamento contínuo e pulsado com varredura automática de frequência, sendo o modo de varredura automática de 50Hz a 160Hz e o modo pulsado com variação de frequência automática de 50Hz a 800Hz. Com tecnologia de estado sólido (sem válvulas), sintonia automática, eletrodos capacitivos (150W) em placas flexíveis envoltos em silicone espesso e eletrodo indutivo (80W) com faixa elástica para fixação. Incluindo manual de instruções	un	2		
42943	120	Equipamento de vapor de ozônio com jato direcionador com giro de 360°, controle eletrônico do nível de água e dispositivo para inclusão de aromas na terapia, possibilita a saída do vapor de água, com ou sem ozônio, programados em tempos independentes.	un	1		
51492	121	Escada banqueta com 3 degraus, piso de borracha antiderrapante, pés com ponteiros emborrachadas.	un	1		
62770	122	Escada de Canto para Reabilitação. Escada fabricada em madeira e aço carbono com pintura epóxi. Possui dois corrimões com regulagens de altura encapados por revestimento em borracha sintética antiderrapante. Com uma rampa e três degraus é utilizada para treinos em pacientes de diversas idades. O principal benefício da utilização desse equipamento é a reeducação da marcha, visando resistência muscular, equilíbrio estático e dinâmico, além da coordenação de movimentos. Pode ser montada tanto em linha reta ou em canto, promovendo otimização do espaço. Diferenciais e benefícios: Aço carbono com pintura epoxy. Dois corrimões em aço com regulagens de altura e revestidos com borracha sintética antiderrapante. Possui degraus e rampa:	un	2		

		auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha. Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Peças de reposição produzidas em série. Revestimento emborrachado (piso antiderrapante). Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.			
19399	123	Esfigmomanômetro pediátrico, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio; com mostrador graduado em mmHg; braçadeira de 5 a 7cm com fecho de velcro, confeccionada em material resistente, flexível e de fácil moldagem no braço; manguito e pera fabricados sem emendas de sub-peças, borracha especial com tratamento térmico, recozimento e polimento, resistência e perfeita vedação; acondicionado em bolsa apropriada.	un	7	
62767	124	Espectrofotômetro. Display gráfico LED; Faixa de trabalho: 200 a 1000 nm; Seleção do comprimento de onda: Automático; Largura da banda: 2 nm ; Exatidão fotométrica: +- 2nm; Precisão do comprimento de onda: +- 1nm; Repetibilidade comprimento de onda: 0.5 nm; Tipo de detector: Fotodiodo;Transmitância: 0 a 125%; Absorbância: 0 -2,5A; Concentração: 0 - 1999C (0 - 1999F); Precisão fotométrica: +- 0.5% de T; Repetibilidade fotométrica: 0.3%T; Estabilidade: 0.002A; Carrossel manual: 4 cubetas de 10 mm; Saída de dados: USB;Saída impressora: Paralelo; Dimensões: 420 x 180 x 280 mm.	un	1	
52044	125	Espectrofotômetro digital UV-VIS: Espectrofotômetro Digital, Faixa Visível De 200-1000nm (MONOFEIXE), Banda De Passagem De 5nm (FIXA), Com Software E Suporte Para 4 Cubetas De 10mm, BIVOLT, SAÍDA RS-232-C. Para trabalhos em absorbância, transmitância e concentração; Realiza leituras UV visível na faixa de 200 a 1000nm; vem equipado com suporte para 4 cubetas de 10mm para leitura a partir de 3mL.; opcionalmente, este equipamento poderá ser equipado com suportes para cubetas, de 5 mm a 50 mm, que permitem trabalhos a partir de 500 µL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SOFTWARE QUE ACOMPANHA O ESPECTROFOTÔMETRO: para instalação em Windows® 95/98 o qual permite o total ajuste do equipamento e posteriormente, a leitura das amostras; fornece relatório completo com os seguintes dados: 1. Nome do operador; 2. Data do experimento; 3. Horário da análise; 4. Nome do arquivo e número de amostra; 5. Comprimento de onda utilizado; 6. Valores para a absorbância, % de transmitância, concentração expressos em tabelas (curvas); 7. Impressão dos resultados; 8. Salvamento das leituras; 9. Curva padrão (curva de calibração); 10. Leitura cinética (tempo x absorbância). Conjunto composto por: 1 espectrofotômetro (faixa visível e UV) Cód.12262 Didática SP; 01 CD contendo software para instalação em Windows 98®; 2 cubetas de vidro ótico quadradas de 10mm; 02 cubetas de quartzo de 10mm; 1 suporte para 4 cubetas quadradas de 10 mm; 1 cabo para conexão do equipamento com um computador; 1 capa de proteção contra poeira; 1 cabo de	un	3	

		força; 1 manual de instruções.			
51994	126	Espectrofotômetro ultravioleta-visível, com tela de cristal líquido, controlado por PC e interface USB, com as seguintes especificações: Ótica: Duplo feixe; Faixa de comprimento de onda: 190-1100nm; Largura da banda Espectral 1nm; Luz espúria: menor que 0,02%; Faixa fotométrica: - 4 ABS + 4ABS e transmitância 0% a 400%; Exatidão de comprimento de onda mínima: +/- 0.1nm (com correção automática); Repetibilidade de comprimento de onda: +/- 0.1 nm; Estabilidade da linha de base: menor que +/- 0.0003 (700nm). Lâmpadas: Halogênio e Deutério; Acompanhado de software: Modos fotométricos para leitura de absorbância, % de transmitância, concentração e feixe único; Métodos para análises quantitativas, curvas de concentração. Sistema de ampliação de escala após varredura de comprimento de onda. Procura automática dos picos; Cinética: Cálculo da atividade das amostras após variação da absorbância com o tempo. Incluindo 03 cubetas de quartzo de 10 mm de caminho ótico (par casado) e 03 cubetas de quartzo de 10 mm de caminho ótico (par casado). Incluindo instalação do Software. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
43908	127	Espectrofotômetro UV-VIS com varredura e varredura controlado por pc. Duplo-feixe, sendo um de referência. Faixa espectral: 190 a 1100 nm;.Controlado por PC. Detectores: 2 fotodiodos de silício, com alta sensibilidade de UV. Largura de banda: < 1,8 nm. Lâmpadas de deutério e tungstênio. Faixa fotométrica: Transmitância 0 a 200 %; Absorbância: -0,5 a 3,0 Abs; Concentração: 0 a 9999. Exatidão do comprimento de onda: +/- 0,5 nm. Repetibilidade do comprimento de onda: +/-0,2 nm. Resolução do comprimento de onda: 1 nm. * Precisão Fotométrica: +/- 0,001 em 1 Abs e 546,0 nm. Repetibilidade Fotométrica: +/- 0,001 Abs (0 ~ 0,5 Abs), +/- 0,002 Abs (0,5 ~ 1 Abs), +/- 0,15%T. Luz espúria: <0,1% (solução NaI, 10 g/L em 220 nm e solução de NaNO3 em 340 nm). Velocidade de Varredura: 5.500 nm/min em passos de 50 nm. Intervalo de leituras: 1 / 2 / 5 / 10 / 20 / 50 nm. Software: utilizado em ambiente Windows 98 em diante, com velocidade de varredura selecionável pelo usuário; regressão linear simples; cálculo e gráfico cinético; Derivadas até a 2ª.	un	2	
66511	128	Espectrofotômetro UV-visível com capacidade para leitura em microplacas de 6 a 384 poços e opcional para placa adaptadora para microvolume, com monocromador, faixa de seleção de comprimentos de onda de 200nm a 999nm e incrementos de 1nm, controle através de software de análise de dados e design óptico especial para análise de microvolumes, possibilitando a pesquisa em biologia molecular, desenvolvimento e uso em diagnóstico in vitro. Utilizado em ensaios EIAs/ELISAs; quantificação de ácidos nucleicos; medição a pureza do DNA; ensaios proteicos, ensaios cinéticos de enzimas; ensaios de citotoxicidade; ensaios de proliferação celular.	un	1	
44540	129	ESPECTRÔMETRO ULTRAVIOLETA DIGITAL MICROPROCESSADO: construído em material plástico ultra-	un	2	

		<p>resistente, indicação digital em display de cristal líquido, funcionamento totalmente microprocessado, faixa fotométrica de 0 a 125.0%, 0 – 2,5 A , 0 - 1999C (fator 1999F), lâmpada de Deutério e de Tungstênio halogêneo, seleção do comprimento de onda de 1 em 1 nanômetro, leituras diretas em absorvância (A), Transmitância (%T) e Concentração. Exatidão do comprimento de onda: ± 2 nm e transmitância $\pm 0.5\%$ T. Reprodutividade do comprimento de onda: ± 1 nm. Largura da faixa espectral: 5 nm, Reprodutibilidade de transmitância: $\pm 0,3\%$ T. Luz espúria: menor ou igual 0,5% (220 nm e 340 nm). Estabilidade: $\pm 0,002A$ / hora, após aquecimento. Ajuste automático do zero, Comprimento de onda regulável entre 200 e 1000 nanômetros. Precisão fotométrica: $\pm 0,008A$ e 0.5A. Compartimento de amostra para quatro cubetas. Aceita cubetas de 5 mm e 10 mm de caminho ótico. Interface RS232 para computador. Software para trabalhar em conjunto com o computador, executa medições diretas da concentração de amostras diluídas, memoriza os valores de absorvância e transmitância que são transferidos para o Excel, para a geração de gráficos. Acompanha cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136. Acompanha estojo com 4 cubetas em vidro e 2 em quartzo, ambas de 10 mm de caminho ótico, software simples e manual de instruções. Marca Quimis, modelo Q898U ou de melhor qualidade (TCU, acórdão 2401/2006, 9.3.2 - plenário).</p>			
57786	130	<p>Espirômetro que funciona com tecnologia digital de medição de fluxo por ultra-som, dispensando qualquer tipo de calibração. Armazena em sua memória interna até 700 exames realizados. Funciona com pilhas normais e realiza, em média, 400 exames com um só jogo das mesmas. Possui diversos tipos de interpretação clínica e controle de qualidade automático dos testes realizados. Envia os dados e curvas diretamente para uma impressora ou para um PC convencional. Suas "Spiettes" (adaptadores para boca) são reutilizáveis por várias vezes barateando o custo do exame. Quando equipado com o conector de tela "Screen Connector" o exame pode ser acompanhado em tempo real na tela do computador, dentro do software "EasyWare". Adequado para medicina do trabalho, consultórios, unidades de terapia intensiva, departamentos de pneumologia, anesthesiologia, cardiologia e todos os outros quando se deseja uma avaliação pulmonar criteriosa e precisa. Instrumento selecionado para diversos estudos internacionais sobre DPOC como o Platino e o Gold. Dimensões físicas: 83 x 158 x 43 mm. Peso: 245 g, Acurácia: Volume: $\pm 2\%$ ou 0.050 L; Fluxo: $\pm 2\%$ or 0.020 L/s; PEF: $\pm 5\%$ or 0.200 L/s; MVV: $\pm 5\%$ or 5 L/min. Resolução: Volume: > 1 ml; Fluxo: 4 ml/s. Faixas Medidas: Volume: ± 12 L; Fluxo: ± 16 L/s. Resistência: Aproximadamente 0,3 cm H₂O/L/sec; Mostrador frontal: 64 x 160 pixels; mostrador gráfico. Tipos de teste: FVC (expiração forçada), FVL (inspiração + expiração forçada), Slow VC (capacidade vital lenta), MVV (ventilação voluntária máxima), comparação pré e pós-medicação broncodilatadora. Parâmetros: Teste FVC: FVC, FEV1, FEV3, FEV6, FEV1/FVC, FEV1/FEV6, FEV/VC, FEV1var, FEV6var, FVCvar, MEF25 (FEF75), MEF50 (FEF50), MEF75 (FEF25), PEF, Tzero, BEV, EOTV, PEFT, FET. Teste FVL: FIVC, PIF, MIF25 (PIF75), MIF50 (PIF50), MIF75 (PIF25). Teste SVC: VCmáx., VCin.,</p>	un	2	

		VCex., IC, ERV, IRV, VT, Rf. Teste MVV: MVV e BPM. Linguagens: Português, Inglês, Alemão, Espanhol, Francês, Italiano, Polonês, Japonês, etc. Bocal plástico: Tubo reutilizável "spirette®". Princípio medição: Análise de tempo de trânsito por ultra-som.			
51980	131	ESQUELETO HUMANO PELVICO COM UTERO. Modelo confeccionado em resina plástica rígida semi-emborrachada. Composto por vértebras sacrais, vértebras coccígeas, cóccix, articulação sacroílica, púbis, sínfise púbica, ísquio, músculo uterino, anus, cavidade vaginal, colo do útero, tuba uterina, ligamento superior do clitóris, glândula do clitóris, corpo do clitóris, óstio externo da uretra, lábio menor, óstio da vagina, esfíncter e demais estruturas.	un	1	
64956	132	Estabilizador Elétrico. Entrada: 220V; Saída: 220 ±6%. Dimensões AxLxP mm: 195x120x260; Peso médio: 7,5Kg; Tecnologia: Tap-change; Estágios de regulação: 4 estágios; Tempo de comutação: 8 ms (1/2 ciclo); Frequência: 60 hz; Gabinete: Metálico aterrado/Grau de proteção IP31/ tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática epóxi. Referência: modelo Pro-Gel 3030VA 220/220V, Upsai. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1	
57771	133	ESTABILIZADOR VERTICAL: Estrutura em aço com pintura epóxi; plataforma com regulagem de inclinação feita por pedal entre 0° à 90°; apoio de cabeça com regulagem de altura; faixas de quadril e tórax com regulagem de altura; apoios de tronco e quadril com regulagem na altura e largura; bloqueador de joelhos com regulagem de altura, largura e profundidade; anti-tombos traseiros; mesa de atividades com regulagem de altura, profundidade e com 04 níveis de regulagem de inclinação.	un	1	
57758	134	Estadiômetro Portátil, Desmontável, Encaixe Total na Base p/ Transporte- com alça - Leve e estável - 205 cm. Portátil, modelo que mensura a estatura com precisão milimétrica. Características: Plataforma grande e estável; Escala lateral, que facilita a leitura; Confeccionado em material resistente e durável; Amplo visor de leitura; Alça p/ transporte; Totalmente desmontável; Encaixes p/ unir as partes quando desmontado, tornando-se uma única peça; Resistente e leve; De fácil higienização. Dados Técnicos: Intervalo de medição: 20 - 205 cm. Graduação: 1 mm. Material: Plástico ABS. Peso: 2,4 Kg (aprox.). Dimensões (Montado): 33,7 x 213 x 59 cm. Dimensões (Desmontado): 33,7 x 17,7 x 62,4 cm.	un	10	
51969	135	Estante protetora para proteção no uso de motor de polimento: com bocal para lâmpada incandescente e chave liga/desliga, confeccionado em poliestireno de alto impacto, com resistência ao impacto, acompanha gaveta para resíduos, dimensões 23 x 34 x 33.5 cm , voltagem 110 v ou 220 v, peso bruto 1,836 kg.	un	1	
50847	136	Estante ventilada para ratos e camundongos confeccionada em PVC rígido, polipropileno e alumínio, com	un	2	

		<p>sistemas independentes (2 motores) de insuflamento e exaustão de ar, possuindo 1 pré-filtro de entrada, 1 filtro principal e 1 filtro de saída na rede de ar. Incluindo exaustão feita através de motor independente e possibilidade de ser lançada para o exterior da sala; divisões internas que permitam a acomodação de 36 gaiolas convencional para camundongo e 24 gaiola convencional para rato; 36 Mini-isoladores para camundongos. Painel com comando para teclado tipo membrana com 2 manômetros diferenciais monitorando com alarme luminoso a troca de filtros e problemas de pressão e vazão, portas com vedação magnética, confeccionadas em policarbonato, permitindo isolamento do meio externo, visão total do interior e vida útil longa. Com sistema Nobreak, com autonomia média de 10 horas. Dimensões mínimas: 160cm de largura X 230cm de altura X 55cm de profundidade; voltagem: 220V. Garantia mínima de 1 ano.</p>				
50720	137	<p>ESTEIRA AQUÁTICA MECÂNICA: Para atividades físicas e exercícios aquáticos. Toda em aço inox AISI 304 escovado e polido Chassi todo estruturado e reforçado com tubos inox AISI 304 de 80 x 40 mm. Para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90m até 1,60m. Fácil de usar e retirar da piscina, que não requer nenhum tipo de fixação e lubrificação. Possuir sistema de rolamento com roletes de aço inox blindados. Deck de PAD 120mm com lona (pista) duplo- reforçado. Suporta peso dentro d'água de 120 kgs. Peso aprox. 30 kgs. Medidas: Altura 1,14 m Larg. 0,57m Comp.: 1,38m Garantia de 1 ano.</p>	un	5		
66645	138	<p>Estereomicroscópio. Equipado com binocular com ampliações entre 8x e 40x. Altura ajustável que permite uma distância de trabalho de até 110 milímetros. Campo de visão do objeto de 29 milímetros. Coluna de 25 centímetros Oculares focalizáveis de 10x/23. Resolução máxima de 200 Lp/mm. Equipado com iluminação transmitida para campo claro e campo escuro e iluminação refletida com fonte tipo LED. Alça para transporte. Capa de proteção. Peso de 1,4 quilogramas. Fonte de alimentação e manual de utilização. Incluso garantia de 12 meses.</p>	un	10		
43497	139	<p>Estereoscópio de mesa (Estereoscópio de Espelho): Estereoscópio de mesa para fotografias aéreas. Contém mala para proteção</p>	un	1		
62878	140	<p>Estereotáxico 2 torres. Equipamento que possibilita o deslocamento preciso de artefatos (micropipetas, cânulas, eletrodos, etc.) nos três eixos ortogonais no espaço, posicionando os nas coordenadas desejadas. O mecanismo permite acoplar e operar microseringas de modo a produzir injeções lentas e precisas. Equipamento dotado de rolamentos nos volantes de alumínio anodizado. O sistema de rasgos é o de rabo de andorinha, com réguas reguláveis de teflon, material anti-atrito, com aperto porca/parafuso. Os movimentos x,y e z são confeccionados com eixos de roscas de duas entradas (M7 x 1,5mm de passo), dotando o equipamento de avanços mais rápidos. As escalas são construídas em alumínio anodizado azul, com gravação a laser.</p>	un	1		

22718	141	Estetoscópio adulto Duo Sonic, para clínica geral; com auscultador preciso, perfeitamente desenhado e produzido em latão com tratamento galvanoplástico, cobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos; conjunto biauricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente, c/ peso de 0,25 kg, com selo de aprovação para uso profissional da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), garantia mínima de 1 ano.	un	10		
57753	142	ESTETOSCÓPIO CARDIOLÓGICO - Auscultador de fácil manuseio, qualquer que seja posição das mãos; proporciona acústica cardiológica superior; auscultador com lado único que provê tanto respostas em frequência sino quanto diafragma; desenho com duplo-lúmen que ajuda a eliminar os ruídos; olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. Este aparelho pode ser utilizado para a amplificação de sons cardíacos fracos, pulmonares ou de quaisquer outros sons corporais, bem como a auscultação normal e filtragem seletiva da frequência. Composição do Produto: Borracha e Aço Inox. Cor preta.	un	4		
57820	143	Estetoscópio com amplificador, capacidade de armazenar até 12 diferentes faixas de 30 segundos a bordo dos estetoscópios, juntamente com um comentário de 10 segundos para anotar o som; amplificação de som 24X; capacidade de permanecer em "modo sleep" até ausculta seguinte; capacidade de redução de 85% do ruído de fundo; Incluído tecnologia Bluetooth e software para detectar e classificar sopros cardíacos e visualizar coração e pulmão. Marca/Modelo de referência: 3M Littmann Eletrônico 3200. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1		
66928	144	Estetoscópio duplo pediátrico, com auscultador pediátrico de 3,5cm, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), fone biauricular de cobre cromado e par de oliva e auscultador duplo.	un	10		
50544	145	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM - 110 LITROS. APLICAÇÕES: Ideal para esterilização pelo calor seco, de instrumental cirúrgico, médico, odontológico, laboratorial. Também indicado para processos industriais de cura, secagem ou envelhecimento de materiais. A esterilização pelo calor seco, o processo indicado para vidrarias de laboratório, materiais impermeáveis como ceras, pomadas e óleos, principalmente instrumento de corte ou de ponta, passíveis de serem oxidados pelo vapor. SAÍDA DE AR: Na parte superior da estufa existe um suspiro. Sua função, permitir a saída do ar expandido pelo aquecimento, evitando assim o aumento da pressão no interior da câmara de esterilização. ESTRUTURA: Compactada, construída inteiramente em aço	un	1		

		<p>tratado pelo método químico contra corrosão. ACABAMENTO EXTERNO: Em tinta pó aplicada por sistema de pintura eletrostática. ACABAMENTO INTERNO: Em tinta alumínio, resistente ao calor. DIMENSÕES INTERNAS: 49 cm de largura, 52cm de altura, 42cm de profundidade. DIMENSÕES EXTERNAS: 60 cm de largura, 75 cm de altura, 51 cm de profundidade. VEDAÇÃO EM SILICONE: A porta, construída com sistema de vedação em silicone, garantindo maior durabilidade facilidade de assepsia. FECHO TIPO ROLETE: A porta incorpora fecho tipo rolete, não sujeito a desgastes mecânicos, pelo uso constante garantindo vida útil muito superior a dos modelos comuns. PUXADOR DE FORÇA: De formato anatômico, em material isolante térmico e elétrico. CHAVE GERAL: Tipo alavanca, liga e desliga, com indicador de comando da estufa, avisa quando a chave geral está ligada. PORTA-FUSÍVEIS: Localizado no painel de comando da estufa (frontal) para maior comodidade no caso eventual de uma troca. A estufa vem de fábrica com um fusível correspondente a tensão de 220 volts (5 amperes). Para se usar em 110 volts ser necessário o uso de fusíveis de 10 amperes. ISOLAÇÃO TÉRMICA: A isolação térmica, feita em la "rooling" em todas as paredes, incluindo a porta, o que reduz perda de calor e aumenta a eficiência do aparelho. AQUECIMENTO: Através de calor irradiado por quatro resistências dispostas nas duas paredes laterais, na parede posterior e na base. INDICADOR DE AQUECIMENTO: Indicador luminoso localizado no painel de comando avisa quando as resistências de aquecimento estão acionadas. TEMPERATURA: Equipado com termômetro tipo bimetálico graduado de 0 a 250°C, com intervalos de 5°C (embutido no painel da estufa) (frontal). TERMOSTATO A GÁS: Termostato a gás com o vial graduado para regulagem da temperatura, localizado no painel frontal da estufa. BANDEJAS REMOVÍVEIS: As bandejas internas são removíveis, aumentando a versatilidade de uso do espaço interno facilitando a limpeza da estufa. BI-VOLTS: Com chave reversa que permite se usar a estufa em 110 ou 220 volts. POTENCIA: 1320 watts.</p>			
47799	146	<p>ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR. Especificações Técnicas: Controlador de temperatura: microprocessado com Sistema PID e Certificado de calibração RBC; Temperatura: de ambiente +7 até 150°C; Sensor: tipo J; Precisão: ± 1 °C; Uniformidade: ± 2 °C; Potência da resistência: 1500 Watts (resistência aletada em aço inox); Motor: indução de 1/4 CV; Sistema de circulação: ventilação interna no sentido horizontal; Gabinete: em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática; Câmara interna: em aço inoxidável polido; Isolação: lã de vidro com espessura de 50 mm; Circulação/Renovação: sistema manual para selecionar o tipo de circulação; Segurança: termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada; Vedação: porta com silicone moldado; Capacidade: 4 bandejas em aço inox perfuradas; Volume: 221 litros; Dimensões externas: L=800 x P=700 x A=1100 mm. Dimensões internas: L=600 x P=615 x A=600 mm; Distância entre bandejas: 110 mm; Peso: 120 kg; Potência: 1700 Watts; Tensão: 220 Volts. Fornecer 02 pçs. Bandeja; 02 pçs. Fusível extra; Manual de</p>	un	1	

		Instruções e Certificado de Garantia. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano.			
49089	147	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO DIGITAL COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR (150 °C) CAPACIDADE DE 150 A 200 LITROS 220 V DESCRITIVO: -) Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; -) Câmara interna em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; -) 1 Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; -) Suporte para 3 bandejas; -) Acompanha 3 bandeja em aço 1020 reforçada perfuradas; -) Isolação da câmara interna em lã de vidro (espessura 08 cm); -) Vedação da porta em perfil de silicone; -) Resistência aletada, blindada em aço inox AISI 304; -) Sensor de temperatura PT 100; -) Termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada (Sistema de proteção de super aquecimento por termostato analógico); -) Circulação de ar forçada; -) Motor de corrente contínua ¼ HP - Classe H; -) Ventilação através de ventoinha; -) Saída de fluxo de ar superior de aço inox orifício central para acomodação de termômetro; -) Controle de temperatura microprocessado digital PID; -) Alimentação 220 volts, potência 1500 watts; Faixa de Trabalho: Temperatura: 5°C acima do ambiente a 150 °C. Exatidão: +- 0,5 °C. Resolução: 0,1°C; -) Certificado de calibração RBC do controle de temperatura; -) 2 Fusível extra; -) Manual de instrução.	un	1	
50505	148	Estufa de Secagem e Esterilização. Gabinete externo construído em aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e fino acabamento em pintura eletrostática texturizada a pó. Câmara interna em aço carbono, com pintura metalizada, resistente a altas temperaturas. Porta externa com vedação em silicone e fecho tipo rolete. Temperatura de trabalho de ambiente até 250°C. Circulação de ar por convecção natural. Resistências tubulares em aço inox. Orifício superior para saída de gases ou umidade e introdução de termômetro de aferição. Controle de temperatura por termostato eletrônico digital micro-processado PID, instalado no painel frontal, que também é dotado de chave geral e porta fusível. Isolação entre a câmara interna e a o gabinete, com lã refratária de vidro (roofing). Volume Nominal de 85 litros, com 3 prateleiras, resistências em fita de níquel cromo, com isolamento em mica, potência total de 1.000W. Dimensões externas (LPA): 550x650x550mm. Dimensões internas (LPA): 445x425x450mm. Alimentação de 110/220 Volts, 50/60Hz. Peso de 65 Kg.	un	1	
43502	149	Estufa digital microprocessada para esterilização e secagem, estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático, câmara interna em aço inoxidável com pintura eletrostática anticorrosiva, câmara de aquecimento e circulação do ar por convecção natural, porta com abertura para a direita e sistema magnético de fechamento, vedação da porta com perfil de silicone, três trilhos na câmara interna, acompanhada de 3 prateleiras, faixa de trabalho: de 5° a 200 °C, estável a, no máximo 2°C acima da temperatura ambiente, controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura , com funções programáveis no display, timer com alarme sonoro, sensor de temperatura de acordo com as normas ASTM E	un	3	

		230, sistema bivolt, capacidade aproximada de 100 litros, dimensões aproximadas de 70x60x75 cm (LxPxA)				
62476	150	ESTUFA MICROPROCESSADA DE SECAGEM. Câmara interna e almofada da porta construídas em aço inoxidável, estufas de secagem com aplicação estendida. Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Porta com fecho a direita e abertura para a esquerda, permitindo fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Trinco de pressão para oferecer um bom fechamento da porta; Controlador eletrônico microcontrolado de temperatura, indicação digital da temperatura programável com as funções de set point auto sintonia e PID com duplo display; Temperatura mínima de 20°C e temperatura máxima de 200°C; homogeneidade na câmara: $\pm 5^\circ\text{C}$ em um ponto; cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.	un	1		
66463	151	Estufa para esterilização e secagem, com capacidade para 81 litros, construída internamente em chapa de aço inox 430 e externamente em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintado com tinta eletrostática a pó. Câmara interna: em aço inox 430. Aquecimento: elétrico por meio de resistência de fio níquel cromo classe a, montada sobre cerâmica refratária. Regulagem de temperatura: através de controlador e indicador digital micro processado de três e meio dígitos com sistema pid e sensor PT100, sensibilidade de $\pm 0,1^\circ\text{c}$ e precisão de $\pm 0,02^\circ\text{c}$. Isolação térmica: lã de vidro. Porta: construída em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó, isolamento térmica em lã de vidro, guarnição de silicone e trinco de pressão para proporcionar uma excelente vedação. Painel de comando: localizado à direita do equipamento, isolado termicamente e equipado com chave geral liga/ desliga e controlador micro processado. Circulação de ar: através de um micromotor 1/40hp/ca, com sistema de hélice de sucção construída em aço inox, que proporcionar uma perfeita homogeneização da temperatura no interior da câmara, com variação máxima entre pontos de $0,3^\circ\text{c}$, certificação: acompanha certificado de calibração para o controlador micro processado e o sensor pt 100 pela RBC (rede brasileira de calibração), medidas internas úteis: l 450 x f 400 x a 450 mm, medidas externas: 720 x 505 x 580 mm, potência: 2.000w, temperatura: regulável de ambiente à 200°c , voltagem: 220v, bandeja: confeccionada em arame de aço inox 304, com polimento sanitário, com 3 bandeja por equipamento. Referência: Nova Ética - mod. 400/3ND - TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário.	un	2		
62455	152	Exaustor renovador de ar para ambientes de no mínimo 12 m ² , potência nominal mínima de 40 W, para uso com tubos de 150 mm, bivolt 127/220V, próprios para instalação sobre paredes, forros, vigas, lajes, com led que indica quando o aparelho está em funcionamento, com Kit completo: bloco motor, veneziana autofechante, grade de captação, gabarito, parafusos e buchas, sistema detector de presença, garantia mínima de 1 ano.	un	2		

66421	153	Exercitador utilizado na preparação da musculatura vaginal, do períneo para o parto e no pós parto, auxiliando na extensibilidade do períneo no pré-parto. Sendo um balão em silicone, conectado a um medidor de pressão através de um tubo em silicone, com bomba em elastômero termoplástico e válvula de liberação de ar. O medidor de pressão permite o monitoramento do desempenho do treinamento (biofeedback).	un	3		
66519	154	Extrator de gordura, utilizado na extração de resíduos graxos, lipídios, gorduras pelo princípio de extração fracionada tipo Soxhlet, para instalação em bancada, estrutura em chapa de aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi, com hastes e garras em inox AISI304, dimensões aproximadas (mm): L=820 x P=280 x A=750, capacidade para 6 provas, resistências encapsuladas em placas de porcelana, 250W cada, temperatura com controlador eletrônico individual por prova até 250°C, vidraria em borossilicato, sendo 6 conjuntos de condensadores tipo bola, balões com capacidade para 250ml. Sistema de refrigeração: manifold com entrada e saída independentes para fluido, consumo: 1.500W, alimentação: 220V. Incluindo: 6 balão de vidro borossilicato 250mL, fundo chato, gargalo curto, com junta esmerilhada 24/40, classe A, 6 extratores de Soxhlet, com juntas esmerilhadas superior e inferior de JS 45/50 e JI24/40, classe A- e, 6 condensadores de bola para extrator Soxhlet com Junta esmerilhada inferior 34/45. Referência: Marconi - mod. MA-487 - TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário.	un	1		
65135	155	Filtro externo para aquários acima de 100 L com vazão aproximada até 580 litros/hora. Promove filtragem química, biológica e mecânica. Potência até 5W. Voltagem: 110 V.	un	5		
57824	156	Fluxometro de oxigênio Descrição: Corpo em latão resistente e cromado; - Bilhas em policarbonato: esfera em aço inoxidável; - Niple de saída botão cromado; - Porca/Boboleta: em nylon verde (padrão ABNT); - Escala: 0 à 15 litros por minuto; - Pressão de trabalho: Está regulado dentro da faixa de +/- 3,5 kgf/cm ² ; - Conexão 9/16 UNF para Oxigênio; - Fêmea: Utilizado em conexões ABNT, postos parede ou painéis beira leito.	un	3		
66525	157	Foco cirúrgico auxiliar, com 01 cúpula com 3 bulbos, afastamento e aproximação da cúpula com relação à superfície; horizontais para esquerda e direita de 170o com relação à posição normal, bivolt. Pintura anticorrosiva, eletrostática, cor branco gelo, chave liga/desliga na base do pedestal do equipamento, refletor dicróico permitindo a redução de calor e melhor dispersão da luz com filtro anti-térmico e linhas multifacetadas; feixe de luz concentrado para iluminar dentro de uma cavidade. Composto por cúpula montada com bulbos halógenos dicróicos (50W X 12V), Cabo de alimentação da rede de energia elétrica; Base móvel com 4 rodízios; espelho especial óptico com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, proporcionando um foco concentrado e sem sombras; sistema de emergência que permite a continuidade dos procedimentos cirúrgicos em casos de falta de energia elétrica (1 bateria 12V 60AH); incluindo garantia de no mínimo um ano. Atendendo aos requisitos das normas EN IEC 60601-1 e EN IEC 60601-1-2 e com Registro no Ministério da Saúde.	un	1		

66631	158	Foco cirúrgico auxiliar, leve, com pedestal, rodízios com sistema de freios e articulações variáveis de ângulo, altura e posição. Contendo uma cúpula com 01 bulbo halógenos de 12 V / 50W e refletores com lâmpada dicróica, índice de reprodução de cor de 100%, focalização regulável e grande liberdade de movimentos. Fornecendo uma luz fria através de filtros de permeabilidade espectral branca corrigida com temperatura de cor de aproximadamente 4500° k, atendendo toda necessidade cirúrgica e não permitindo aquecimento da região iluminada. Com alimentação em série isolada de acordo com as normas de segurança elétrica IEC 601-1 assegurando sua luminosidade e foco no campo operatório regulável através de sistema da cúpula permitindo fácil alcance, manuseio e regulação.	un	8		
49150	159	Fonte de eletroforese com as seguintes especificações técnicas: - Programável: 5-250V; - incremento 1V. 300W, incremento 1W 0,01-3.0 A, incremento 0,01 A; Memória de até 9 programas; - Número de passos por programa: 9 passos; - Controle de timer: 99 horas, 59 min máximo; - Volt-hour - 99,999 volts-hour máximo; - Voltagem e corrente constante com crossover automático; - 4 saídas em paralelo; - Timer 0 - 99 minutos; - Display LED; - Temperatura: 0 - 40 °C; - Peso 2.0 Kg; - Dimensões: 25 x 28, 5 x 8 cm; - Alimentação: 110 / 220V. Garantia de 1 ano.	un	2		
65128	160	Forno a vácuo de tripla função: metalocerâmica, cerâmica prensada e sinterização de compósitos de alumina e zircônia. Mufla de quartzo e manta cerâmica moldada a vácuo e de baixa massa térmica para garantir perfeita homogeneidade de temperatura. Temperaturas de trabalho de ambiente a 1.100°C para cerâmica/prensada e 1.180°C para sinterização/infiltração. Limitador de temperatura máxima a 1.200°C. Velocidade de aquecimento linear decimal de 0,1 a 70°C/min. Controle de potência tyristorizado. Sistema de aquecimento de longa vida. Tempo de queima para cerâmica/prensada de 0 a 99 minutos. Tempo de sinterização/infiltração de 0 a 9 horas e 59 minutos. Visualização de todos os tempos de processo sendo decrementados. Tempo de vácuo de 0 a 99 minutos com visualização de tempo decrementados. Tempos de subida e descida do elevador programáveis e independentes. Proteção sobre aquecimento. Modo Night. Sistema de substituição da mufla de baixo custo. Comunicação serial para manutenção e checagem do sistema. Dispositivos de segurança para temperatura, termopar, vácuo, elevador, potência, mufla, pistão e sistema de ar comprimido. Painel digital em cristal líquido, 4 linhas X 20 caracteres, em fundo azul. Membrana sensível com reconhecimento sonoro ao toque do operador. Potência: 1800 Watts. Alimentação 220V, 50/60 Hz. Fusível de 15 A para 220 volts. Temperatura máxima de trabalho 1.180°C. Pressão nominal de trabalho 60 Lbf/pol2 (Pistão). Vácuo nominal de trabalho: 27 polHg./mmHg.	un	1		

44544	161	Forno microondas, com prato giratório, capacidade de 45 litros, 1.550 watts, frequência 2450Mhz, trava de segurança, painel digital, auto descongelamento, tecla mais 30 segundos, garantia mínima de 12 meses.	un	1		
44476	162	Forno para laboratório de Prótese Dentária Odontológica, características: baixa massa, proporciona alta eficiência térmica, altas velocidades de aquecimento e resfriamento, compactos, construção modular, aquecimento elétrico por elementos semi-expostos em liga de Al, Co, Cr e Fe (Kanthal A-1), Termopolar tipo "K", caixa externa (gabinete) em aço inoxidável, alimentação 220volts/60hertz/bifásico, com Exaustor e digital.	un	1		
50628	163	Fotômetro de Chama para a determinação simultânea de Sódio (Na) e de Potássio (K). (Opcional Lítio e Potássio) para uso em aulas práticas de laboratório. – Aparelho permite curva de calibração externa manual; - Corpo com acabamento em epóxi; - Indicação no display de cristal líquido gráfico; - Parâmetro selecionável por software, através de tecla soft key; - Corte automático do gás no caso da falta de energia; - Todas as seqüências são exibidas no display, em português; - Sinal audível para cada função, tecla tipo membrana; - Faixa de medição em análises clínicas: para "K" de 0 a 9,9 mmol/L "Na" de 0 a 199 mmol/L, para outras aplicações "K" entre 0 e 100ppm, "Na" de 0 a 100 ppm (seleção feita através do teclado); - Reprodutibilidade de $\pm 2\%$, fundo de escala; - Compacto sistema de a-tomização da amostra; - Filtros interno para cada elemento, sistema de secagem do ar; - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, 2 fases e um terra; - Acompanha compressor, e manual de instruções. Alimentação: 220 volts.	un	2		
57720	164	Fotopolimerizador para resina e glase em laboratório de prótese: Design moderno, caixa de poliestireno de alto impacto, confeccionado em 3 mm de espessura; Equipamento 2 em 1; Espaço para fotopolimerização e para pré-polimerização; Bivolt automático; Controle de tempo de polimerização; 1 LED Pré, intensidade luminosa 7.700 mcd; 5 LED (forno), intensidade luminosa 38.500 mcd; 2 LED UV (forno), intensidade luminosa 350 mW; LED vermelho piscante "efeito strobo", intervalo de piscada de 1 segundo; Programação de pré-polimerização: 1 minuto; Polimerização: 1 a 10 minutos; Tempo de exposição na pré-polimerização: 60 segundos; Forno: Ajustável de 2 a 10 minutos; Indicações Sonoras: Um "beep" para ligar, Dois "beeps" curtos para desligar, Dois "beeps curtos no final do ciclo; Proteção da Porta: Possui sensor que corta a luz UV no caso de abertura inesperada; Acrílico Protetor UV 3mm; Led AZUL 3W (Forno-Pré); Comprimento de onda/radiação de luz: 464nm -476 nm; Variação do comprimento de onda: +- 7nm; Ângulo de abertura: 140°; Fluxo luminoso: 75 lm; Led UV 3W (Forno); Comprimento de onda/radiação de luz: 395nm-410 nm (Led azul); Variação do comprimento de onda: +- 5nm; Ângulo de abertura: 20°; Intensidade/potência radiométrica: 155mW; Consumo em 220V; Consumo em Stand-by: 75mA; Consumo com uso do Pré: 100mA; Consumo com uso do forno: 135mA; Consumo em 127V; Consumo em Stand-by: 40mA; Consumo com uso do Pré: 73mA; Consumo com	un	1		

		uso do forno: 135mA; Tensão de entrada: 90-240V-50/60 Hz; Tensão de saída : +- 16 Vdc; Corrente de saída: 2000 mA; Velocidade do motor : 6 rpm; Peso Líquido: 1680 kg; Peso Bruto: 2000 kg; Dimensões: 290mm x 167mm x 232mm; Voltagem: 100 a 240 VAC-Bivolt; Freqüência: 50/60 Hz.				
57736	165	Garra Jacaré - Adaptador para cabos de aparelho de eletroterapia do tipo garra Jacaré que se adapta a cabos com pinos do tipo banana nas pontas. As garras são de alumínio e emborrachadas na cores vermelhas ou pretas. Adaptador vendido individualmente. Tamanho pequeno (26 a 27mm).	un	10		
66422	166	Garrafa para transporte de nitrogênio líquido, em alumínio durável e de baixo peso, utilizado exclusivamente para armazenamento e transporte de amostras em nitrogênio líquido, com capacidade de armazenamento de 4l.	un	1		
61889	167	Gerador de sinais: Gerador de sinal digital para ser usado como uma fonte de tensão programável em experiências práticas ou de demonstração, especialmente nas disciplinas de acústica, engenharia elétrica e eletrônica. Aplicação: Pode ser usado como dispositivo stand-alone universal ou controlado através de uma interface USB Graças universalmente aplicáveis a ampla faixa de frequência, continuamente ajustável. Utilizável como fonte de tensão programável via de saída do amplificador Intuitiva operação, menu-driven com botão de controle e botões de função, com capacidade de ajuda Iluminado display gráfico monocromático para o máximo de visibilidade e legibilidade Configuração simples de tensão e rampas de freqüência no modo stand-alone Características $V = f(f)$, a saída para a leitura fácil da frequência sob a forma de uma tensão - ideal para medir a resposta de frequência do circuito de rampas usando um osciloscópio Baixa distorção e relação sinal-ruído para os sinais claros de forma brilhante - ideal para acústica / experiências de áudio. Especificações técnicas: Faixa de freqüência: 0,1 Hz ... 1 Mhz ,Incremento de 0,1 Hz ,Fator de distorção: 40 ? , deslocamento DC: ± 10 V (passos 5 mV), potência de saída: 5 W (até 1 A), onde $R_{out} = 20 ?$, saída de fone de ouvido através da tomada jack de 3,5 mm, modo seletivo para fones de ouvido padrão ou alto-falantes, tensão de saída: 0 ... 1 Vpp para $R_{out} = 400 ?$, saída de sincronismo (trigger) de saída via BNC, Resistência de saída: 50 ?, Nível de lógica CMOS (5 V), $V = f(f)$ Saída via à prova de curto-circuito BNC, Para a saída de frequência sob a forma de uma tensão de 0 proporcional ... 10 V (0 ... 1 MHz), Função Varrer para rampa de freqüência ,Display gráfico monocromático com ajuste contínuo para a iluminação de fundo: 128 x 64 pixels, Porta USB 2.0, Definições através de botões e botão ou software assistida via USB, Fonte de alimentação 100 V ~ - 240 V ~ 50/60 Hz, Resistente ao impacto caixa de plástico com alça, Dimensões (mm): 194 x 140 x 130, incluso.	un	11		
42441	168	Glicosímetro: monitor de glicemia para controle de Diabetes com as seguintes características: resultados em 5 segundos; marcadores de teste antes e depois das refeições; possibilidade de inserção de 2ª gota; aviso de vencimento de tira de teste; confirmação visual; possibilidade de dosagem com a tira fora do monitor. Tipo da	un	6		

		amostra: sangue fresco total; tempo de medição: 5 segundos (com a tira de teste dentro do monitor e 10 segundos com a tira de teste fora do monitor); faixa de medição: 10 a 600 mg/dl; condições de medição: +10°C a +40°C; condições de Medição de Umidade Relativa do Ar: até 85% de umidade relativa do ar; volume da amostra de sangue: 1- 2 µL; faixa do Hematócrito: 25 - 55 % (modo dentro do monitor) e 20 - 70 % (modo fora do monitor); capacidade da memória: até 340 resultados com data e hora; fonte de energia: uma bateria de lítio de 3 V. Desligamento automático: 2 minutos; codificação por meio de chip de código; média dos resultados dos últimos 7, 14 e 30 dias; média dos resultados antes e depois das refeições dos últimos 7, 14 e 30 dias; botão de rolagem de memória; marcador asterisco para testes realizados em LAT; opção para segunda gota de sangue em cinco segundos, caso a primeira gota não seja suficiente. Liga e desliga automaticamente ao inserir e ejetar a tira de teste. Escala de cores impressa no frasco para comparativo do resultado do teste. Produto contendo: monitor, tiras de teste (frasco com 10 unidades), lancetador com 10 lancetas, 1 bateria, estojo para acondicionamento, Manual de instruções em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.			
56272	169	Gotejador elétrico de cera analógico - Botão de controle soft touch; possui 2 circuitos que operam ao mesmo tempo; painel digital LED com comandos independentes das canetas; display em graus Celsius ou Fahrenheit; memória de temperatura; acompanha 6 pontas intercambiáveis diferentes; espátula elétrica dupla; tensão de entrada 110/240v - Bivolt automático; Corrente 2A; Potência 20w; frequência: 50/60hz; temperatura mínima de trabalho: 50° / 122° F; temperatura máxima de trabalho: 200° / 392° F; medidas: largura 12,00 cm, comprimento:16,00 cm; altura 7,30cm, peso líquido: 1,27kg.	un	2	
43514	170	GPS: Aparelho GPS de 12 canais paralelos, com altímetro e bússola eletrônica.	un	10	
66464	171	Guilhotina para decapitação de roedores, com lâminas em aço inoxidável 420 e base em polipropileno, poliacetato ou em alumínio anonizado. Dimensões aproximadas da lâmina: Altura da lâmina fechada de 73 a 75 mm e Altura das lâminas abertas de 170 a 200 mm. Peso mínimo da guilhotina de 3,8 Kg.	un	4	
57825	172	Guincho elétrico para realizar transferência de pessoas hospitalizadas, portadoras de deficiências físicas ou obesas para cadeira de rodas, cama, vaso sanitário e outros, de modo confortável e seguro tanto para o usuário quanto para o profissional. Capacidade de levante de até 200 kg. Unidade motora com atuador linear 1500W PM. Estrutura tubular em aço carbono. Totalmente desmontável. Possui: :Regulagens de altura e ângulo de abertura dos pés.; Drive elétrico com comando remoto; Fonte de energia 2 Baterias recarregáveis 12V - 7 A; Carregador Bivolt automático - 24V - 2ª; Cesto emborrachado impermeável com formato anatômico e registro ANVISA.	un	1	
61955	173	Homogeneizador Portátil de Tecidos com Sistema de Rotor e Estator: Potência de entrada 130 Watts; Potência	un	1	

		de saída 80 Watts; Com velocidade variável de 8.000 a 30.000 rpm; Voltagem 220 volts, 50/60 Hz; Motor construído com estrutura em plástico rígido com pintura resistente a respingos; Proteção do motor através de um início suave; Velocidade ajustável de 8.000 a 30.000 rpm em 6 tempos; Velocidade 1: 8.000 rpm; Velocidade 2: 12.000 rpm; Velocidade 3: 15.000 rpm; Velocidade 4: 18.000 rpm; Velocidade 5: 22.000 rpm; Velocidade 6: 30.000 rpm; Adequado para aplicações de separação celular, sendo ideal para uso em microtubos de 1,5 ml e 2,0 ml; Volume de operação de 0,1 ml a 50 ml para haste de 5 mm de diâmetro e 50 mm de comprimento; Ideal para pequenas amostras; Estator com 5 mm de diâmetro; Rotor padrão com 2 dentes e 3 mm de diâmetro; Tamanho do motor (sem haste): 46 x 55 x 230 mm; Peso (sem haste): 0,6 Kg; Haste, rotores e estatores moldados em aço inox 316L; Cilindro anti-atrito em PTFE, que devem ser substituídos quando necessário; Haste e cilindro anti-atrito autoclaváveis; Pode ser utilizado manualmente ou em um suporte de bancada; acompanha: 01 Homogeneizador Ultra 80; 01 Haste de 5 mm de diâmetro e 50 mm de comprimento, com rotor (2 dentes de 3 mm) e estator embutidos; 01 Suporte para uso em bancada S80; 01 Manual de operação.				
57318	174	Incubadora de CO2. Porta de vidro dupla com lâmina transparente de aquecimento. Sistema de controle microprocessado Enviro-Scan com display alfanumérico. Jaqueta d'água com parede tripla. Volume interno de 184 litros. A qualidade Classe 100 do ar atingida após 5 minutos do fechamento da porta. Interior em aço inox com cantos arredondados. Guarnição da porta interna removível. Alarmes visual e audível, troca de filtro HEPA, interface RS485. Orifício de acesso para amostragem da câmara com filtro. Sensor de temperatura duplo. Sensor de CO2 tipo condutividade térmica com garantia contra defeitos de 5 anos. Porta reversível. Sensor de nível na câmara da jaqueta d'água. Possibilidade de instalar sensor para medição de umidade relativa. Faixa de temperatura: ambiente + 5°C até 55°C. Precisão de temperatura: + 0,1°C. Uniformidade de temperatura: + 0,2°C. Faixa de controle de CO2: 0 a 20%. Precisão CO2: + 0,1 %. Umidade relativa de 95% a 37°C. Dimensões aproximadas: 66 x 100 x 65 cm.	un	2		
50629	175	INCUBADORA REFRIGERADA (SHAKER) PARA INSTALAÇÃO EM PISO DE LABORATÓRIO. Agitação orbital com diâmetro de 12 mm. Caixa externa e tampa da câmara em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Câmara interna e interior da tampa em aço inox 304. Fornecida com uma plataforma, com capacidade para 12 erlenmeyers de 1000 ml. Acompanha: 12 suportes para 1000 ml para compor uma plataforma completa. Porta com fechadura tipo yale, perfil de vedação em silicone. Visor interno em acrílico. Medida interna: L=690 X P=500 X A=500 (mm). Medida externas: L=1190 X P=660 X A=1070 (mm). Pés vibra-stop, e rodízios para locomoção. Controlador eletrônico digital microprocessado, PID, com sensibilidade de 0,1°C, para trabalhos a temperatura de 0°C a + 70 °C. Circulação de ar forçado no sentido horizontal através de mini-ventilador com fluxo de ar de 5.4 m3/hora e dutos internos propiciando uma perfeita homogeneização.	un	1		

		Resistência blindada em tubo aço inox AISI 304, com aletas. Sistema de proteção contra elevação da temperatura acima de 70C, com controlador eletromecânico, pré programado. Sistema de refrigeração tipo frost free , com compressor hermético, gás livre de CFC, condensador e tubulação de gás em cobre. Conversor de frequência microprocessado digital para leitura do RPM e variação de velocidade de 50 a 240 RPM (motor de indução para trabalhos de longa duração, não utiliza escova). Desligamento automático da agitação com a abertura da tampa e retorno automático da agitação com o fechamento da mesma. Alimentação 220 volts. Acompanha manual de instrução em português. A garantia deve ser de no mínimo 1 (um) ano.				
66477	176	Jarra anaerobiose em PVC, capacidade para 3,5l.	un	3		
51923	177	Jateador para limpeza interna de elementos protéticos. Especificações: Tensão de alimentação: 110 ou 220 volts; consumo 50watts 50/60hz; pressão máxima de ar comprimido: 0,6 kg/cm2, 90lb/pol2; pressão de trabalho; 01 a 04 kg/cm2, 15 a 60lb/pol2; vazão máxima: 100 litros/minuto.	un	1		
47885	178	Kit Aparelho de pressão com 3 braçadeiras. Esfigmomanômetro com face do visor gravado a laser para maior precisão; manômetro com rotação de 360º para facilitar a leitura; aro de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro para adulto de alta durabilidade; 01 bolsa para acondicionamento. Sem engrenagens, resistente a quedas. Registrado pela ANVISA. Acompanha uma braçadeira de Adolescente: de 18 a 23 cm, outra braçadeira de Adultos de 26 a 32 cm, outra de criança de 12 a 17 cm e mais outra de obeso com 32 a 43 cm.	kit	6		
62408	179	Kit de trados para perfuracoes ate sete metros composto por 04 trados holandeses, 01 trado tipo caneco, 01 trado p/ retirada de pedras (todos diametro de 7cm) 06 hastes c/ conexao tipo baioneta e comp. de 01 metro, 01 cruzeta c/ empunhadura anatomica e bolsa para transporte.	kit	2		
66485	180	Lactímetro: equipamento para o rastreio, diagnóstico e monitorização terapêutica de desordens metabólicas e fatores de risco cardiovascular utilizado em consultório ou farmácia. Com intervalo de temperaturas para a medição: Dependente dos parâmetros de teste: Colesterol e triglicéridos 18-30 °C; Glicose 18-32 °C; Lactato 15-35° C; Umidade relativa: 10-85%; Intervalo de medição: Glicose sanguínea: 20-600 mg/dL (1,1-33,3 mmol/L); Colesterol: 150-300 mg/dL (3,88-7,76 mmol/L); Triglicéridos: 70-600 mg/dL (0,80-6,86 mmol/L); Lactato: 0,8-21,7 mmol/L (valor sanguíneo); 0,7-26 mmol/L (valor plasmático); Interface de infravermelhos, LED/IRED Classe 1. Funcionamento com bateria: 4 pilhas alcalinas com manganês AAA 1,5 V. Realização de mais de 1000 medições (com pilhas novas). Classe de proteção: III; Amostra: Sangue capilar fresco.	un	7		
51916	181	Laringoscópio adulto, iluminação convencional, com 04 lâminas retas ou curvas em aço inox esterilizável; cabo	un	1		

		de laringoscópio convencional médio tipo C para pilhas médias; lâmina de laringoscópio convencional com Laminas retas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5; Laminas curvas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5.				
50543	182	LAVADORA DE MICROPLACAS. Garante excelente performance na lavagem e baixo volume residual para microplacas de 96 poços; Software interno de fácil programação com amplo display colorido de alto contraste com interface intuitiva; Software interno com 8 opções de linguas inclusive português; Sistema avançado de varredura de aspiração que proporciona volumes residuais menores que 1,5 ?l por poço, resultando em excelente performance de lavagem e resultados confiáveis; Transferência de protocolos via USB, com a utilização de um Pen-Drive; Possibilita uma rápida e segura troca do cabeçote de lavagem; Duas opções de cabeçote de lavagem, 1 x 12 ou 1 x 8, permitindo flexibilidade no posicionamento do placa (horizontal x vertical); Agitador linear integrado; Agitação durante o processo pode melhorar a eficiência da lavagem; Proteção de acrílico contra aerossóis evitando contaminação por agentes infecciosos; Frascos de lavagem e descarte trabalham sem a necessidade de pressurização, o que previne a entrada de líquidos na bomba de aspiração; Conveniência para o usuário com a possibilidade de utilização de frascos de diferentes tamanhos e volumes; Sensor de nível em ambos os frascos de lavagem e descarte, garantindo segurança no processo; Capacidade de armazenar 99 programas de lavagem; Cada programa pode ter até 4 protocolos acoplados; Cabeçotes de lavagem de 1 x 8 já incluso; Especificações Técnicas: Tipo de placa: 96 poços. Pinos de lavagem: 1 x 8; 1 x 12. Agitador Linear. Volume de lavagem: 50-1000?l. Volume residual de aspiração:	un	1		
43915	183	Leitor de microplacas com múltiplos feixes permitindo a leitura de uma microplaca de 96 poços em até 5 segundos. Ampla capacidade de filtros disponíveis, fornecido com filtros de 405, 450, 492 e 630nm, e uma ampla variedade de filtros opcionais entre 400nm e 700nm. Especificações: Faixa de comprimento de onda: 400-750nm; Faixa fotométrica: 0.000 - 4.000 Abs; Resolução: 0.001 abs (visor) 0,0001 Abs (calculado); Tipo de lâmpada: Halogênica 8V/50W; Comprimento de onda: 405, 450, 492, 630nm (4 filtros adicionais opcionais); Precisão do comprimento de onda: ± 1nm; - Caminho óptico: 8nm; Métodos de cálculo: Abs, %Abs, cut-off, linear, exponencial, regressão, ponto por ponto; Precisão: ±1% ou 0,005; Velocidade de leitura: 5 segundos para placas de 96 poços (comprimento de onda único); Ajustes do tempo e velocidade da agitação; Memória: 100 testes, até 10.000 resultados; Interface: RS-232, Visor: LCD 6"; Entrada: Touch panel ou mouse; Saída: Impressora externa; Dimensões e peso bruto: 460x330x300mm (C x L x A), 8kg; Fonte de força: AC 110V-220V ±10%, 50-60Hz; Manta Software: Fácil utilização, com protocolos passo a passo, permitindo a seleção do tipo de leitura, comprimento de onda, velocidade/duração da agitação, layout da microplaca, opções de exportação de dados. Leituras cinéticas: o software permite o uso em protocolos cinéticos com um ou dois comprimentos de ondas. Análise automática dos dados; Escolha do formato de exportação de dados: Excel, Word, HTML; Múltiplas visualizações dos dados: matrix, tabelas ou barras.	un	1		

66490	184	Luminária de piso (coluna ou tripé), estrutura em aço e ABS, com altura aproximada de 142cm, modelo soquete, acionamento por interruptor, pintura eletrostática e regulagem de foco, bivolt.	un	2		
44821	185	Luxímetro Digital: Display de cristal líquido (LCD) de 3 1/2 dígitos com Barra Gráfica; Escalas: 0 a 400.000 lux em 4 faixas (400,4000, 40k, 400k) ou 0 a 40.000 Fc em 4 faixas (40,400,4000, 40k); Precisão: $\pm 5\%$; Resolução: 0.1 lux/ 0,01Fc; Memória: Mínima, Máxima e Relativa; Sonda: Foto sensora separado do aparelho construída em foto diodo de silício; Filtro: De correção de cor; Data hold: Congela a leitura no display; Peak hold: Congela a maior leitura medida; Saída: USB; Registro: 16.000 pontos contínuo (data-logger); Temperatura de operação: 0 a 40°C; Umidade de operação: Máximo 80% RH; Alimentação: 1 bateria de 9V; Fornecido com: Estojo, bateria 9v, software, USB e manual de instruções. Certificado de calibração rastreável RBC/Inmetro.	un	1		
57731	186	Maca Fixa com Altura Regulável. Dimensões: 195x80cm. Altura Regulável: 64 a 90cm. Dimensões Fechada: 196x84x22cm. Espuma Especial D28 4cm de altura Apoio de cabeça com espuma D33 em Bloco. Madeira Caxeta com DOF (Documento de Origem Florestal, Atestado pelo IBAMA). Peso: 31,3kg. Capacidade Estática Máxima: 450kg.	un	1		
14492	187	Maçarico para soldagem ortodontia, com chama horizontal e acendimento automático.	un	4		
43207	188	Manta aquecedora (125mL). Com regulador de potência. Temperatura até 300°C. Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada; Externamente em chapa com pintura epóxi; Potência: 200 Watts; Diâmetro do balão: 105 mm; Voltagem 220 Volts.	un	10		
47812	189	Manta aquecedora (250mL). Com regulador de potência. Temperatura até 300°C. Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada; Externamente em chapa com pintura epóxi; Potência: 200 Watts; Voltagem 220 Volts.	un	10		
43469	190	Manta aquecedora (500mL). Com regulador de potência. Temperatura até 300°C. Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada; Externamente em chapa com pintura epóxi; Potência: 200 Watts; Voltagem 220 Volts.	un	5		
51963	191	Manuvacuômetro analógico - Kit manuvacuômetro com mostrador com intervalos de escala de 4 cmH ₂ O e variação +/- 120 cmH ₂ O; permite a avaliação da força muscular respiratória medindo a P _{Imáx} / P _{Emáx} . Com adaptadores para aplicação com bucal; tubo endotraqueal ou traqueostomia. Acompanha 01 adaptador de força Insp/Exp (A) e 01 adaptador/redutor(B) 01 linha de pressão (em silicone) com 70 cm Escala operacional do manômetro: pressão positiva + 120 cmH ₂ O pressão negativa - 120 cmH ₂ O escala de 4 em 4 cmH ₂ O. Acompanha manual de instruções. Apresenta um 2º ponteiro adicional para fixar medida feita pelo 1º ponteiro.	un	12		

33479	192	<p>Medidor de pH (pHmetro) microprocessado de bancada, nas seguintes especificações ou superior: totalmente microprocessado. Mede pH/mV/ORP e temperatura. Permite o trabalho com todos os tipos de eletrodo, inclusive a álcool. -Sensor de temperatura individual em aço inox - Display alfanumérico - Verifica defeitos no eletrodo, sensor de temperatura e nas soluções tampão, informando em caso de problemas; - Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; - Indicador de leitura estável, mostra quando já se pode tomar a leitura; Compensação de temperatura automática ou manual; - Gabinete em ABS, evita corrosão. Suporte individual para eletrodo e temperatura. Calibração automática, aceita vários tipos de tampões. Características Técnicas: pH = faixa de trabalho: -2.00 a 20.00; resolução: 0,01; exatidão: mais ou menos 0,01, incerteza: mais ou menos 0,01; exatidão: mais ou menos 0,1; incerteza: mais ou menos 1. Temperatura = faixa de trabalho: 0 a 100° C; resolução: 0,1°C; exatidão: mais ou menos 0,3° C; incerteza: mais ou menos 0,2° C. Calibração = faixa de trabalho: automática; tampões de pH: 6,86; 7,00; 7,01/4,00; 9,00 e 10,00. Fonte de alimentação: 110/220 VAC; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura do pH, mV e da temperatura. - medidas: largura 23 X 21 comprimento X 11 Altura; - peso 3 Kgs. Acessórios que acompanham: 01 eletrodo de vidro para medir pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão pH 7,00 e 4,00, suporte para eletrodo e sensor de temperatura, manual de instruções. Garantia 12 meses.</p>	un	7		
62471	193	<p>Medidor de pH (pHmetro) microprocessado de bancada, nas seguintes especificações ou superior: totalmente microprocessado. Mede pH/mV/ORP e temperatura. Permite o trabalho com todos os tipos de eletrodo, inclusive a álcool. Sensor de temperatura individual em aço inox - Display alfanumérico - Verifica defeitos no eletrodo, sensor de temperatura e nas soluções tampão, informando em caso de problemas; Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; Indicador de leitura estável, mostra quando já se pode tomar a leitura; Compensação de temperatura automática ou manual; Gabinete em ABS, evita corrosão. Suporte individual para eletrodo e temperatura. Calibração automática, aceita vários tipos de tampões. Características Técnicas: pH = faixa de trabalho: -2.00 a 20.00; resolução: 0,01; exatidão: mais ou menos 0,01, incerteza: mais ou menos 0,01; exatidão: mais ou menos 0,1; incerteza: mais ou menos 1. Temperatura = faixa de trabalho: 0 a 100° C; resolução: 0,1°C; exatidão: mais ou menos 0,3° C; incerteza: mais ou menos 0,2° C. Calibração = faixa de trabalho: automática; tampões de pH: 6,86; 7,00; 7,01/4,00; 9,00 e 10,00. Fonte de alimentação: 110/220 VAC; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura do pH, mV e da temperatura. - medidas: largura 23 X 21 comprimento X 11 Altura; - peso 3 Kgs. Acessórios que acompanham: 01 eletrodo de vidro para medir pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão pH 7,00 e 4,00, suporte para eletrodo e sensor de temperatura, manual de instruções. Garantia 12 meses.</p>	un	2		

66465	194	Medidor de pH de bancada de duplo canal: medidor de bancada de duplo canal para medidas de pH, ORP, temperatura e atividade iônica de laboratório, com análise de dois parâmetros simultâneos entrada de dois canais, leituras diretas em ppm, mV, %, molar, mEq/L - dentre outras medidas, alarme para titulação, saída RS232 para PC, ou impressora , registro e descarga das leituras em padrão GLP. Acompanha: 1 eletrodo combinado de pH; um termomocompensador com corpo de inox; suporte articulado; soluções de calibração e manual. Garantia de 36 meses para defeito de fabricação e 12 meses para sensores. Referência: Marca Digimed; modelo DM-23-DC TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário	un	1		
66529	195	Mesa Auxiliar com prateleira, estrutura em tubos redondos de aço inox de 1" de diâmetro x 1,25 mm de espessura com acabamento polido e pés com rodas de 3" de diâmetro com aros de borracha termoplástica. Com tampo e prateleira em chapa de aço inox n.º 20 - padrão 304 com bordas laterais viradas para baixo e para dentro, sem arestas, para maior resistência e acabamento escovado.	un	4		
66528	196	Mesa cirúrgica veterinária, pequena, estrutura em aço inox de alta resistência e durabilidade com vincos para escoar os líquidos em direção ao dreno, pés em aço inox. Incluindo: 1 balde de alumínio, suporte de soro e suporte de amarra para contenção e amarra do animal. Medidas aproximadas 1,15 de comprimento x 0,70 largura x 0,70 a 1,00m de altura.	un	10		
26823	197	Mesa de exames (exames clínicos, tratamento ambulatorial, repouso ou massagens - Divã), estofada com napa, cabeceira móvel, confeccionada em tubos de 1.1/4", pintura epóxi, dimensões: 1,80x0,60x0,80 de altura, peso: 25Kg.	un	8		
66524	198	Mesa de Mayo de Inox, com estrutura em tubos de aço inox polido, coluna em tubos de aço inox, sistema de regulação de altura através de manipulador, bandeja superior em aço inox, 3 rodízios giratórios sendo dois com travas e dois sem travas. Medidas aproximadas: altura mínima de 90 cm x altura máxima de 140 cm x comprimento 55 cm x largura 45 cm.	un	10		
47889	199	Mesa ortostática bivolt elétrica com controle manual que permite inclinação de 0 a 90º. Dimensões: 2,10m de compr., 0,79m de largura, 0,75m de altura	un	2		
62365	200	Mesa para necropsia: chapa 20 de aço inoxidável em forma de cuba com lateral de 5cm com vincos e furo para escoamento na lateral da mesa. Pés em tubo redondo de 1"1/2 em aço inoxidável. Acompanhada de balde em alumínio e saída para esgoto. Medidas 90(A)x200(C)x70(L)cm.	un	10		
42957	201	Mesas Auxiliares de metal, Pintura branca em epóxi: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Composto em	un	14		

		<p> aço inoxidável: promove maior resistência mecânica, impede a corrosão e exerce forte apelo visual; Suporte para cabos: organizar e segurar os cabos dos equipamentos utilizados sobre a mesa auxiliar. Feita em aço carbono; Possui 3 gabinetes que suportam até 7Kg cada um; Possui suporte para cabos na bandeja superior; Sobre rodinhas. Medidas: 54,00 x52,00 x83,00 cm. Peso: 8,2 kg</p>			
62289	202	<p> Microcentrifuga de bancada refrigerada com as seguintes especificações técnicas: Velocidade máxima: 18.000 rpm, com incrementos de 10 rpm; força Centrífuga máxima (FCR): 31.514 xg, com incrementos de 10 xg; capacidade máxima: 60 x 1.5/2.0 ml e 6 x 50 ml; faixa de temperatura controlada: -20° C a + 40°C, com incrementos de 1°C; função "Fast Cool" que permite o resfriamento prévio da câmara de centrifugação na temperatura adequada para determinado tipo de amostra. Com este recurso, o usuário ganha tempo. Enquanto prepara as amostras a câmara de centrifugação atinge a temperatura necessária e específica para aquela amostra; opções para controle de tempo: centrifugação programada através do timer digital ou centrifugação contínua ou ainda centrifugação curta e rápida através da tecla IMPULSE; entrada de tempo de ciclos de centrifugação: em minutos e segundos, com máximo de 99 minutos e 59 segundos; tampa com visor para monitoramento do ciclo de centrifugação e calibração do equipamento quando necessário; rampas de aceleração e desaceleração em níveis de 1 a 9. As rampas de desaceleração podem ser efetuadas com ou sem freio que é um recurso importante para quando se trabalha com amostras delicadas; amplo painel digital em cristal líquido que permite a visualização e monitoramento de todos os parâmetros durante o ciclo de centrifugação: Velocidade em rpm, força centrífuga relativa em xg, temperatura, rampas de aceleração e desaceleração, tempo de centrifugação, raio do rotor, número do programa de centrifugação e velocidade do rotor selecionado; cálculo automático da velocidade máxima e força centrífuga a partir da entrada do valor do raio do rotor; motor (drive) por indução magnética e frequência controlada, livre de escovas e de manutenção. Providencia corridas suaves e extraordinária estabilidade de velocidade ao equipamento; tampa com abertura automática. Sistema de segurança que permite que a tampa da centrífuga só pode ser aberta quando o equipamento estiver em repouso ou seja quando o rotor não estiver em giro; memória para armazenar até 10 programas completos de centrifugação com recall. Abertura de emergência da tampa em caso de falta de energia. Recurso importante quando se trabalha com amostras que necessitam de temperatura específica. Proteção contra super-aquecimento do motor. Estrutura externa e tampa metálica, com acabamento externo resistente a impactos. Câmara de centrifugação em aço inox. Silenciosa: menor e igual a 60dB(A). Operação: 220-240 V. Frequência: 60 Hz. Dimensões: 313 x 330 x 650 mm. Peso: 42 Kg. Acompanha o rotor modelo angular com tampa com as seguintes especificações técnicas: Capacidade máxima: 24 x 1.5/2.0ml; Inclui tampa de metal anti-aerosol, com vedação de borracha, que evita a emissão de aerossóis para a câmara de centrifugação, resistente a fenóis e autoclavável; Velocidade máxima: 18000rpm. Força centrífuga máxima:</p>	un	1	

		31514xg. Valor do raio: 87 mm. Ângulo: 45°.			
44480	203	Micromotor elétrico desenvolvido para prótese, rotação de 0 a 35 rpm, botão D/E, 127/220V, dispensa lubrificação com pedal L/D.	un	4	
66515	204	Micromotor elétrico, com rotação de 0 a 30.000 rpm, botão D/E, 127/220 volts chaveado, 40 watts - 50/60 Hertz. Dispensa lubrificação. Podendo ser acoplado por encaixe universal a vários tipos de canetas, incluindo pedal L/D.	un	2	
31486	205	Micropipeta de precisão para micro volume com intervalo de uso de 100 a 1000 µL com incrementos de escala de 1,0 µL, precisão menor ou igual a 0,6µL / 0,15% e exatidão ± 3µL / ± 0,8%. Todas as pipetas possuem o corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Todas as pipetas possuem pistão em aço inox 316 altamente polido isento de lubrificante (graxa de qualquer tipo) e permitem o ajuste do volume pelo volúmetro ou pelo botão superior. Todas as pipetas possuem ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta. Todas as pipetas possuem botão com código de cores para facilitar a identificação dos diferentes modelos e as ponteiros correspondentes. Todas as pipetas foram fabricadas dentro da norma ISO 9001. Inclui um Guia de Pipetagem Original. Inclui um guia de bolso e um manual de operações. Acompanhada de certificado de calibração na Rede Brasileira de Calibração, com selo RBC, com exatidão de +/- 0,6%.	un	11	
57340	206	Microscópio biológico binocular com ótica de correção infinita UIS. Iluminação fria de LED. Composte de revolver para objetivas fixo quádruplo e diafragma de campo incorporado. Transformador de baixa voltagem e chave liga/desliga com ajuste graduado da intensidade luminosa. Voltagem automática 100~240V 50/60 Hz. Chave liga-desliga com lâmpada piloto para indicar sistema de iluminação ativado. Tubo de observação binocular com inclinação de 30°, com prismas de altíssima transmissão tipo SIEDENTOPF com tratamento anti-fungo, número de campo F.N. 20, ajuste de distância interpupilar de 48mm - 75mm, correção de dioptria na ocular esquerda de ±5, aceita retículo de 25mm de diâmetro. Movimento giratório em 360°. Par de ocular de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.20, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação. Condensador ABBE, com abertura numérica 1.25 e diafragma íris. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Com filtro azul LBD. Lente auxiliar para centralização do condensador, permitindo iluminação segundo KÖHLER. Conjunto de objetivas planacromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas composto de: Objetiva Plan Acromática 4x/0,10 - WD 27.8 MM, Objetiva Plan Acromática 10x/0,25 - WD 8.0 MM, Objetiva Plan Acromática 40x/0,65 - WD 0.6 MM, Objetiva Plan Acromática 100x/1,25 - WD 0,13 MM. Óleo de imersão, 8cc, livre de auto fluorescência, Capa de proteção e Cabo de	un	2	

		Alimentação.				
50660	207	<p>Microscópio biológico binocular, com óptica de correção infinita em cristal, iluminação LED, desenvolvido para trabalhos de ensino e rotina em técnica de campo claro e contraste de fase: Estativa de alta estabilidade construída em metal inclusive as engrenagens, para operação estável e livre de vibrações. Botões de focalização construídos em metal e revestidos com polímero, para operação suave e precisa, com escala em ambos os lados. Iluminador através de LED, 6000°k, equivalente a 12V/35W, embutido na parte inferior da base, com controle da intensidade luminosa, tempo de vida útil de 25.000 horas. Platina mecânica com charriot milimetrado com movimento ergonômico retangular 216 x 150 mm, com comando baixo à direita para conforto do operador, equipada com mecanismo de deslocamento x/y através de pinhão e cremalheira metálicos. Curso de 76 x 26mm com escala graduada e porta-lâmina com mola; Tubo binocular inclinação de 30° tipo Siedentopf que possibilite a instalação da câmera digital entre o tubo binocular e o corpo do microscópio e sistema de rotação de até 360°, fixação em qualquer posição, distância interpupilar ajustável de 52 à 75mm. Ocular de 10x/20mm, de grande campo, com seta indicadora. Ocular de 10x/20mm, com foco ajustável para diferentes dioptrias e encaixe para inserção de retículos. Condensador Abbe 0.90 / 1.25 N.A, para uso em campo claro e contraste de phase equipado com diafragma íris, de abertura ajustável através de anel recartilhado, escala indicativa da objetiva correspondente para rápido posicionamento. Encaixe para anéis de fase e campo escuro. Ajuste de altura através de mecanismo pinhão / cremalheira. Jogo de anéis de fase PH1, PH2 e PH3. Revólver para cinco objetivas montado em mecanismo de precisão sobre esferas, garantindo perfeito alinhamento óptico. Jogo de objetivas planacromáticas para uso em campo claro e contraste de fase sendo: Objetiva planacromática de 4x/0.10 - distância de trabalho 18.00mm. Objetiva planacromática de 10x/0.25 - distância de trabalho 12.0mm PH1. Objetiva planacromática de 20x/0.40 - distância de trabalho 0.9mm PH1. Objetiva planacromática de 40x/0.65 retrátil - distância de trabalho 0.36mm PH2. Objetiva planacromática de 100x/1.25 retrátil (imersão à óleo)-distância de trabalho 0.10mm PH3 e frasco de óleo de imersão (10ml). Seletor automático para manutenção estável da iluminação do microscópio, com sistema de proteção de voltagem e corrente, mesmo para tensões variáveis na faixa de 90 à 264 VAC / 50-60 Hz. Aprovado segundo normas internacionais de segurança: cULus, CE e RoHS. Manual de operação e capa de proteção.</p>	un	5		
50768	208	<p>Microscópio biológico trinocular com ótica de correção infinita UIS, nas seguintes especificações ou superior: Estativa com design moderno e confortável para o usuário fornecendo posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Suporte para mãos traseiro para facilitar o transporte. Platina retangular de 188mm x 134mm com controle do movimento XY no lado direito. Movimento do charriot 76mm no eixo X e 50mm no eixo Y, presilha para duas lâminas e pegador de borracha para aumentar a sensibilidade. Revólver porta objetivas fixo quádruplo e diafragma de campo incorporado. Transformador de baixa voltagem e</p>	un	4		

	<p>chave liga/desliga com ajuste graduado da intensidade luminosa. Voltagem automática 100~240V 50/60 Hz</p> <p>TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR Tubo de observação trinocular com inclinação de 30°, movimento giratório de 360°, número de campo F.N.20, tipo Siedentopf. Projetado para evitar deposição de poeira, com tratamento anti-fungo e equipado com prismas de altíssima transmissão. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5 e parfocalidade automática. Distância interpupilar regulável entre 48 a 75mm. Possui saída vertical para fototubo. Par de ocular de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.20, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação Condensador ABBE, com abertura numérica 1.25 e diafragma íris. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Inclui filtro azul LBD Lente auxiliar para centralização do condensador, permitindo iluminação segundo KÖHLER Conjunto de objetivas planacromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas composto de: Objetiva C Plan Acromática 4x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho W.D. 22.00mm Objetiva C Plan Acromática 10x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho W.D. 10,05mm Objetiva C Plan Acromática 40x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho W.D. 0,56mm 1 1-U2B065 OBJETIVA PLC100xO Objetiva C Plan Acromática 100x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho W.D. 0.13mm, para uso com óleo de imersão 1 Z-81211 Óleo de imersão, 8cc, livre de auto fluorescência 1 8-C410 LÂMPADA DE HALÓGENIO 6V/30W (SOBRESSALENTE) 1 COVER015 Capa de proteção contra pó para microscópios série CX2 1 UYCP-11 CABO DE ALIMENTAÇÃO Incluindo 1 SIS-SC30 SC30: Color camera, 3.3 MPix, USB Cmos Câmara de vídeo digital: Sensor CCD de 1/2" com filtro de cores primárias RGB. Com 3.3 Mpixel . Controle de tempo de exposição manual ou automático: Interface com porta USB. Programa para aquisição de imagens, incluindo comandos como: controle do tempo de exposição, seleção da área de imagem desejada para aquisição e resolução, cálculo automático de branco de referência, ajuste interativo de cor, gama, brilho e foco, seleção da resolução de cores: 8 ou 16 bit cor seleção da imagem: a cores ou branco e preta, rotação da imagem no plano vertical e/ou horizontal.</p>				
66687	209 Microscópio de fluorescência - Microscópio biológico de fluorescência de ótica infinita; Corpo principal com Base e Estativa (mesa); Tubo Trinocular (Seidentopf), inclinado a 30° e rotação de 360° com ajuste de distância interpupilar de 52-75mm e adaptação para vídeo e câmera digital; 04 Objetivas Planacromáticas Infinitas para trabalhos em aumento de até 1000x (01 Objetiva Planacromática Infinita 4x (N.A 0,13); 01 Objetiva Planacromática Infinita 10x (N.A 0,25); 01 Objetiva Planacromática Infinita 40x (N.A 0,65) (Retrátil); 01 Objetiva Planacromática Infinita 100x (N.A 1,25)(Retrátil de Imersão), com opção de aquisição de um par de oculares de 16x, para obter um aumento de 1600x; Sistema de iluminação no diafragma de campo e dispositivo para centralização tipo "Köhler"; Sistema de iluminação epi-fluorescente com lâmpada de mercúrio 100 Watts; Protetor frontal para raios UV ; 4 filtros de excitação UV/ V / B / G (01 Filtro para excitação "UV" (330-400nm); 01	un	1		

		Filtro para excitação "V" (395-415nm); 01 Filtro para excitação "B" (420-485nm); 01 Filtro para excitação "G" (490-545nm); 01 Filtro azul 32mm diâmetro; Iluminação transmitida com lâmpada halógena 6V/30 Watts; Transformador de baixa voltagem com reostato de variação contínua, para permitir o ajuste da intensidade de luz; Sistema de focalização e movimento através de botão macrométrico e micrométrico conjugados e graduados; Sensibilidade do foco fino de 0,001mm; Trava mecânica (tipo alavanca) como proteção contra uma acidental quebra da lâmina; Platina retangular mecânica de 155mm x 38mm; Charriot com percurso total de 76mm x 54mm; Condensador Campo Claro tipo "ABBE", abertura numérica de 0,90/1,25 N.A. (Oil) com diafragma de íris; Oculares campo amplo WF10x (Ø18mm) com ajuste para diferenças de dioptrias (±5); Revólver quádruplo com face invertida e clique de parada (com 4 objetivas); Fonte de iluminação com comutação automática para funcionar de 85 a 240 Volts (Bivolt); Frasco com óleo imersão; Fusível; Chave Allen; Manual de instruções; Caixa de embalagem; Capa de proteção contra pó para microscópio. Cabo de alimentação. Entrega e Instalação na UNIFAL. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.			
66479	210	Microscópio direto trinocular, equipado para trabalho em técnicas de campo claro e fluorescência. Incluindo: sistema de iluminação transmitida, incidente e foco motorizados, objetivas planacromaticas fluoritas de 5x, 10x, 20x, 40x e 100x com posições do revolver codificadas, platina motorizada para movimentos x/y da amostra, tubo de observação trinocular, câmera digital para campo claro e fluorescência e pacote de software para captura e deconvolução de imagens em técnica de fluorescência.	un	1	
62496	211	Microscópio invertido com contraste de fase: Microscópio Invertido Trinocular incluso suporte para placa de Petri 35mm; Platina móvel com charriot; Tubo Trinocular com inclinação de 45° e distância interpupilar de 50 a 75 mm, Revólver para 5 objetivas, Lâmpada halogênio 6V-30W; Par de oculares C-W10X (F.O.V.22MM); Condensador T-1 CELWD ELWD N.A 0.3 (OD. 75MM); Sistema contraste de fase T-1 SNCP C/ anéis de fase PHL (4x) e PH1 (ADL 10,20,40); Objetiva CFI Acromática 4X (N.A. 0.10, W.D. 30.0MM),Objetiva CFI Acromática ADL 10X (N.A. 0.25, W.D. 6.2MM) Ph1. Objetiva CFI Acromática LWD ADL 20XF (N.A. 0.40, W.D. 3.0MM) Ph1. Objetiva CFI Acromática LWD ADL 40XF (N.A.0.55, W.D. 2.1MM) Ph1. Filtro GIF 45MM. Filtro NCB11 45MM. com câmera digital para captura de imagem resolução 5.0mp resolução efetiva de 2592x1944, saída USB com software básico para gerenciamento e controle da camera. Software para análise de imagem.	un	1	
47784	212	MICROSCÓPIO ÓTICO PETROGRAFICO DE LUZ POLARIZADA, com as seguintes especificações: Microscópio de polarização com tubo trinocular (binocular que permita adaptador c-mount para câmera digital fotográfica e/ou de vídeo), para trabalhos de ensino em sala de aula, com sistema de iluminação incidente (refletida) e transmitida através de lâmpada refletora ou LED's de longa duração, com objetivas apropriadas para amostras de minério e rocha do tipo seção polida e seções delgadas montadas em lâminas com ou sem	un	15	

		<p>laminula, e que permita aumentos visuais finais de 25x, 50x, 100x e 500x, conforme especificações mínimas abaixo: - Estativa modular ergonômica, com ajuste de foco (vertical) com graduação de 0,001 mm (permitindo ajuste fino de 0,1 mm/rotação e ajuste macro de 15 mm/rotação), com sistema de iluminação de luz fria led ou lâmpada refletora, com revólver porta-objetivas centralizável para até seis objetivas, dispositivo de iluminação segundo Koehler, polarizador para luz transmitida, condensador, diafragma (transmissão) graduado e jogo de filtros embutidos na base, platina giratória em 360 graus com graduação e sistema de trava ajustável, unidade de alimentação universal para conexão a rede elétrica, par de chaves de centralização para objetivas e par de pinças para fixação de amostras. - Tubo de observação trinocular com inclinação de 30 graus, campo visual de 22 mm, prismas internos de altíssima transmissão e tratamento fungicida, ajuste de distância interpupilar (50-76mm), ajuste de dioptria (+/- 5). Com sistema iluminador de luz incidente (refletida) por led ou lâmpada, com analisador e polarizador. Deve permitir acoplar câmeras digitais fotográficas ou de vídeo para imagens fixas e/ou dinâmicas. - Platina circular giratória centralizável, com graduação de 360o, Vernier com leitura 6 minutos. - Placa fixadora para platina. - Condensador polarizador acromático livre de tensões com abertura numérica (graduada) 0,95/ 0,25, polarizador giratório graduado (intervalos 10 graus), parafuso para ajuste fino de posição zero. - Adaptador para inserção de placas retardadoras de onda e compensadores. - Compensador de lambda para revólver porta objetivas 530nm. - Cunha de quartzo com retardação de 500 a 2200 nanômetros. - Analisador giratório. - Filtro para balanceamento da luz do dia para transmissão. - Filtro cinza para densidade neutra para transmissão. - Filtro cinza para densidade neutra para transmissão. - Adaptador intermediário para ortoscopia e conosopia (Bertrand). - Revólver porta-objetivas centralizável quadruplo com alojamento para adaptador de placas e compensadores. - Conjunto óptico formado por objetivas de altíssima resolução (correção ao infinito), Plano Acromática (específicas para polarização) nas ampliações de 2,5x, 5x, 10x e 50x e oculares com ampliação 10x, amplo campo de observação (22mm) e alto ponto de focalização com retículo em cruz om 24mm de diâmetro. - Câmera de vídeo de imagens fixas, com tempo de exposição de 2mseg até 2seg, imagem ao vivo colorida em tempo real, resolução de 2048x1536 pixels, com resolução mínima de 3 megapixels, profundidade de cor de pelo menos 24bit, formato das imagens jpeg, tiff e bmp, para uso e instalação sob sistema operacional Microsoft Windows XP Profissional, Windows Vista Windows 7, Apple OS X. Conectividade com computadores via porta USB 2.0, sendo desejável conectividade com equipamento projetor de imagens tipo Datashow. A garantia deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano. Manual completo de operação e manutenção em português. (COTA PRINCIPAL).</p>			
47784	213	<p>MICROSCÓPIO ÓTICO PETROGRAFICO DE LUZ POLARIZADA, com as seguintes especificações: Microscópio de polarização com tubo trinocular (binocular que permita adaptador c-mount para câmera digital fotográfica e/ou de vídeo), para trabalhos de ensino em sala de aula, com sistema de iluminação incidente</p>	un	5	

(refletida) e transmitida através de lâmpada refletora ou LED's de longa duração, com objetivas apropriadas para amostras de minério e rocha do tipo seção polida e seções delgadas montadas em lâminas com ou sem laminula, e que permita aumentos visuais finais de 25x, 50x, 100x e 500x, conforme especificações mínimas abaixo: - Estativa modular ergonômica, com ajuste de foco (vertical) com graduação de 0,001 mm (permitindo ajuste fino de 0,1 mm/rotação e ajuste macro de 15 mm/rotação), com sistema de iluminação de luz fria led ou lâmpada refletora, com revólver porta-objetivas centralizável para até seis objetivas, dispositivo de iluminação segundo Koehler, polarizador para luz transmitida, condensador, diafragma (transmissão) graduado e jogo de filtros embutidos na base, platina giratória em 360 graus com graduação e sistema de trava ajustável, unidade de alimentação universal para conexão a rede elétrica, par de chaves de centralização para objetivas e par de pinças para fixação de amostras. - Tubo de observação trinocular com inclinação de 30 graus, campo visual de 22 mm, prismas internos de altíssima transmissão e tratamento fungicida, ajuste de distância interpupilar (50-76mm), ajuste de diopia (+/- 5). Com sistema iluminador de luz incidente (refletida) por led ou lâmpada, com analisador e polarizador. Deve permitir acoplar câmeras digitais fotográficas ou de vídeo para imagens fixas e/ou dinâmicas. - Platina circular giratória centralizável, com graduação de 360o, Vernier com leitura 6 minutos. - Placa fixadora para platina. - Condensador polarizador acromático livre de tensões com abertura numérica (graduada) 0,95/ 0,25, polarizador giratório graduado (intervalos 10 graus), parafuso para ajuste fino de posição zero. - Adaptador para inserção de placas retardadoras de onda e compensadores. - Compensador de lambda para revólver porta objetivas 530nm. - Cunha de quartzo com retardação de 500 a 2200 nanômetros. - Analisador giratório. - Filtro para balanceamento da luz do dia para transmissão. - Filtro cinza para densidade neutra para transmissão. - Filtro cinza para densidade neutra para transmissão. - Adaptador intermediário para ortoscopia e conosopia (Bertrand). - Revólver porta-objetivas centralizável quadruplo com alojamento para adaptador de placas e compensadores. - Conjunto óptico formado por objetivas de altíssima resolução (correção ao infinito), Plano Acromática (específicas para polarização) nas ampliações de 2,5x, 5x, 10x e 50x e oculares com ampliação 10x, amplo campo de observação (22mm) e alto ponto de focalização com retículo em cruz om 24mm de diâmetro. - Câmera de vídeo de imagens fixas, com tempo de exposição de 2mseg até 2seg, imagem ao vivo colorida em tempo real, resolução de 2048x1536 pixels, com resolução mínima de 3 megapixels, profundidade de cor de pelo menos 24bit, formato das imagens jpeg, tiff e bmp, para uso e instalação sob sistema operacional Microsoft Windows XP Profissional, Windows Vista Windows 7, Apple OS X. Conectividade com computadores via porta USB 2.0, sendo desejável conectividade com equipamento projetor de imagens tipo Datashow. A garantia deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano. Manual completo de operação e manutenção em português. **(COTA RESERVADA ME/EPP/MEI).**

66644	214	Microscópio Ótico Petrográfico Vertical Binocular. Permite análise de lâminas ou seções rochosas, minerais opacos ou translúcidos. Possibilidade de uso para técnicas de análise ortoscópica e conoscópica. Capacidade de analisar amostras com até 17 milímetros de altura. Equipado com luz transmitida com fonte do tipo LED 3W 5000K e luz refletida com fonte do tipo LED 3W 5000K. Tubo 30°/20. Platina giratória 360° com marcação de graus. Despolarizador em quartzo. Filtro lateral deslizante 2x (3200K), d=25 mm. Possibilidade de iluminação oblíqua. Filtro de conversão (3200K), d=55 mm. Duas oculares 10x/20, sendo uma com marcação micrométrica. Revolver com 5 posições para lentes objetivas. Acompanha cinco objetivas: 1º) 5x/0,13 W0,8"; 2º) 10x/0,25 Pol W0,8"; 3º) 20x/0,45 Pol W0,8"; 4º) 40x/0,65 Pol W0,8W"; 5º) 100x/0,8 W0,8". Compensador Lambda 6x20. Analisador deslizável rotacional 360°. Polarizador deslizável A fixo. Polarizador A deslizável rotacional. Fonte de alimentação de 12V/30W. Prisma compensador 0-4 Lambda, 6x20. Objeto guia Pol 35x30 mm anexável para ferramentas deslizantes (filtros e outros), 48x28 mm e 75x25 mm. Sistema de Charriot. Garantia mínima de 12 meses. (COTA PRINCIPAL) .	un	15		
66644	215	Microscópio Ótico Petrográfico Vertical Binocular. Permite análise de lâminas ou seções rochosas, minerais opacos ou translúcidos. Possibilidade de uso para técnicas de análise ortoscópica e conoscópica. Capacidade de analisar amostras com até 17 milímetros de altura. Equipado com luz transmitida com fonte do tipo LED 3W 5000K e luz refletida com fonte do tipo LED 3W 5000K. Tubo 30°/20. Platina giratória 360° com marcação de graus. Despolarizador em quartzo. Filtro lateral deslizante 2x (3200K), d=25 mm. Possibilidade de iluminação oblíqua. Filtro de conversão (3200K), d=55 mm. Duas oculares 10x/20, sendo uma com marcação micrométrica. Revolver com 5 posições para lentes objetivas. Acompanha cinco objetivas: 1º) 5x/0,13 W0,8"; 2º) 10x/0,25 Pol W0,8"; 3º) 20x/0,45 Pol W0,8"; 4º) 40x/0,65 Pol W0,8W"; 5º) 100x/0,8 W0,8". Compensador Lambda 6x20. Analisador deslizável rotacional 360°. Polarizador deslizável A fixo. Polarizador A deslizável rotacional. Fonte de alimentação de 12V/30W. Prisma compensador 0-4 Lambda, 6x20. Objeto guia Pol 35x30 mm anexável para ferramentas deslizantes (filtros e outros), 48x28 mm e 75x25 mm. Sistema de Charriot. Garantia mínima de 12 meses. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) .	un	5		
43923	216	Micrótomo Rotativo de alta-performance para cortes sequenciais e precisos de materiais incluídos em parafina e resina plástica, com as seguintes características: Avanço micrométrico com alimentação automática durante rotação do volante, proporcionando cortes com alta precisão; equipado com guias verticais e horizontais e mecanismo de deslizamento por meio de roletes cruzados, livre de lubrificação periódica. Deslocamento horizontal de 30mm com indicador visual do curso utilizado / disponível. Deslocamento vertical de 70mm, permitindo corte de materiais de grande área. Mecanismo duplo e independente de segurança para trava do volante em qualquer posição 0 – 360°, ou fixa em posição de "12 horas". Sistema de retração do porta-amostra durante retorno à posição superior, evitando o contato entre a amostra e a navalha. Permite ativação /	un	1		

		<p>desativação pelo usuário. Mecanismo orientável de alta precisão para fixação e troca rápida do porta-amostra ou porta-cassete, com comandos suaves para deslocamento vertical e horizontal, click-stops” a cada 2° e indicador da posição “zero”. Comando integrado no painel frontal para seleção da espessura de corte: 1 a 60 micrômetros. Mecanismo para desbaste da amostra com avanço automático de 10 ou 30 micrômetros. Bandeja móvel de apoio instalada na tampa superior. Coletor de detritos de grande área, em formato de “U”, instalado em torno da base. Sub-base de alta estabilidade para fixação do suporte de navalha. Porta-amostra para blocos até 50 x 60mm, com mecanismo de fixação rápida ao micrótomo. Permite posicionamento vertical ou horizontal da amostra. Suporte E-TC para navalhas descartáveis de tungstênio desenvolvidas para corte de inclusões em resina plástica e/ou polímeros, com inclinação ajustável, equipados com protetores de segurança e alavanca de fixação. Caixa de navalhas descartáveis de tungstênio para cortes de materiais duros e amostras incluídas em resina plástica (5/cx). Capa protetora e manual de instruções.</p>			
61980	217	<p>Micrótomo Rotativo Motorizado com um painel de controle separado de alta-performance para cortes sequenciais e precisos de materiais incluídos em parafina e resina plástica, com as seguintes características: Avanço micrométrico com alimentação automática durante rotação do volante, proporcionando cortes com alta precisão; equipado com guias verticais e horizontais e mecanismo de deslizamento por meio de roletes cruzados, livre de lubrificação periódica. Deslocamento horizontal de 30 mm com indicador visual do curso utilizado / disponível. Deslocamento vertical de 70 mm, permitindo corte de materiais de grande área. Mecanismo duplo e independente de segurança para trava do volante em qualquer posição 0 – 360°, ou fixa em posição de “12 horas”. Sistema de retração do porta-amostra durante retorno à posição superior, evitando o contato entre a amostra e a navalha. Permite ativação / desativação pelo usuário. Mecanismo orientável de alta precisão para fixação e troca rápida do porta-amostra ou porta-cassete, com comandos suaves para deslocamento vertical e horizontal, click-stops” a cada 2° e indicador da posição “zero”. Comando integrado no painel frontal para seleção da espessura de corte: 1 a 60 micrômetros. Mecanismo para desbaste da amostra com avanço automático de 10 ou 30 micrômetros. Bandeja móvel de apoio instalada na tampa superior. Coletor de detritos de grande área, em formato de “U”, instalado em torno da base. Sub-base de alta estabilidade para fixação do suporte de navalha. Porta-amostra para blocos até 50 x 60 mm, com mecanismo de fixação rápida ao micrótomo. Permite posicionamento vertical ou horizontal da amostra. Suporte E-TC para navalhas descartáveis de tungstênio desenvolvidas para corte de inclusões em resina plástica e/ou polímeros, com inclinação ajustável, equipados com protetores de segurança e alavanca de fixação. Caixa de navalhas descartáveis de tungstênio para cortes de materiais duros e amostras incluídas em resina plástica (5/cx). Capa protetora e manual de instruções.</p>	un	1	

57695	218	Mini-incubadora para incubação dos indicadores biológicos auto-contidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor, bivolt, tampa da área de incubação, fusível impresso, gabinete - Corpo principal feito em plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior, tampa - Tem a função de fechar a área de incubação durante o funcionamento e manter a temperatura estável, área de incubação - Fixada ao gabinete, é onde os indicadores são inseridos para a incubação. Possui capacidade para 4 indicadores biológicos, LED - Indica quando a Mini-incubadora está ligada e serve também para a iluminação da área de incubação, possibilitando a visualização do resultado, temperatura máxima de incubação 60°C	un	2		
57816	219	Modelo Básico para RCP – Descrição: Manequim (Torso) básico para treinamento de RCP, adulto. Permite realização dos procedimentos essenciais. Desenhado para treinamento individual ou em grupos. CARACTERÍSTICAS: - Desobstrução de vias aéreas - Sistema de sinal audível “click” para confirmação de correta profundidade da compressão - Vias aéreas descartáveis para redução de tempo de limpeza - Faces removíveis e reutilizáveis ACOMPANHA CADA MANEQUIM: - 1 (uma) face adicional - 1 (uma) via aérea adicional - 5 (cinco) lenços para limpeza - Manual de instruções	un	8		
66424	220	Modelo de esqueleto humano em tamanho natural, produzido em plástico durável e inquebrável, crânio montado em 3 partes, dentes colocados individualmente, membros desmontados de forma rápida e simples, com representação dos músculos, montado em suporte de metal com 5 rolos. No lado esquerdo do esqueleto devem ser referenciados aproximadamente 600 importantes estruturas médicas/anatômicas (origens dos músculos - vermelho e inserções dos músculos - azul), e os ossos, fissuras e forames numerados à mão no lado direito.	un	1		
57638	221	Modelo de mama separado em duas partes, montado em uma única base, com as 12 posições do seio no período da lactação. Material: PVC. Dimensões aproximadas 18,5x13x13cm. Peso aproximado: 1,3Kg.	un	2		
66692	222	Modelo para demonstração das técnicas necessárias para a expressão manual do leite materno, imitando o que ocorre durante a amamentação. Demonstrando as duas partes distintas do processo: reflexo de ocitocina (ejeção do leite) e compressão dos seios lactíferos. Modelo composto por uma espuma macia e realista em sua forma, textura e proporção, permitindo a sensação de estar quente ao toque, imitando de 15-20 seios lactíferos da mama normal. Sendo apresentado de duas formas: livre ou sustentado e encostado ao corpo. Incluindo quatro reservatórios de leite, 1 Leite Materno simulado (500ml), 1 Simulador para expressão manual do Leite Materno e 1 Bomba de limpeza.	un	1		
57634	223	Modelo para exame de mamas feminina em três versões de tamanhos, fixadas em suporte único com diferentes tipos de caroços em cada uma, os quais podem ser facilmente palpados; alguns mais facilmente e outros com certa dificuldade, para simular o auto exame da mama.	un	2		

57635	224	Modelo pélvico para demonstração de nascimento. Modelo confeccionado em base de acrílico e resina plástica rígida, montado em suporte plástico fixo, para demonstração do progresso da cabeça fetal através da pelve. O simulador consiste em esqueleto pélvico feminino, com sínfise móvel, osso do quadril, sacro e cóccix, para acomodar a passagem de um crânio fetal (preso a uma haste flexível).	un	1		
43228	225	Molinete fluviométrico: Molinete com hélice de alto desempenho. Construção extremamente simples e robusta, confeccionado em latão cromado e aço inox evitando assim qualquer oxidação. O molinete poderá ser utilizado nas medições combinado com haste a vau ou guincho fluviométrico. Pode ser usado em águas contaminadas ou salgadas. Acompanha leme com estabilizador, ferramentas, 02 cabos para utilização em guincho fluviométrico e haste a vau e curva de calibração do hélice. Ranger: 0,025 a 10,000m/s.	un	2		
57738	226	Monitor Multiparamétrico: Com as funções: ECG - Oximetria - PNI - Respiração - 2 Temp - 2 Pressão Invasiva Segmento ST, Amostragem PVC Análises de arritmias e tendências Tela colorida TFT 10,4" com 6 formas de ondas simultâneas Alarme visível na alça de transporte Indicações numéricas e gráficas Tecnologia de detecção de baixa perfusão da SpO2 Impressora térmica incorporada Impressão tabular e gráfica em 3 canais 128 horas de armazenagem de dados Armazenagem de alarmes e ondas Conector de alimentação DC para veículos Bateria de Li-ION de alta performance Conexão para central de monitorização usando LAN ou W-LAN Tons de pulso da oximetria Com os seguintes acessórios inclusos: 01 Cabo de Paciente 5 vias, 10 Eletrodos, 01 Tubo Extensor de PANI, 01 Braçadeira reutilizável adulto, 01 Cabo extensor de SPO2, 01 Sensor de SPO2 reutilizável adulto, 01 cabo de alimentação padrão ABNT, 01 Adaptador DC (18VDC, 2.5A) Registro na ANVISA garantia de 2 anos	un	2		
62563	227	Motor cirúrgico piezoelétrico com 12 pontas ultrassônicas (em forma de cinzéis, de serras, de raspadores, descoladores, debastadores e perfuradores), indicado para cirurgias ósseas, implantodontia e periodontia. Trabalha em frequência de 27 a 31 khz. Com peça de mão ultrassônica leve e design anatômico. Com pré-programação de potência, modulação e fluxo de irrigação; com caixa de comando com bomba peristáltica acoplada para irrigação e refrigeração das pontas ativas; um cabo AC de alimentação de energia; uma haste metálica para suporte do frasco do líquido de irrigação; um suporte de silicone para a peça ultra sônica UL; um Kit de irrigação; um pedal; uma peça ultrassônica UL; uma chave de aperto dinanométrica; manual de instruções; maleta, que acondiciona todos os materiais acima descritos.	un	1		
62640	228	Motor de bancada para polimento de próteses, com as seguintes especificações: 1/2 de HP com 2 rotações: 1750 e 3500 rpm (com potenciômetro), 110 volts. Peso Líquido: 1500g, Peso Bruto: 1700g, Potência: 110W, Consumo: 130W, Frequência: 60 ou 50 Hz. Deve acompanhar ponteiras para escovas e pedra, possuir luz piloto	un	1		

		que indica quando o equipamento está ligado e possuir entradas para circulação de ar.				
61891	229	Multímetro digital: mostrador lcd de no mínimo 3 5/6 dígitos com iluminação; pelo menos 6000 contagens; barra gráfica com no mínimo 62 segmentos; realiza medidas de tensão dc e ac, corrente dc e ac, temperatura, resistência, indutância, capacitância, frequência, duty cycle e testes de diodo e continuidade; medição de corrente e tensão por sistema true rms; controle das faixas automático (auto range); interface rs232 ou usb para conexão com pc; isolamento óptico da interface; software em cd compatível com windows 98, xp e vista; cabo de comunicação rs232 (db9) com acoplamento óptico ou usb; modo de medição relativo; função máximo e mínimo; congelamento de leitura; medição de temperatura por termopar tipo k incluso; faixa de medição do sensor de temperatura -?50 ~ 700oc; polaridade automática; ajuste zero automático ou com função relativa; indicação de sobre faixa; indicação de bateria fraca; desligamento automático após 15 minutos sem uso; segurança catii 1000v e catiii 600v; ponta de prova dupla injeção catiii 600v 16a; temperatura de operação 0°C ~ 40°C; umidade de operação < 80%; temperatura de armazenamento: -?20°C ~ 60°C; umidade de armazenamento <90%; construção em caixa plástica abs; alimentação por bateria de 9v; dimensões 93×177×39mm; comprimento do cabo de comunicação 1130mm; comprimento do cabo do sensor de temperatura 820mm; comprimento da haste do sensor de temperatura 125mm; peso 300g (incluindo bateria); manual de instruções; bateria de 9v; garantia de 12 meses.	un	10		
66456	230	Orbitador/vestibulador, confeccionado em aço carbono, constituído por 4 colunas que devem ser fixadas ao chão através de 4 sapatas reguláveis (cada uma delas com 4 parafusos) e 2 vigas longitudinais. Possuindo em uma das extremidades entre as duas colunas um espaldar com 1,30m de largura, com 8 barras sendo a altura entre elas de 0,20m e um monotrilha deslizante constituído por um carrinho com engate giratório que permita o balanço, a rotação e o deslocamento linear simultâneo dos acessórios; suportando uma carga máxima de 100Kg e recepcionando os diversos acessórios opcionais, através de um mosquetão. Incluindo: receptor de 6 pontos, 4 molas de tração e 4 mosquetões. Dimensões aproximadas: Altura de 2,00 a 2,45m; comprimento variável de 3,00 a 4,00m; largura interna de 1,30m e externa de 1,45m entre as colunas.	un	1		
52471	231	ÓRTESE PARA TORNOZELO ESTÁTICA - Órtese Curta tipo AFO Articulada estática confeccionada em polipropileno. Indicada para a estabilização da medial e lateral do tornozelo confeccionada para realizar o bloqueio da flexão plantar.	un	1		
52474	232	ÓRTESE TIPO HKAFO - Tutor Longo bilateral que envolve todo o membro inferior e a região pélvica. Tem como função promover a estabilidade articular do quadril, joelho, tornozelo - pé para deambulação e ortostatismo em pacientes com paralisia nos membros inferiores. Feita de Polipropileno, com faixas de velcro ajustáveis para melhor compressão e dobradiças metálicas, aço/alumínio/fibra de carbono laterais para maior estabilidade. As	un	1		

		articulações podem ser livres ou bloqueadas através das travas em anel ou suíça.				
42963	233	Oxímetro de pulso digital de dedo com simples manuseio, ligamento/desligamento automático. Versáti, acomoda vários tamanhos de dedos da pediatria até adultos com uma ampla faixa de espessuras do dedo 0,3-1,0 cm (8 mm a 26 mm). Eficiente, com 18 horas de uso contínuo; 1600 spot-checks, pesa menos de 71 gramas, Amplo display de LED brilhante, SpO2 e frequência de pulso podem ser lidos de qualquer ângulo, dia ou noite. Automatico On / Off. Funciona com duas pilhas alcalinas AAA para cerca de 1600 spots-check ou em até 18 horas de operação contínua. Possui certificação da ANVISA. Este pode operar a uma altitude de 40.000 pés e pode suportar pressões de até 4 atmosferas. Portanto, esse dispositivo pode sobreviver às condições mais exigentes de congelamento até temperaturas extremamente quentes.	un	22		
66635	234	Oxímetro de pulso, infantil, portátil, totalmente digital, com monitoração de frequência cardíaca, intensidade do pulso, saturação de oxigênio com curva pletismográfica, alarme visual e sonoro; visor LCD ou LED; liga/desliga automaticamente; alimentação por bateria com carregador incluso. Incluindo: cordão para transporte, manual em português, sensor pediátrico e neonatal. Registro válido na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	un	1		
50746	235	PANELA ELÉTRICA IV - Especificações Técnicas: Voltagem: 110v ou 220v Capacidade técnica: 5 (cinco) Muflos Capacidade em Litros: 4,5 Litros Pressão de trabalho: de 0 à 60 Libras Aquecimento: de 0 à 120°C Cor: Cinza Craqueado Detalhes: Preto Dimensões aproximadas do produto Dimensões internas úteis: 17,5/18,5x14,5cm (diâmetro e profundidade) Dimensões externas: 25x38cm (diâmetro e altura) Peso aproximado do produto: 6,9 Kg 1 Válvula de segurança, regulado com escape em 60 libras 1 Bico Injetor de ar 1 Válvula de esfera para evacuação de água e ar 4 Travas Manípulo (borboleta) 1 Interruptor com Led indicador de funcionamento 1 Led de temperatura 1 Led de temporizador 1 Alarme de aviso de tempo 1 Medidor de pressão (Manômetro de Pressão) 1 Medidor de temperatura (Termômetro) 1 Regulador de temperatura (Termostato) 1 Resistência 110v ou 220v 1 Anel Oring de vedação 1 Mangueira de 1 (um) metro 1 Bico Bola para injetar ar 1 Manual completo com informações técnicas Garantia: 1 Ano	un	1		
66493	236	Panela ortodôntica eliminadora de bolhas, grande, capacidade para 4l, utilizada na polimerização do acrílico auto-polimerizável, com manômetro para aferição e controle de pressão, pressão de uso de 20 libras, sistema rápido de abertura e fechamento da tampa, válvula injetora de ar e válvula de segurança. Pintura eletrostática. Medida aproximada 16cm de altura e 23,5cm de diâmetro	un	1		
62110	237	Paquímetro digital em aço inox, com 6 pol/150mm e escala absoluta. Faixa de medição de 0-150mm; resolução 0,01mm; exatidão +/-0,02mm; repetitividade: .0005"/0.01mm; velocidade de resposta: ilimitada; com medidor de profundidade; conversão pol/mm. Exatidão inalterada até em movimentos de alta velocidade. Dígitos grandes.	un	13		

		Sistema de medição quadrimensional, com faces de medição temperadas, anti corrosivas e lapidadas. Com saída de dados para CEP, porta USB. Auto desligamento. Inclui estojo para a acomodação da ferramenta e 1 bateria (SR44). Garantia mínima de 01 ano. Certificado de calibração rastreado RBC-Inmetro.				
27207	238	Peagâmetro de bancada microprocessado com compensação de temperatura automática e display em cristal líquido, calibração de pH com reconhecimento automático do tampão (ou criação de offset mV), conexão para eletrodos tipo BNC, leitura em pH ou mV, faixa de leitura: 0,00 - 14,00pH, re- solução: 0,01, acurácia: 0,005pH, faixa de temperatura: 0,0 - 100,0°C, resolução da temperatura: 0,1°C, acurácia da temperatura: 0,2°C, faixa em mV: -1800,0 - +1800,0, re- solução em mV: 0,1, acurácia em mV: 0,2mV ou 0,05%. Incluindo suporte de eletrodos, eletrodo de pH e sensor de temperatura. Garantia mínima de 1 ano	un	5		
62303	239	Pélvis e assoalho pélvico feminina, 5 partes: modelo da pélvis feito de um material sintético flexível semelhante ao osso humano. O assoalho pélvico deve ser representado de forma detalhada e distintamente colorido, abrangendo os órgãos genitais e os músculos relacionados.	un	6		
62421	240	pHmetro de bancada. Microprocessado. Medição pH, mV e temperatura.- Trabalha com todos os tipos de eletrodo, inclusive de álcool; Calibração automática das soluções buffers 6,86; 7,00; 7,01 / 4,00; 9,00 e 10,00; Faixas de trabalho pH: 0,00 a 14,00; Faixas de trabalho mV: - 1999 a + 1999 mV; Faixas de trabalho °C: 0 a 100°C; Resolução: 0,1 / 0,01 e 0,001 pH; Sensor de temperatura individual em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro de 0 a 100°C, com resolução de 0,1°C; Display alfanumérico fornece mensagens que guiam o usuário e impede erros de utilização; Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; Compensação automática ou manual; Gabinete em plástico ABS, livre de corrosão; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura de pH, mV e temperatura; Alimentação: 110 / 220 VAC (Bivolt); (Acompanha o equipamento: 01 eletrodo de vidro universal com referência interna KCl 3M + AgCl para medição de pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão frasco com 500 ml ph 7,00 e 4,00, suporte individual para eletrodo e sensor de temperatura e manual de Instruções).	un	6		
50658	241	Phmetro: Estrutura em material plástico reforçado, display de cristal líquido, compensação automática de temperatura, faixa de medição: 0.0 a 14.0 pH, resolução: 0.1 pH, precisão: ± 0.1 pH, dimensões aproximadas: 173 x 41 x 22mm. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
62478	242	PIPETA REPIPETADORA: volumes que podem ser pipetados variam de 10 ul a 5 ml. Opção de 7 ponteiras diferentes e 5 volumes para cada ponteira. Ponteiras estéreis. Incluindo adaptador para as ponteiras de 25 e 50 ml.	un	1		

62766	243	Placa Quente (Hot Plate). Equipamento que mede o grau de analgesia, na relação tempo de resposta, sensação ao calor, dos animais em experimentação. Características Técnicas: Alimentação 127/220 V com seleção manual; Resistência aquecedora de 200W; Mostrador digital LCD 16x2; Led indicador 3mm vermelho; Controle remoto com fio; Faixas de temperatura (ambiente à 70 graus centígrados) com passo de 0,1 grau centígrado; Resolução do termômetro 0,25 graus centígrados; Cronômetro com Horas, Minutos e Segundos; Primeira rampa aquecedora com histerese de 5 graus máximo; Tempo de estabilização da temperatura para a primeira rampa em 15 minutos máximo; Histerese de controle em +/- 0.5 grau. Dimensões (C x L x A): 300 mm x 232 mm x 120 mm. Altura total com caixa de acrílico: 400 mm.	un	1		
65981	244	Plastificadora godiva e polidora química, utilizada para aquecimento da godiva e polimento químico em aparelhos ortodônticos. Mantém a godiva em temperatura de trabalho e aquece o líquido acrílico monômero de metil metacrilato até 75°C, para polimento através de imersão; Composta de base nylon, caneco de alumínio, refil de alumínio com alça de nylon; Luz indicadora de funcionamento do termostato que acende e apaga durante o uso. Regulagem de temperatura a 150°C. Chave seletora de voltagem; Bi-volt 127/220v e 50/60 hz. Dimensões aproximadas: 15 x 15 x 19 cm. Modelo de referência: Plastificadora Godiva e Polidora Química VH Bivolt. TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário.	un	2		
57746	245	Plataforma de Exercícios de Solo (Step / Stepper): material plástico PVC durável ; 3 ajustes de altura: para 12, 17 ou 22 cm, facilmente reguláveis trocando a base de posição ou invertendo os lados dos apoios de solo; base antiderrapante e de fácil limpeza. Medidas: comprimento 70 cm x Largura 29 cm x Altura regulável = 12 / 17 ou 22 cm. Peso aproximado de 4 kg. Garantia mínima de 12 meses.	un	20		
57809	246	Plataforma redutora de profundidade - plataforma para fundo de piscina nas medidas de 82 cm (comprimento), 41 cm (largura) e 43 cm (altura). Confeccionado em plástico resistente.	un	5		
57749	247	PLATAFORMA VIBRATÓRIA. A plataforma gera de 30 a 60 vibrações mecânicas por segundo com uma amplitude que pode variar de 0.2 a 0.5 mm onde são feitos todos os exercícios, alongamentos e massagens. Peso: 183 Kg Altura Total: 1.480mm Largura: 803mm Comprimento: 970mm Capacidade: 200Kg Monitor em LCD digital com 3 janelas Funções: tempo de treinamento Intensidade, velocidade Intensidade: 10 a 100m-v/s Frequência: 30 a 60 Hz Amplitude máxima: 0 a 4 mm Área útil: 790 x 540 mm Motor: 1 / 2Cv Horas trab/dia: 24h Tensão: 110 ou 220 Acessórios: Cinta para variação de exercícios e prancha de espuma em EVA. Leg Press 180°	un	1		

66458	248	Plataforma vibratória, equipamento de uso intermitente; apresentando biocompatibilidade da superfície da plataforma vibratória com a pele. Possuindo, temporizador regressivo de 1 a 99 segundos ou modo contínuo; 7 níveis de amplitudes da vibração; Frequência de 20, 30 e 60 Hz; e Controle Remoto sem fio. Com alimentação de 220 Volts - 60Hz – 3,7A Máx, Capacidade máxima de 200 Kg e Peso aproximado de 130Kg. Dimensões aproximadas do Equipamento: 840mm de largura X 800mm de comprimento 800mm x 1570 mm de altura. Dimensões aproximadas da base de vibração: 800mm de largura x 600mm de comprimento x 320mm de altura. Incluindo Termo de Garantia.	un	1		
57770	249	PULA-PULA: composto por uma base de aço inox com um arco vertical para as mãos e revestimento de borracha sintética, quatro pés de borracha, tecido em lona plástica dupla e resistente, entrelaçada com uma corda elástica de 8 mm em tecido sintético resistente, suporta peso máximo de 50 kg. Dimensões aproximadas: comprimento 1,0m de comprimento x 0,80 de largura 0,80m e 1m de altura.	un	1		
50632	250	Refratômetro de bancada tipo Abbe, quimicamente resistente, para uso de solventes orgânicos, com as seguintes características: escala de nD: 1.300 a 1.700; escala de %Brix: 0 a 95%; precisão de nD: ± 0.0002 ; ampliação telescópica: 2X; ampliação de leitura: 30X; peso: 2,6Kg; dimensões: 100 x 200 x 240 mm; aplicação: Utilizado na indústria de petróleo, óleo, mel, substâncias concentradas, indústria de gordura, indústria farmacêutica, indústrias de tintas, escolas e institutos de pesquisa para medição do índice refrativo e a dispersão relativa de líquidos transparentes e semi-transparentes ou sólidos. Fornecido: Refratômetro Abbe, Bloco de Calibração, Solução de Calibração, Termômetro especial (com escudo protetor), Chave de fenda e Manual de Instruções.	un	1		
50633	251	Refrigerador 2 portas frost free 403 L. Capacidade total do refrigerador: 403L Capacidade de armazenagem do congelador: 86 L. Capacidade de armazenagem do refrigerador 317L. Classificação energética: A. Condensador embutido. Pés niveladores. Congelamento rápido. Controle de temperatura. Tipo de degelo: frost free. Alimentação: 110 ou 220V. Peso: 80 Kg. Dimensões: 175,4 x 71,1 x 68,2 cm. Cor; Branco.	un	2		

62193	252	Saboneteira ou Dispenser para sabonete liquido e álcool gel. Constituído em plástico com alta resistência ao impacto. Processo de produção por injeção termoplástica. Design moderno. Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. Sistema com reservatório para abastecer. Espaço interno, com todas as paredes revestidas a qual garante higiene, evitando umidade e poeira. Visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento. Medidas aproximadas: Reservatório para abastecimento de até 400ml Dimensões: 87mm de profundidade 85mm de largura 190mm de altura	un	12		
62317	253	Seção do rim, 3 vezes o tamanho natural - Seção longitudinal do rim direito apresentando todas as estruturas relevantes. Montados em base.	un	10		
61937	254	SIMULADOR DE MAMAS PARA AUTO EXAME - modelo facilita o ensino do exame de mamas pois pode ser posicionado tanto na posição vertical como em posição reclinada e cada mama pode ser destacada individualmente. Uma das mamas possui 9 caroços de 3 mm a 25 mm de diâmetro. A mama anormal inclui 2 caroços sob o braço. Três caroços podem ser apalpados facilmente, 6 caroços são extremamente sutis. Acompanha Manual de instruções e bolsa de transporte	un	1		
66489	255	Sistema de eletrodos para medir resistência elétrica de células trans epiteliais (TEEF) em cultura, composto de medidor, eletrodos e carregador de bateria. Medida aproximada do medidor 19x11x6cm. Incluindo: uma bateria recarregável de 6V NiMH2200 mAh, um carregador de bateria externo de 12 VDC, equipado com cabo de alimentação AC e uma porta de saída de dados analógicos e um eletrodo (Ag/AgCl) ligado a um fio com plug tipo-telefone conectado à porta de entrada na frente do medidor.	un	1		
49148	256	Sistema de eletroforese vertical com capacidade para corrida de 1 a 4 géis (dimensões dos géis 8,3 cm X 7,3 cm) utilizando dois módulos de corrida; construído em plástico transparente para facilitar a visualização; possui tampa com cabos para conexões elétricas; acomoda até 160 ml de tampão "upper" para o preparo de 2 géis e até 320 ml de tampão "upper" para o preparo de 4 géis; acomoda até 550 ml de tampão "lower" para o preparo de 2 géis e até 580 ml de tampão "lower" para o preparo de 4 géis; peso: 2 Kg; dimensões: 12 x 16 x 18 cm. Acompanha: 05 pentes de 0.75 mm com 10 poços; 5 jogos de placas de vidro, sendo cada jogo composto por 1 placa de vidro curta (dimensões 10.1 cm x 7.3 cm) e 1 placa de vidro espaçadora (dimensões 10.1 cm x 8.3 cm); 2 suportes para preparação; 4 suportes para gel; guia de amostras; garantia de 1 ano.	un	1		
51880	257	Sistema de Home Theater Blu-Ray 3D com wireless para as caixas traseiras com as seguintes especificações: Geral DVD+ RECEIVER+ CAIXA: Conexões: Saída de vídeo composto, saída de vídeo componente, Saída HDMI 1.4 ARC; Entrada de áudio analógica; 2 Entradas HDMI 1.4 (com up-conversion para até 1080p); Entrada	un	1		

		<p>de áudio digital (óptica); Entrada de áudio auxiliar P2 (3,5mm) para MP3, computadores, etc; USB frontal; Antena AM/FM; Ipod/Iphone Dock. Formatos de Leitura: DivX; DVD; DVD-RW/-R/-R DL/+RW/+R/+R DL; DVD-RW (VR); CD; CD-R/RW; DVD-RW (CPRM); VCD; MP3/MP3 ID3 TAG; JPEG; Áudio CD; BD3D; JPEG; Progressive JPEG;CDG. Idiomas do Menu: Português; Inglês e Espanhol. Sistema de cores: NTSC. Sistema de som: Sistema DMPort: permite conectar aparelhos portáteis (Som Portátil, iPod, iPhone, telefone celular) para ouvir as músicas no Home Theater. Potência RMS: 1100 Watts RMS (7.1 canais) 140W x 2 + 140 + 180 x 2 + 70 x 2 (3D Sond) + 180. Cor do Produto: Preto; Bivolt; Consumo: 150 Kw/h. Consumo em stand-by: 1W. 3D Sound; Child Lock; Controle de som; Com controle remoto; Dolby Digital; DTS; Função Pausa; HDMI; MP3; Progressive Scan; Sistema Digital Cinema Sound com efeito Virtual 3D; Dimensões aproximadas de cada peça (cm) – AxLxP: UN.Central: 41,2x8,2x7,3 cm, Speaker frontal: 28x133x28 (x2) cm, Speaker traseiro: 28x133x28 (x2) cm, Subwoofer: 19,6x39x36 cm. Peso aproximado de cada peça (kg): Unidade central: 700 g; Speack frontal:5,5(x2) Kg ; SPeack traseiro: 5,5(x2) Kg ; Subwoofer: 6 Kg. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP: 43,6x10,4x46 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 39,2 Kg. Garantia mínima: 12 meses. Conteúdo da Embalagem: Aparelhos, Caixa Acústica Central, Caixa Acústica Surround, Subwoofer, Controle remoto, Antena FM, Cabo de alimentação, Cabo de Vídeo RCA, Guia para início rápido, Manual do Usuário, Folheto de garantia mundial, Pilhas para controle remoto, Cabo HDMI e Base para ipod/iphone.</p>			
62506	258	<p>SISTEMA DE MICROSCOPIA para análise histológica convencional e funcional de tecidos vivos em tempo real. Microscópio trinocular com iluminação transmitida com lâmpada de halogênio de 100 W para campo claro, campo escuro e DIC (contraste de interferência), iluminação refletida com lâmpada de metal de halide de 120 W para fluorescência, composto de: estativa em metal, óptica infinita, engrenagens em metal, lentes de cristal, foco micrométrico e macrométrico bilateral, suporte para condensador com movimento vertical para alinhamento da iluminação segundo Koehler, suporte de platina destacável, possibilitando ajuste para receber amostras com alturas variadas, display touch screen lateral para controle da motorização e visualização de configuração em uso, foco motorizado com resolução / precisão de 10 nm, sem necessidade de motores externos, interface USB, TCP/IP e RS232, fonte externa 12V DC 100W, estabilizada, 100V...240V AC/50...60Hz/230VA, controles de partes motorizadas e iluminação através de display, botões próximos ao controle de foco e software. Platina manual de 75x50 com possibilidade de acoplar até 2 lâminas. Revolver motorizado para 6 objetivas, com reconhecimento automático das objetivas utilizadas. A iluminação transmitida deve mudar sua intensidade de forma automática de acordo com a objetiva que estiver sendo utilizada, sendo a intensidade luminosa para cada objetiva escolhida pelo usuário. Carrossel motorizado para 6 conjuntos de filtros FL ou refletores, com reconhecimento automático, pelo software, dos conjuntos utilizados. Carrossel para 8 filtros, para iluminação transmitida, conjunto de filtros neutros (1x 25%, 2x 6% e 1x 1.5%), filtro conversor azul, filtro verde,</p>	un	1	

condensador acromático aplanático com A.N. de 0,9, para campo claro, campo escuro, contraste de interferência e possibilidade de acessórios para contraste de fase, com diafragma, para objetivas de 1 x até 100 x, luneta para alinhamento dos anéis de fase, objetiva planacromática de cristal de fluorita de 10 x / 0,30 WD = 5 mm ou maior, objetiva planacromática de cristal de fluorita de 20 x / 0,50 WD = 2 mm ou maior, objetiva planacromática de cristal de fluorita de 40 x / 1.30 à óleo, WD = 0,21 mm ou maior. Incluindo: caixa com 100 unidades de lamínulas com 0,17 mm de espessura, objetiva planapocromática de 63 x / 1.40 à óleo, retrátil, WD = 0,19 mm ou maior, caixa com 100 unidades de lamínulas com 0,17 mm, objetiva planapocromática de 100 x / 1,40 óleo, retrátil, WD = 0,17 mm ou maior, caixa com 100 unidades de laminulas com 0,17 mm, frasco com 20 ml de óleo de imersão, Par de oculares PL de 10 x com campo visual de 23 mm ou maior, focalizáveis, com conchas de borracha, caminho óptico para iluminação refletida com correção apocromática, carrossel com 5 filtros atenuadores, diafragma de campo e conjunto de filtros para fluorescência com DAPI, GFP, RHODAMINA E CY 3. Com sistema de fluorescência que utilize a técnica chamada de iluminação estruturada (ou projeção de grade) que projeta uma grade para o plano focal de um microscópio de fluorescência, sendo que a grade se mova precisamente na direção lateral, e várias imagens sejam adquiridas no plano focal, cada um com a grade em posição diferente. Como emissão de fluorescência das áreas em foco varia de forma mais significativa do que a emissão da posição da área fora-de-foco, deve apresenatr a possibilidade de criar automaticamente uma seção óptica livre de borrão fora-de-foco. Câmera com Resolução de 1,3 Megapixel (1360 x 1024 SXGA), monocromática CCD 2/3"sensor, tamanho do Pixel de 6,45 x 6,45 ?m, capacidade de gerar imagem de 12 Bits e 15 fps, capacidade Full Well de 17,000 e transferência de dados via high speed USB 2.0 interface (sem necessidade de placas adicionais). PC Workstation e aquisição de imagens e processamento para microscopia de luz, módulo para a aquisição de várias fluorescência e imagens de luz transmitidos em canais independentes. Software para medição dos parâmetros morfológicos de contornos definidos de forma interativa: área, ângulo de orientação, o perímetro, o diâmetro, o centro de gravidade, o raio de círculo com a mesma área, visualização da medição em 2D e imagens multidimensionais. Definição do Z-stack em dois modos: \\\\\"Start / Stop\\\\\\" e \\\\\"Center\\\\\\", podendo ser definido o incremento mínimo de 10 nanômetros. Configuração totalmente automática da pilha-Z adaptado para a amostra, incluindo a definição dos limites superior e inferior, a distância do Z, opções abrangentes para a definição de qualidade de imagem por meio de valor limiar, iluminação, algoritmos de processamento, ângulo de projeção, Z-dimensionamento. Deve ser acompanhado de software para análise de imagem que ofereça um conjunto de atividades para captura, comunicação, processamento, medida, análise, arquivamento, relatórios e impressão. Deve utilizar ambientes amigáveis que permita maior rapidez na aprendizagem de como usar o software. Deve conter operações comprimidas em um único atalho do teclado ou clique do mouse. Deve realizar análise de imagens de microscopia de luz e fluorescência. Deve

		incluir ferramentas de aprimoramento e medidas, e permitir ao usuário escrever aplicativos e plug-ins. O sistema deve vir acompanhado de computador para aquisição e análise de imagens que deve apresentar o sistema com processador de no mínimo core i5, monitor de no mínimo 23 polegadas e sistema operacional Windows e Garantia de no mínimo 12 meses. Referência: Câmera digital colorida AXIOCAM 506 COLOR e AXIOCAM 105 COLOR; Marca: Carl Zeiss. TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário. Peça para reposição, utilizada no Microscópio AXIO SCOPE A1 e AXIO VERT A1.			
50814	259	Sistema de Osmose Reversa nas seguintes especificações ou superior: Portátil produz água purificada, montado em gabinete de fibra de vidro sob chassis de rodízios, composto de painel com conditivimetro digital com alarme ótico/sonoro, que indica funções e desempenho; rotâmetro para permeado, construído em aço carbono com pintura epóxi e fechamento em fibra de vidro na cor branca; sistema de permeação com membrana de osmose reversa tipo TFC, para rejeição de sais dissolvidos, bactérias e pirogênios; módulo de pré filtros de simples substituição, com objetivo de prevenir incrustações na membrana de osmose reversa; bomba de alta pressão; manômetros em banho de glicerina; sistema automático de proteção em caso de falta de água (desliga máquina); sistema de recirculação interna para melhor aproveitamento da água bruta. Dimensões aprox. L 53 x P 50 x H 100. Vazão máx. (l/h) 50 a 100 litros. Incluindo Membrana Osmose Reversa, Cartucho carvão ativado e Cartucho microporoso. Potência (W) 750, Voltagem (V) 220. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
61953	260	Sistema de Registro e análise de sinais fisiológicos para animais e humanos (PTB4153). Registros de sinais cardiovasculares, respiratórios, registros de biopotenciais incluindo eletrocardiograma, eletroencefalograma e eletromiograma em humanos. Inclui os seguintes itens: Transdutor de pulso, transdutor respiratório (MLT1010/D), Esfigmomanômetro (MLT1100/D), Microfone cardíaco (MLT201), cabo com botão acionador (MLA92/D), Dinamômetro manual (MLT 003/D), Cabo Bioamplificador (MLA2540), Cabos conectores (MLA2505), eletrodo de estimulação (MLADDF30), Cabos jacaré (MLA1605) para uso humano. Há necessidade do MLS400 para novas instalações. O sistema inclui também o equipamento necessário para a execução de experimentos onde sejam utilizados tecido animal. O sistema inclui o transdutor de pulso (ML818 PowerLab 15T), Transdutor respiratório de cinta (MLT1132/D), esfigmomanômetro, microfone cardíaco (MLT201), cabo com botão acionador (MLA92/D), dinamômetro de mão (MLT003/D), cabo bioamplificador (MLA2540), Cabos conectores (MLA2505), eletrodo de estimulação (MLADDF30), Cabos conectores jacaré (MLA1605), Eletrodos de ECG reutilizáveis (MLA700), eletrodos de ECG descartáveis (MLA1010) com 100 unidades, Eletrodos de placa EEG (MLAWBT9) 5 unidades, cinta de aterramento (MLAYDG), gel abrasivo (MLA1093), creme eletrólito e pasta de eletrólito (MLA1095) 3 unidades, Swabs alcoólicos (MLA1094) 1.000 unidades. O sistema inclui o kit respiratório humano (PTK10), kit nervo e músculo (PTK11). Incluído o Lab Tutor 4 suite (Fisiologia geral, c/ Power Lab ou PTB) - (MLS400). Kit para teste de reflexos de tendões (PTK17), estimulação de nervos	un	3	

		periféricos e tempo de reação (latência) com os seguintes itens: martelo de reflexo (MLA93/D), goniômetro (MLTS700) barra de eletrodo de registro (MLADDB30) e bastão estimulador com cabo (MLA265). Kit para eletroculograma - EOG (PTK15). Periférico utilizado junto ao sistema PowerLab para registros de movimentos horizontais e verticais dos olhos e sua posição. Inclui eletrodos de EOG (MLA1010), conversor EOG (ML317) e cabos conectores (MLA2503). (COTA PRINCIPAL).				
61953	261	Sistema de Registro e análise de sinais fisiológicos para animais e humanos (PTB4153). Registros de sinais cardiovasculares, respiratórios, registros de biopotenciais incluindo eletrocardiograma, eletroencefalograma e eletromiograma em humanos. Inclui os seguintes itens: Transdutor de pulso, transdutor respiratório (MLT1010/D), Esfigmomanômetro (MLT1100/D), Microfone cardíaco (MLT201), cabo com botão acionador (MLA92/D), Dinamômetro manual (MLT 003/D), Cabo Bioamplificador (MLA2540), Cabos conectores (MLA2505), eletrodo de estimulação (MLADDF30), Cabos jacaré (MLA1605) para uso humano. Há necessidade do MLS400 para novas instalações. O sistema inclui também o equipamento necessário para a execução de experimentos onde sejam utilizados tecido animal. O sistema inclui o transdutor de pulso (ML818 PowerLab 15T), Transdutor respiratório de cinta (MLT1132/D), esfigmomanômetro, microfone cardíaco (MLT201), cabo com botão acionador (MLA92/D), dinamômetro de mão (MLT003/D), cabo bioamplificador (MLA2540), Cabos conectores (MLA2505), eletrodo de estimulação (MLADDF30), Cabos conectores jacaré (MLA1605), Eletrodos de ECG reutilizáveis (MLA700), eletrodos de ECG descartáveis (MLA1010) com 100 unidades, Eletrodos de placa EEG (MLAWBT9) 5 unidades, cinta de aterramento (MLAYDG), gel abrasivo (MLA1093), creme eletrólito e pasta de eletrólito (MLA1095) 3 unidades, Swabs alcoólicos (MLA1094) 1.000 unidades. O sistema inclui o kit respiratório humano (PTK10), kit nervo e músculo (PTK11). Incluído o Lab Tutor 4 suite (Fisiologia geral, c/ Power Lab ou PTB) - (MLS400). Kit para teste de reflexos de tendões (PTK17), estimulação de nervos periféricos e tempo de reação (latência) com os seguintes itens: martelo de reflexo (MLA93/D), goniômetro (MLTS700) barra de eletrodo de registro (MLADDB30) e bastão estimulador com cabo (MLA265). Kit para eletroculograma - EOG (PTK15). Periférico utilizado junto ao sistema PowerLab para registros de movimentos horizontais e verticais dos olhos e sua posição. Inclui eletrodos de EOG (MLA1010), conversor EOG (ML317) e cabos conectores (MLA2503). (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI).	un	1		
51993	262	Sistema de tratamento de água, produção mínima de 10 litros por hora, por osmose reversa de quatro estágios, composto por pré-filtro de carvão ativado capaz de remover da água resíduos de origem orgânica e cloro por adsorção, membrana de osmose reversa de alta performance, leite misto polidor e filtro bacteriológico de 0,2 micron. Dotada de condutivímetro digital microprocessado com compensação automática de temperatura e set point ajustável. 110/220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
62637	263	Sistema para limpeza, enxágue e secagem de matérias médico-hospitalares. Portátil, com dimensões externas	un	1		

		em torno de 204x385x165 mm (AxLxP). O painel frontal deve ter teclado e display de LCD de 4 linhas. Deve possuir bomba autoaspirante e silenciosa, para gerar pressão e fluxo contínuo ou intermitente nos materiais canulados. Deve ter 4 entradas de insumos automáticos e controlados pelo microprocessador.				
65297	264	Software de investigação estereológica com as seguintes especificações: mapeamento anatômico em 2D, fluxos de trabalho automatizados para Fracionador Optical, Exportação automática de dados e resultados para o Microsoft Excel, módulo de extensão virtual 2D de amostras, Software ApoTome Módulo de Integração. Módulo de integração de software para controlar as funções do microscópio automatizados. Câmera colorida. 1600H x elementos de imagem 1200V saída nativa em 10 quadros por segundo. Vários modos de binning alternativos (até 8x8) em taxas de quadro mais rápidas, 1.92 imagem megapixel. Wide-banda sensibilidade à luz, ideal para todos aplicações de campo claro e brilhante com alguns epifluorescência e estável fluorocromos no espectro de luz visível. Inclui interface de software para 32-bit e sistemas de 64 bits e placa de interface Firewire PC. Hardware PC pré-configurado para Software MBF. Câmera Adapter 60N-C 1" 1.0x. Microscopy Camera Axiocam 506 color, ZEN Pro 2012 Hardware License Key. Referência: ZEN BLUE, Carl Zeiss. TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário. Utilizado no Microscópio AXIO SCOPE A1 E AXIO VERT A1.	un	1		
62819	265	Sonicador ou processador ultrassônico de amostras: equipamento para processamento e homogeneização de amostras de pequenos volumes 0,2ml a 50ml. Ajuste de amplitude de 20% a 100% e capaz de fazer programações. Display de fácil programação e comandos sensíveis ao toque. 110/220 Volts. Garantia mínima de 01 ano.	un	1		
52490	266	Suporte para Ombro e Úmero. Ideal para proteção e tratamento da região dos ombros. Garante sua segurança durante a prática de esporte, além de proporcionar alívio da dor e da rigidez. Confeccionada em neoprene. Tamanho grande (96 cm - 106 cm).	un	1		
33105	267	Tablado de madeira com base estofada de espuma ortopédica D28, revesti da em courvin lavável e impermeável. Medidas: 190 x 135 x 44 cm (comp x larg x alt)	un	1		
43473	268	Termo-higrômetro digital sem fio. Temperatura local 0 a 50 °C (mínimo). Umidade remota 20 a 95%. Resolução: 0,1°C / 1%RH. Alcance de 50m em área aberta. Exatidão em temperatura (mínimo): ±1°C Exatidão em umidade (mínimo): ±5% de 0° a 45°C. Determinação de ponto de orvalho.	un	5		
44285	269	Termometro tipo espeto, digital portátil de múltiplas aplicações; haste de penetração tipo espeto em aço inox; display de cristal líquido (LCD) de 52mmx20mm; corpo (cabo) em plástico; permite a leitura em °C ou ° F; faixa de temperatura: -50°C a + 300°C (- 58°F a + 572°F); dimensões: corpo: 6,5cm (L)X2,5cm (P)X1,5cm (A); haste: 14,8cm (C)x3mm de diâmetro. Total: 21,3cm (C).	un	2		

66615	270	Timer analógico temporizador bivolt. Utilizado para regulagem de iluminação em aquários e terrários, definindo os horários que a luz deve ligar e desligar. Capacidade de potência aproximada 1.270 W/10A em 127 V ou 2.220 W/10A em 220 V. 60Hz. Cor branca. Garantia de 1 ano.	un	10		
62450	271	Torso adulto com braços, pulso carotídeo e painel eletrônico de avaliação RCP com as seguintes características: máscara facial removível fisionomia humana, Movimento realista da cabeça para técnicas de ventilação e desobstrução natural das vias respiratórias, os pulmões são descartáveis e possui válvula com 3 vias que evita o refluxo do ar pela boca, expelindo-o pela lateral do manequim; mandíbula móvel (movimento gaveta) permite a respiração boca a boca, boca-nariz, ou só pelo nariz (possibilita o uso de ressuscitador manual (ambú) ou protetor facial durante o treinamento); simulação manual da pulsação da artéria carótida; elasticidade do tórax tipo humana, excelente visualização da expansão do tórax na insuflação, ponto anatômico para o processo xifoide (umbigo, mamilos e esterno). A compressão (conta com sistema de plataforma e mola) promovendo robustez e longa vida ao manequim por não ocorrer stress do sistema como ocorre nos modelos de espuma. O painel eletrônico através dos sensores avalia a posição correta das mãos, da insuflação e da compressão se foi suficiente ou excessiva, a luz azul intermitente fornece o ritmo ideal para as compressões; Fácil montagem e desmontagem dos braços. Acompanha: Mínimo de 2 máscaras faciais, Mínimo de 2 pulmões descartáveis 1 vestimenta e 1 esteira de nylon, Manual de instruções em português.	un	1		
66514	272	Tosador de pelos para animais de pequeno porte, com fio, 7W de potência, baixa vibração, 2 velocidades e alimentação de 220V. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP) 5x6x19 cm. No mínimo 1 ano de garantia do fabricante.	un	2		
44580	273	Tripé profissional com as seguintes especificações ou superiores: Tripé em alumínio, cabeça 3 movimentos, coluna central com trava e elevador, pernas 2 seções e bolha de nível, com altura mínima de 63cm e altura máxima de 148cm, compatibilidade com todas as marcas de câmeras (rosca do tripé universal).	un	1		
47813	274	Turbidímetro Microprocessado de bancada. Gabinete em plástico resistente com fino acabamento Display em cristal líquido 2 linhas e 16 caracteres ; Faixa de leitura para turbidez, de 0.00 a 1000 ntu e 0 a 250 ebc; Seleção de faixa de leitura automática; Resolução de 0.01 ntu; Precisão fotométrica de 3% na escala acima de 100 ntu; Tempo de resposta 3 segundos; Reprodutibilidade +/- 2% de fundo de escala; Cubetas de 23,5 cm de diâmetro com tampa; 02 detectores, fonte de luz branca de estado sólido, aproximadamente 100.000 hs de vida útil; Resposta em relação a partícula de 0,1 a 0,5 microns; 4 padrões de referência de turbidez (de 0,02 ntu e para escalas de 10, 100 e 1000 ntu) de durabilidade garantida por 1 ano; adaptador a/c para 110 ou 220 volts, 3 cubetas de amostra e manual de instruções. A garantia deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano.	un	1		

62492	275	<p>ULTRA FREEZER - Freezer vertical de 548 litros Display LCD Touch screen de uso intuitivo com saída USB para retirada de dados ou transferência entre freezers diferentes Visualização na tela da temperatura interna em 8 (oito) diferentes pontos Sistema de monitoramento do status de funcionamento do freezer em tempo real, que indica temperatura, alarmes, lembretes de manutenção preventiva, alertas de bateria, alarmes de temperatura alta e baixa, alarme de porta aberta e de falha de energia Armazenamento e possibilidade de download dos dados de temperatura dos últimos 15 anos através de uma saída USB Faixa de temperatura de -50oC a -86oC Novos compressores com excelente reserva de BTU que permite recuperação térmica no menor tempo após abertura da porta. Sistema de refrigeração isento de CFC / HCFC com compressores de alta eficiência que possuem excelente desempenho e confiabilidade, além de soldas por indução que reduzem o potencial de vazamentos para melhor confiabilidade. Inovador sistema de isolamento que combina espuma e vácuo, garantindo um isolamento seguro e diminuindo o volume/área ocupada pelo equipamento. Possibilidade de escolha entre dois modos de funcionamento visando melhor performance ou maior economia de energia com redução de até 15% no consumo. Duas portas de acesso na parte traseira para utilização de sondas externas ou outros instrumentos. Quatro compartimentos internos com tampas independentes em poliestireno sem travas ou ímãs expostos para facilitar o manuseio e reduzir a perda de ar frio durante a manipulação Borrachas de vedação com aquecimento para minimizar a formação de gelo localizadas na porta e não no gabinete para facilitar manutenções preventivas e corretivas. Controle de acesso com três níveis de segurança - chave, cadeado (não incluso). Sistema de gerenciamento de energia com acesso pelo display que protege contra uma ampla gama de variação de tensão Ponto de equalização de pressão (PEP) que evita que vácuo se forme no interior dificultando a abertura da porta. Sistema de alarme com bateria recarregável que permite o monitoramento do freezer mesmo em caso de falta de energia. Contato para alarme remoto. Filtro do condensador de fácil acesso e de simples remoção para limpeza. Gabinete montado sobre rodízios de 2" para facilitar a movimentação para instalação. Capacidade para até 400 cryoboxes (cryoboxes não inclusos). Dimensões externas: 198,1 x 82,2 x 95,5 cm. Dimensões internas: 130,11 x 58,74 x 71,86 cm. Peso líquido / bruto: 319 / 332 Kg, 208 - 230V / 60Hz.</p>	un	1		
42968	276	<p>Ventilômetro de Wright analógico. Incorporado dois mostradores para mensuração de volume corrente e volume minuto, com mostrador pequeno de 100L, 1 L/revolução; mostrador grande de 100L, 100 L/revolução; esterilização em EtO; conexões de entrada/saída de 22mm; incluído adaptador e bolsa; diâmetro dial de 35mm.</p>	un	1		
51968	277	<p>Vibrador para laboratório de prótese : voltagem 110 v ou 220v, regulagem de vibração através de dimer, caçamba revestida em borracha, ventosas para aderência em superfícies lisas e planas, pintura eletrostática, peso bruto 1,583 Kg, potência 40 watts, dimensão : largura 15 cm/ comprimento 18 cm / altura 12 cm.</p>	un	2		

OBSERVAÇÕES

1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de 1 (um) ano;

- 1.1. Para o item 209 e 226, o período mínimo de garantia deverá ser de 02 (dois) anos, conforme descrito no anexo I deste edital.
- 1.2. Para os item 194, o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) anos, conforme descrito no anexo I deste edital.
- 1.3. Para os item 28 e 174, o período mínimo de garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, conforme descrito no anexo I deste edital.

2. Treinamento Item 31: O fornecedor deverá ministrar um treinamento para 5 pessoas com carga horária de 16 horas. O treinamento será realizado nas dependências da UNIFAL-MG, campus Alfenas, com duração aproximada de 2 dias e consistirá na apresentação do equipamento, (características e especificações), montagem, configuração, operação pelos métodos Stop and Go, Cinemático e Fixo, além da capacitação no pós-processamento de dados utilizando informações da RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo).

3. VALIDADE DA ATA SRP: 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;

4. PRAZO PARA ENTREGA: deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

5. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

➤ Os itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 foram fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 213, 215 e 261) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 212, 214 e 260), aberto para ampla participação, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.

➤ (***) - As indicações de marcas foram usadas como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, que deverá ser equivalente, similar ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2015

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(Enviar este Anexo pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23087.006223/2015-68

Processo	Setor Requisitante	Responsável
23087.006223/2015-68	Instituto de Ciências Biomédicas	Profa. Denise Aparecida Corrêa
23087.001040/2014-75	Escola de Enfermagem	Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
23087.006296/2015-50	Escola de Enfermagem	Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
23087.008449/2015-01	Escola de Enfermagem	Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
23087.009935/2015-39	Escola de Enfermagem	Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
23087.010459/2015-07	Escola de Enfermagem	Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
23087.006318/2015-81	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Prof ^a . Fernanda Borges de Araújo Paula
23087.008645/2015-78	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Prof ^a . Fernanda Borges de Araújo Paula
23087.006254/2015-19	Faculdade de Nutrição	Profa. Dra. Letícia Tamie Paiva Yamada
23087.006270/2015-10	Faculdade de Odontologia	Prof. Dr. Edmêr Silvestre Pereira Junior
23087.008655/2014-22	Instituto de Ciências Biomédicas	Profa. Denise Aparecida Corrêa
23087.006210/2015-99	Instituto de Ciências da Natureza	Prof. Dr. Flamarion Dutra Alves
23087.006216/2015-66	Instituto de Ciências e Tecnologia	Cássius Anderson Miquele de Melo
23087.006277/2015-23	Instituto de Química	Prof. Dr. Eduardo Tonon de Almeida
23087.011679/2015-40	Itens não adquiridos do PR 057/2015	Andréia Aparecida de Souza
23087.009667/2015-55	PPGCF – Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas	Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral para atender necessidades dos institutos e departamentos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no site www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos do Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.3 As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “de acordo com o edital” ou similar **serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

2.4 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

3 FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos equipamentos objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, nos Decretos 5.450/2005, 6.204/2007 e 7.892/2013 e suas alterações.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 Os institutos e faculdades necessitam da aquisição de equipamentos laboratoriais em geral para a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para serem utilizados em aulas práticas dos Institutos e Faculdades.

5 VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 5.266.811,44 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**

5.2 Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

6 DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 Locais e horários para entrega: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:

6.1.1 Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

6.2 O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

7.2 Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A.

8.2 O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

8.3 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 8.6** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 8.8** Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 8.9** No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.
- 8.10** Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada.
- 8.11** Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1 O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a)** manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b)** acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c)** fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- d)** obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- e)** providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- f)** prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;
- g)** ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- h)** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução

do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

- i) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao contrato, com base na ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- k) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.

11 MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 12.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 12.1.2 apresentar documentação falsa;
 - 12.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 12.1.5 não manter a proposta;
 - 12.1.6 cometer fraude fiscal;
 - 12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
- 12.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:
- 12.3.1 Advertência
 - 12.3.2 Multa:
 - 12.3.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e
 - 12.3.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.
 - 12.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;
 - 12.3.4 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;
 - 12.3.5 Declaração de inidoneidade.
- 12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

PROCESSO Nº 23087.006223/2015-68

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2015

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2015, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2015, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM GERAL, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 104/2015–modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Fornecimento futuro de equipamentos laboratoriais em geral, para serem utilizados nos departamentos e institutos da UNIFAL-MG, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- c) o local de entrega dos materiais será;
 - **Órgão Gerenciador: UASG 153028** - Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis.
- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Primeira

As marcas, fabricantes e modelos registrados nesta Ata são as mesmas constantes das propostas ofertadas no Portal Compras Governamentais.

Subcláusula Segunda

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho/Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou

d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
 - f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
 - g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
 - h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
 - i) decretação de falência;
 - j) dissolução da sociedade;
 - k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
 - l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
 - m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da

abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achadas conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2015.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa
Pró-Reitora de Administração e Finanças
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Assinatura do Representante legal da Empresa
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

MINUTA DE CONTRATO Nº /2015

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG** E A EMPRESA _____, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**, Autarquia de Regime Especial, de acordo com a Lei 11.154, de 29 de julho de 2005, publicada no DOU de 1º-8-2005, com sede na cidade de Alfenas-MG, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.879.859/0001-15 neste ato representada pelo **Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva** nomeado Reitor pelo Decreto de 13 de Março de 2014 da Presidenta da República, publicado no DOU de 14-03-2014, Página 1, Seção 2, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº : __, com sede em _____, na Rua ____- CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do CPF nº _____ e RG: _____ - SSP/____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo nº 23087.006223/2015-68, celebram o presente Contrato, submetendo-se as partes à Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16/09/2009, da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27/06/2014 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e pelas condições previstas no Edital e no presente contrato, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Contrato é a aquisição dos seguintes equipamentos laboratoriais em geral, conforme descrição detalhada no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 104/2015, Sistema de Registro de Preços e na proposta da **CONTRATADA**:

<u>Item</u>	<u>Nome</u>	<u>Unid</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
		Un		R\$	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

O fornecimento a que se refere este Contrato foi objeto da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2015, Sistema de Registro de Preços, sendo que a proposta da **CONTRATADA**, o Edital de Licitação e seus anexos passam a fazer parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos equipamentos pela **CONTRATADA** será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e de até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da nota de Empenho/Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

1. Locais e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:

1.1 Orgão Gerenciador: UASG 153028 - Almojarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

1.2 Provisoriamente: Será recebido pelo Almojarifado Central na Sede, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do Equipamento para efeito de posterior verificação de conformidade do Equipamento com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

1.2.1 Esteja compatível com os critérios estabelecidos na Licitação e não exista cobrança de frete;

1.2.2 Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando equipamentos/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

1.2.3 Não apresente avaria ou adulteração;

1.2.4 Seja o Equipamento da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

1.2.5 Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive seu prazo de validade;

1.2.6 Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

1.3 Definitivamente: Pelo requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos equipamentos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

2. A entrega dos Equipamentos deverá ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega.

2.1 Para que não haja desatendimento da exigência do item 2 desta Cláusula, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de Equipamentos com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal.

3. Após o recebimento dos equipamentos, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto contratual, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), fixo e irrevogável, conforme proposta anexa ao Edital do Pregão Eletrônico nº 104/2015, sendo que neste valor já estão incluídas todas as despesas necessárias, tais como frete, impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos, assistência técnica, incluindo substituição de peças e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

1. O documento Fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

2. O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas as exigências do Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **CONTRATADA**, através do Banco do Brasil S/A;

3. Antes de cada pagamento à **CONTRADA**, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6. Persistindo a irregularidade, a **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à **CONTRATADA** a ampla defesa.

7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação junto ao SICAF.

8. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

9. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

10. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;

11. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

pagamento; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100)$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

365

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A **CONTRATADA** se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG;

2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

3. Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** todos os custos decorrentes do transporte dos equipamentos até a entrega definitiva na UNIFAL-MG;

4. Providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;

5. Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura do presente Contrato;

6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Contrato;

7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

8. Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao Equipamento fornecido, com base no presente Contrato, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

9. Proceder à entrega dos equipamentos, devidamente embalados, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga;

10. Responder por todos os ônus referentes a entrega do bem ora contratado;

11. A **CONTRATADA** ficará obrigada a efetuar a substituição, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens;

12. Fornecer os equipamentos, nas quantidades solicitadas na Nota de Empenho e em conformidade com as especificações contidas neste Contrato, no Edital e Anexos;

13. Quando for necessária a montagem de qualquer equipamento e esta exigir pessoal habilitado, o equipamento deverá ser entregue montado;

14. Caso haja solicitação do responsável pelo equipamento na UNIFAL-MG, a empresa deverá fornecer treinamento no local onde o equipamento será instalado, com todas despesas (viagem, hospedagem e alimentação) a cargo da empresa contratada;

15. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

16. A **CONTRATADA** é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o equipamento adquirido;

17. A **CONTRATADA** deverá manter os documentos de cadastramento no SICAF em pleno vigor, pelo período de execução do contrato;

18. Comunicar à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato de fornecimento, bem como apresentar documentos comprobatórios.

19. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela UNIFAL-MG;

20. Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

21. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Fiscalizar o fornecimento dos equipamentos, objeto deste Contrato;

2. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

3. Aplicar penalidades à **CONTRATADA**, quando for o caso;

4. Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital e seus anexos;

5. Preparar o local para recebimento dos equipamentos;

6. Verificar a regularidade da situação fiscal da **CONTRATADA** (consulta ao SICAF).

7. Observar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários e financeiros para atender os encargos deste Contrato serão acobertados à conta do Orçamento Geral da União, PTRES: _____, Elemento de Despesa: _____ e Fonte: _____, conforme Nota de Empenho 2015NE_____.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano;

1.1 Para os itens 209 e 226, o período mínimo de garantia deverá ser de 02 (dois) anos, conforme descrito no anexo I do edital.

1.2 Para o item 194, o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) anos, conforme descrito no anexo I do edital.

1.3 Para os itens 28 e 174, o período mínimo de garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, conforme descrito no anexo I do edital.

2. As despesas com o transporte (ida e volta) do equipamento defeituoso, dentro do prazo de garantia, será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

1.2. apresentar documentação falsa;

1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.5. não manter a proposta;

1.6. cometer fraude fiscal;

1.7. comportar-se de modo inidôneo;

2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

3.1. Advertência

3.2. Multa:

3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos equipamentos caracterizando inexecução parcial; e

3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

3.3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

3.5. Declaração de inidoneidade.

4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados no art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do art.78 da Lei 8.666/93 ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro - A rescisão imediata deste Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo de outras penalidades, se a **CONTRATADA**:

- a) falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Instrumento sem prévia anuência da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG;
- c) deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações deste Contrato;
- d) cometer, reiteradamente, faltas na execução do Contrato.
- e) for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique a execução do Contrato, a critério da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Parágrafo Segundo – Em caso de rescisão deste Contrato, a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG pagará à **CONTRATADA** o valor relativo ao equipamento entregue, descontadas as multas porventura aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha - MG, "ex vi" do art. 109-I da Constituição Federal.

E assim, por estarem de acordo com este contrato e com seus termos, as partes assinam-o em duas vias, juntamente com duas testemunhas.

Alfenas, ____ de _____ de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

Reitor

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____